

Destinação Final:
 Guarda permanente
 Amostragem
 Eliminar em _____ / _____ / _____



CÓDIGO DE BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

79.vol.

0260447-16.2010.8.19.0001

19/08/2010 - 16:06

2º Ofício Reg
Dep.

Cartório da 1ª Vara Empresarial - Empresarial

Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -
Requerimento - Autofalência

M Fal: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
M Fal: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.
M Fal: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.
Admis Jud: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Adv: Wagner Bragança (R)109734

ETIQUETA DE DISTRIBUIÇÃO
COLE AQUI

VARIG

JUIZ titular Dr. Leônidas Roberto Ayros

Etiqueta PESSOA IDOSA

COLE AQUI

AUTUAÇÃO

DATA DA AUTUAÇÃO: _____ / _____ / _____

79.vol.

REG. DE SENT.: LIVRO FLS.

JUSTIÇA GRATUITA: SIM NÃO

s/nº

TERMO DE ABERTURA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo nº 0260447-16-7010

Nesta data, às fls. 15.802, inicia-se o 79º volume destes autos.

Nesta data, às fls. _____, encerra-se o _____ volume destes autos.

Rio, 11 / 03 / 15.

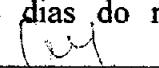

- Matr. 01/29305

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

NS 802

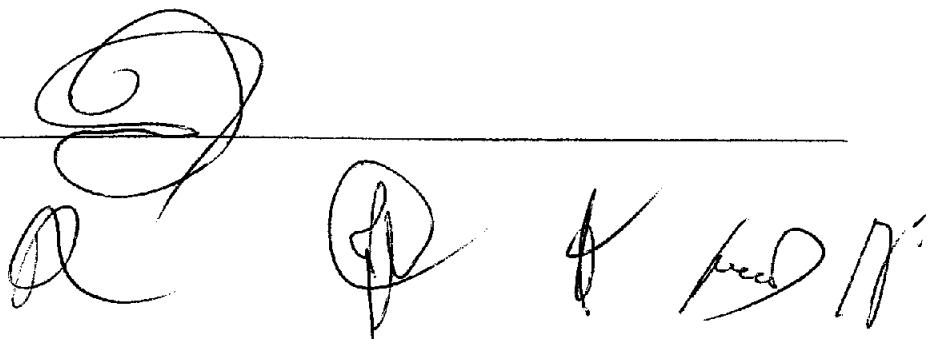
AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, passado na forma abaixo:

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exma. Sra. Dra. VIVIANE VIEIRA DO AMARAL ARRONENZI, Juíza de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA; os Leiloeiros Públicos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução; sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém, cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos Mm. Juízos de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem constituído de: **(3º LOTE) Ilha Fluvial Rural no Rio Solimões, distante 20 km do município de Tefé- AM (Coordenadas Geográficas: 3°22'43.14"S 64°35'27.25"O) – Imóvel denominado “Triunfo”.** Matriculado no Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tefé, sob o nº 702, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense) e cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob o nº 026.069.001.120, com 2.000 ha, módulo 97,1 nº de módulo 12,36. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros que o não houvera oferta para o referido bem. Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze. Eu,

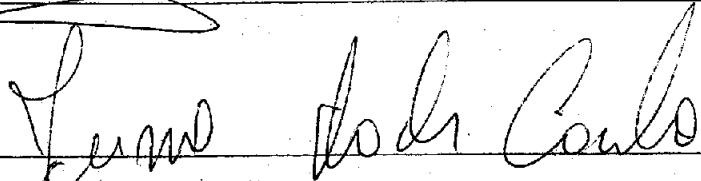

Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

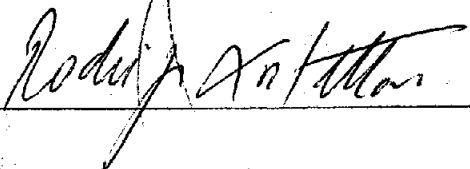
MM. DR. JUIZ: _____

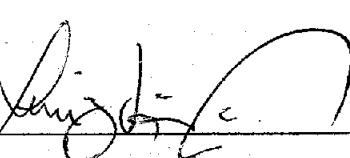
PROMOTOR DE JUSTIÇA: _____

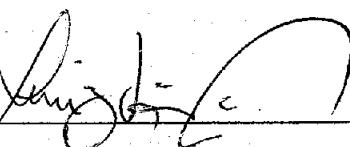


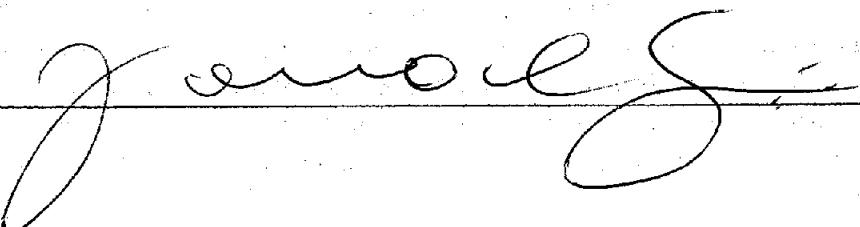
ADMIN. JUDICIAL: 

GESTOR JUDICIAL: 

LEILOEIRO: 

LEILOEIRO: 

LEILOEIRO: 

LEILOEIRO: 

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

AS803

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, passado na forma abaixo:

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exma. Sra. Dra. VIVIANE VIEIRA DO AMARAL ARRONENZI, Juíza de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA; os Leiloeiros Públicos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém, cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos Mm. Juízos de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem constituído de: (8º LOTE) Lote de terreno com frente para Avenida Centenário, s/nº, Teresina/PI, com as seguintes medidas: Frente/fundos 50,00m, lado direito e esquerdo 110,00m, perfazendo uma área total de 5.500,00m². Limita-se pelo lado direito com terreno sem edificações, pelo lado esquerdo com comércio denominado Asa Norte Construções e Reforma, e pelo fundo com os limites do Aeroporto de Teresina. Matriculado no 4º Ofício de Teresina - Piauí, sob o nº 2.388, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. Ônus reais: (a) no R.3, penhora determinada pelo MM. Juízo de direito da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, nos autos ação movida pela Fazenda Pública Estadual em face de VARIG S/A, processo nº 001.00.002225-0; (b) no R.4, penhora determinada pelo MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Teresina, nos autos da Ação movida por Marcos Gomes Martins em face de Viação Aérea Rio Grandense - VARIG S/A, processo nº 0549/1996; (c) no Av.5, Oficio nº 120/2005 do Ministério da Previdência Social, Secretaria da Receita Previdenciária Delegacia RJ/Centro, com a seguinte averbação: ao transferir, alienar ou onerar, qualquer bem arrolado, a empresa deve comunicar o fato a Gex/Divisão ou a Procuradoria Estadual, Jurisdicionante do seu domicílio fiscal, o descumprimento dessa obrigação ensejará: o requerimento imediato de medida Cautelar Fiscal e a lavratura do competente auto de infração nos termos do art. 32 da lei nº 8.21/91 inciso III assinado pela Auditoria Fiscal da Previdência Social. (d) no R.6, penhora determinada pelo MM. Juízo de Direito da 4ª Vara, Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Piauí, nos autos da Ação movida pela União Federal em face de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense, Processo nº

Dra. Viviane Vieira do Amaral Arronenzi

Q

AS804

2010.40.00.001907-6. Carta Precatória da 4^a Vara em exercício. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça n° Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros que o não houvera oferta para o referido bem. Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze. Eu, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ:

PROMOTOR DE JUSTIÇA:

ADMIN. JUDICIAL:

GESTOR JUDICIAL:

LEILOEIRO:

LEILOEIRO:

LEILOEIRO:

LEILOEIRO:

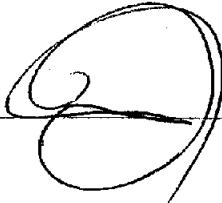
Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

15805

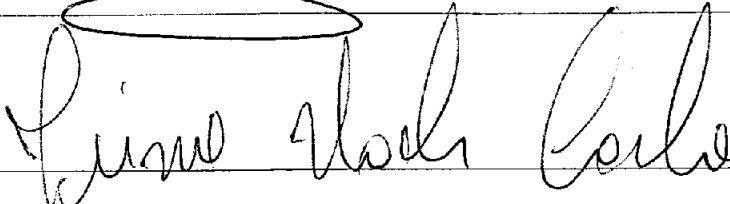
AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, passado na forma abaixo:

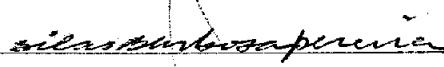
Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exma. Sra. Dra. VIVIANE VIEIRA DO AMARAL ARRONENZI, Juíza de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA; os Leiloeiros Públicos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém, cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos Mm. Juízos de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem constituído de: **(11º LOTE) UM TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado "FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA", em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m².** Matriculado no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, sob o nº 52.670, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. Ônus reais: no R.4, Arrolamento em favor da Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, ofício nº108/2005. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros que o não houvera oferta para o referido bem. Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze. Eu, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

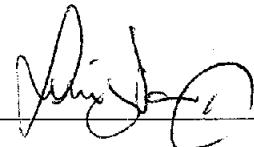
MM. DR. JUIZ:

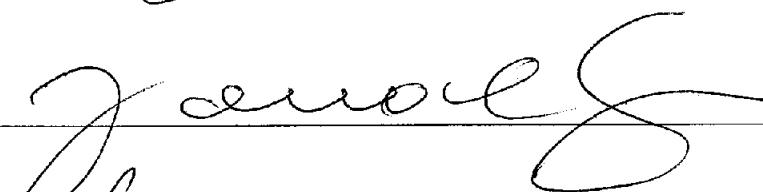
PROMOTOR DE JUSTIÇA:  15804

ADMIN. JUDICIAL: 

GESTOR JUDICIAL: 

LEILOEIRO: 

LEILOEIRO: 

LEILOEIRO: 

LEILOEIRO: 

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

AS 90X

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, passado na forma abaixo:

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exma. Sra. Dra. VIVIANE VIEIRA DO AMARAL ARRONENZI, Juíza de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA; os Leiloeiros Públícos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém, cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos Mm. Juízos de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, dos bens constituídos de: **(18º e 19º LOTES) Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situados na Rua da Consolação nºs 362 e 372, República – São Paulo/SP.** Matriculados no 5º Registro de Imóveis de São Paulo, respectivamente, sob os nºs 59.449 e 78.827, ambos em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). **Ônus reais:** (1) Loja nº 362 – mat. 59.449: (R.02) Penhora determinada pela 17ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, em favor de Guerino Piotto, Mario Monteiro Guimarães, Amaury Galvão de França, Edivino Wentz, Fernando Mauro Lemos de Faria, Waldyr Baião de Andrade; (Av-4) Penhora determinada pela 11ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária em São Paulo, em favor da União – Fazenda Nacional; (2) Loja nº 372 – mat. 78.827: (R.01) Hipoteca judicial determinada pelo Juízo da 28ª Vara Cível da Capital/SP, nos autos da ação movida por Whinner Indústria e Comércio Ltda. (AV.02) Penhora da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Porto Alegre, em favor da União - Fazenda Nacional. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elvio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros que o não houvera oferta para os referidos bens. Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze. Eu, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mander digitar e assinar.

15808

MM. DR. JUIZ: _____

PROMOTOR DE JUSTIÇA: _____

ADMIN. JUDICIAL: _____

GESTOR JUDICIAL: _____

LEILOEIRO: _____

LEILOEIRO: _____

LEILOEIRO: _____

LEILOEIRO: _____

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

15809

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, passado na forma abaixo:

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exma. Sra. Dra. VIVIANE VIEIRA DO AMARAL ARRONENZI, Juíza de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA; os Leiloeiros Públicos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, dos bens constituídos de: (Lotes – Porto Alegre / RS.) Diversos equipamentos de escritório, como móveis de aço e madeira, máquinas de escrever, equipamentos de informática e 1 Grupo Gerador. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiro que o não houvera oferta para os referidos bens. Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze. Eu,

[Assinatura], Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ: _____

PROMOTOR DE JUSTIÇA: _____ *[Assinatura]*

ADMIN. JUDICIAL: _____ *[Assinatura]*

GESTOR JUDICIAL: _____ *[Assinatura]*

junho 11/2014

LEILOEIRO:

Rodrigo Antônio

Leilão de Imóveis Ltda.

LEILOEIRO:

Walmir Lira

LEILOEIRO:

silasbarbosaperuina

LEILOEIRO:

José S.

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

1586

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, passado na forma abaixo:

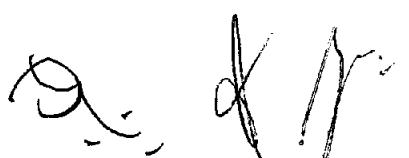
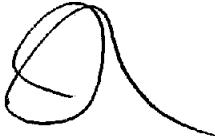
Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exma. Sra. Dra. VIVIANE VIEIRA DO AMARAL ARRONENZI, Juíza de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA; os Leiloeiros Públícos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, dos bens constituídos de: (Lote 1 – Brasília) Um carpete; dezessete mesas; oito armários; dois sofás; onze poltronas; um rack e uma maca. (Lote 2 – Brasília): Duzentas e cinquenta cadeiras. (Lote 3 – Brasília) Várias divisórias, carpete e ferragens de alumínio, dez mesas, três armários e quatro estantes. (Lote 4 – Brasília) Doze portas, vidros e perfis de madeira, uma máquina de telex, dezoito mesas, cinco armários e dois sofás. (Lote 5 – Brasília) Dez cofres. (Lote 6 – Brasília) Três mesas e duas poltronas. (Lote 7 – Brasília) Diversas divisórias e perfis de alumínio. (Lote 8 – Brasília) Diversos armários e divisórias, dez mesas, dois bebedouros, duas máquinas de escrever. (Lote 9 – Brasília) Várias divisórias, quatro armários e seis mesas. (Lote 10 – Brasília) Vários equipamentos de informática. (Lote 10 – Brasília) Vários equipamentos de informática. (Lote 11 – Brasília) Quatro arquivos. (Lote 12 – Brasília) Diversas luminárias. (Lote 13 – Brasília) Um Rack, dezessete cadeiras e duas mesas. e (Lote 14 – Brasília) Trinta e seis estantes de aço e cinco armários de aço. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiro que o não houvera oferta para os referidos bens. Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze. Eu,



Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ: _____

PROMOTOR DE JUSTIÇA: _____



15811

ADMIN. JUDICIAL: _____

GESTOR JUDICIAL: Leime Noh Cordeiro

LEILOEIRO: Jeronésio

LEILOEIRO: Alcides

LEILOEIRO: Rodrigo Antunes

LEILOEIRO: claudionor pereira

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

15812

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, passado na forma abaixo:

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pela Exma. Sra. **Dra. VIVIANE VIEIRA DO AMARAL ARRONENZI**, Juíza de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, **Dr. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES**, do Administrador Judicial, **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, representada por **Dr. GUSTAVO BANHO LICKS** e do Gestor Judicial, **Dr. JAIME NADER CANHA**; os Leiloeiros Públicos Oficiais **LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA** e **JONAS RYMER** procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém, cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos Mm. Juízos de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem constituído de: **ESTAÇÃO PRESTADORA DO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO (EPTA)**, das Categorias "A" e "C", localizada no aeroporto da cidade de Santo Ângelo-RS. Capacitação: a Estação CAT "A" é capacitada a prestar os Serviços de Informação de Vôo e Alerta definidos na ICA 100-12 (Regras do Ar e Serviços de Tráfego Aéreo), enquanto as estações CAT "C" constituem-se, essencialmente, de auxílios-rádio isolados, destinadas a apoiar a navegação aérea. Descrição da EPTA Categorias "A" e "C", com a sua localização e os inventários de equipamentos: 1) SANTO ÂNGELO, localizada no Aeroporto Sepé Tiaraju, situado na Rodovia RS 049, Km 13, Estrada para Catuípe-RS, administração do aeroporto: Estado do Rio Grande do Sul, Código de Identificação: SBNM, Homologação Anatel nº 688454772, validade: 15/08/2017. INVENTÁRIO - EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO: NDB, freqüência 280KHz, indicativo SAN, potência 100 Watts, fabricante Varig, modelo 400W, quantidade 02 (dois), localizados na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas; MALS (LUZES), quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade do Estado; VASIS, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado; BIRUTA, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado. EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO: ICOM 200, tipo VHF, freqüência 131.65MHz, potência 7 Watts, fabricante ICOM, modelo IC-A200, quantidade 02 (dois), localizados na estação de rádio, propriedade das Massas Falidas; ANTENA, freqüência 118 a 136 MHZ, tipo VHF, fabricante TELSAT, quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas. EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS: PSCICRÔMETRO, fabricante ICOTERM, modelo 5002, quantidade

Continua...

Continuação do auto de arrematação nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001.

01 (um), localizado no abrigo meteorológico, propriedade das Massas Falidas; BARÔMETRO, fabricante RUSCA, Modelo 7223, quantidade 01 (um), localizado na estação de rádio; ANEMÔMETRO, fabricação Varig; modelo ANM-RA 002, quantidade 01 (um), propriedade das Massas Falidas. Notas relativas à EPTA: (1) Os equipamentos descritos acima, que não são de propriedade das Massas Falidas, não serão objeto de alienação por intermédio do Leilão previsto neste Edital, porém são necessários e obrigatórios ao funcionamento das EPTAs. A continuidade do direito de utilização destes equipamentos fica condicionada à autorização dos seus proprietários. Assim, o(s) arrematante(s) obriga(m)-se a providenciar novo(s) contrato(s) de utilização dos equipamentos que não são de propriedade das Massas Falidas, condicionado à(s) autorização(ões) do(s) seu(s) respectivo(s) proprietário(s). (2) a utilização do atual local de instalação da EPTA está vinculada ao contrato com o administrador/proprietário da localidade. A presente alienação de bens, constituída pela EPTA e os acessórios de propriedade das Massas Falidas, não garante que estas continuem utilizando a atual instalação, sendo certo que a continuidade dependerá de novos contratos entre o(s) arrematante(s) e os atuais administradores/proprietários das áreas utilizadas pela EPTA, os quais não estão obrigados a realizar novos contratos de utilização das áreas. (3) Enquanto o arrematante não obtiver a Autorização para operar a EPTA, nos termos das normas estabelecidas pela Instrução do Comando da Aeronáutica nº 63-10/2008, as Massas Falidas continuarão operando regularmente a EPTA para que não haja descontinuidade dos serviços prestados. (4) Os interessados na arrematação da EPTA deverão obrigatoriamente ter conhecimento e obedecer à Portaria DECEA 53/DGCEA, de 04 de março de 2008 (ICA 63-10), assim como toda a legislação complementar e demais requisitos legais para contratar com o Poder Público; (5) Conforme determinado no Manual do Comando da Aeronáutica-MCA 101-1 de 2011(assunto: procedimentos técnicos de instalação e revitalização de EMS), a partir de agosto de 2013 as estações meterológicas deverão operar com equipamentos sensoriados. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros que não houvera oferta para o referido bem. Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze. Eu,

Cel, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ: _____

PROMOTOR DE JUSTIÇA: _____

ADMIN. JUDICIAL: _____

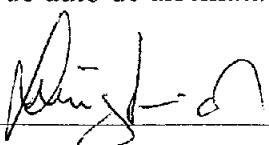
GESTOR JUDICIAL: _____

Xa. Juan J. C. C. P. J. C. C. P. Continua...

1584

Continuação do auto de arrematação nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001.

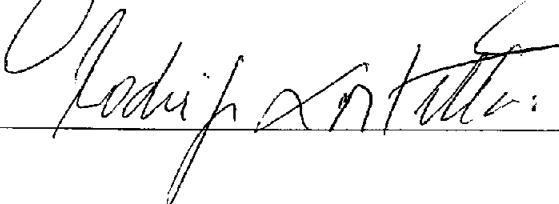
LEILOEIRO:



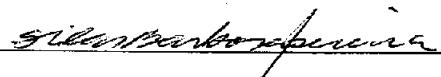
LEILOEIRO:



LEILOEIRO:



LEILOEIRO:



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
DA CAPITAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, Leiloeiros Públícos Oficiais, nos autos da Falência de S.A. (**VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE**), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, vem, com a devida vénia, Apresentar a V. Ex.^a as inclusas publicações de anúncios de divulgação do leilão e os inclusos comprovantes de Depósito Judicial, com saldo a favor da Massa no montante de **R\$11.257.880,00 (onze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)**, face às arrematações no leilão ocorrido no dia 04/12/2014, conforme autos às fls. .-

Outrossim, os peticionários pedem vénia para informarem a V. Ex.^a que, até a presente data, não foi apresentado pelo arrematante do Lote 5 (Terreno localizado na Alameda das Pedreiras, BR 324, Km 3, Estrada de Rodagem Salvador-Feira de Santana, Salvador/BA), do respectivo leilão, o pagamento da guia de depósito judicial referente a arrematação.

Assim sendo, para clareza e fins de direito,

Pede Juntada.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2015.

Luiz Tenorio de Paula
Leiloeiro Públíco Oficial
Mat. 19 Jucerja

Silas Barbosa Pereira
Leiloeiro Públíco Oficial
Mat. 112 Jucerja

Rodrigo Lopes Portella
Leiloeiro Públíco Oficial
Mat. 55 Jucerja

Jonas Rymer
Leiloeiro Públíco Oficial
Mat. 79 Jucerja

AS86



LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

• Lote de terreno nº 317 da Planta F-9 (c/117.760,00m²), situado no lugar denominado "Fazenda Belém e Cachoeira", zona rural do Município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha/SP.

• Apartamento nº 51 (c/423,5480m²) - Conjunto comercial localizado no Edifício L. Mattos, situado na Rua da Consolação nº 368, Consolação - São Paulo/SP.

• Conjunto nº 71 (c/423,5480m²) - Conjunto comercial localizado no Edifício L. Mattos, situado na Rua da Consolação nº 368, Consolação - São Paulo/SP.

• Lojas 5, 6, 7 e 8 (interligadas), localizadas na galeria do Edifício Metropole, situado na Av. São Luiz nº 153, República - São Paulo/SP.

• Imóveis comerciais (Lojas) c/área total de 1.260,68071m², localizadas no pav. térreo do Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República - São Paulo/SP.

Ilha Fluvial Rural (c/2.500 ha) no Rio Japurá-Solimões, distante 25 km. do município de Tefé/AM.

Ilha Fluvial Rural (c/2.250 ha) no Lago de Tefé, distante 35 km. do município de Tefé/AM.

Ilha Fluvial Rural (c/2.000 ha) no Rio Solimões, distante 20 km. do município de Tefé/AM.

Terreno (c/1.578,75m²) cercado p/muros, tendo a frente uma guarita, localizado na Av. Tancredo Neves nº 1.033 - Caminho das Árvores - Salvador/BA.

Terreno (c/9.000m²), localizado na Alameda das Pedreiras - BR 324, Km. 3, Estrada de Rodagem Salvador-Feira de Santana - Salvador/BA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista ou a prazo de até quinze dias mediante caução; cheque no valor total acrescido de Comissão ao Leiloeiro e custas de cartório.

Mais informações e Edital na Integra nos sites dos Leiloeiros:

www.depaula.lel.br (21)2524-0545; www.silasleiloeiro.lel.br (21)2533-0307;
www.rodrigoportella.lel.br (21)2533-7248; www.jonasrymer.lel.br (21)2532-2266

1580X
ODIA

Teresina, Domingo, 16 de Novembro de 2014

viços (Emerson Palmieri, ex-tesoureiro informal do PTB; Enivaldo Quadrado, ex-dono da corretora Bônus-Banval; José Borba, ex-deputado do PMDB e Breno Fischberg, ex-dono da corretora Bônus-Banval).

As primeiras prisões foram realizadas no dia 15 de novembro de 2013, após o presidente do STF à época, Joaquim Barbosa, expedir 12 mandados ordenando a execução imediata das penas para condenados no processo do mensalão. À época, somente Henrique Pizzolato não se entregou à Polícia Federal já que ele fugiu para a Itália.

O primeiro condenado a se entregar foi o deputado federal licenciado e

Paulo.

Em Minas Gerais, os condenados Marcos Valério, Ramon Hollerbach, Simone Vasconcelos, Cristiano Paz, Romeu Queiroz, Kátia Rabello e José Roberto Salgado, todos condenados em regime fechado, também se entregaram naquela data. Jacinto Lamas e Delúbio Soares, que também foram presos há um ano, se apresentaram em Brasília. Delúbio, ex-tesoureiro do PT, se entregou um dia depois.

Os demais condenados foram presos nos meses seguintes, à medida que os mandados eram expedidos pelo STF. (G1)

e procura /estigados

a Petrobras têm contratos que somam R\$ 59 bilhões. Boa parte destes contratos estão sob avaliação da Receita Federal, do Ministério Público Federal (MPF) e da Polícia Federal. Ao todo, foram expedidos cumpridos 85 mandados em cidades do Paraná, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Distrito Federal. Os mandados foram expedidos pela Justiça Federal do Paraná, responsável pelas investigações.

Ainda há cinco mandados de prisão em aberto, por isso, aqueles investigados que ainda não foram encontrados tiveram os nomes registrados no sistema da Polícia Federal e estão impedidos de deixar o país. Os nomes dos investigados com mandado de prisão preventiva também foram incluídos na lista de alerta vermelho da Interpol.

(G1)

LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

Lote de terreno (c/5.000,00m²),
situado no setor Data "Cachoeira",
Cidade de Floriano/PI.

Lote de terreno (c/5.500,00m²),
com frente p/Avenida Centenário s/nº – Teresina/PI.

Mais informações e Edital na íntegra nos sites dos Leiloeiros:
www.depaula.leil.br (21)2524-0545; www.silasleiloeiro.leil.br (21)2533-0307;
www.rodrigoportella.leil.br (21)2533-7248; www.jonasrymer.leil.br (21)2532-2266

a crítica

MANAUS, DOMINGO,
16 DE NOVEMBRO DE 2014

15818

OBRAS NOS TRIBUNAIS

Judiciário in62 mi

Valor consta do projeto da Lei Orçamentária de 2015, c/154 empreendimentos

O valor definido pelo Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLoa) de 2015 para obras do Poder Judiciário foi de R\$ 662,8 milhões, apenas R\$ 4,6 milhões a mais do que o ano passado, em valores correntes. A verba será investi-

da em 154 empreendimentos. As informações foram divulgadas pela ONG Contas Abertas.

Do total, R\$ 311,9 milhões, ou 50,1% do total, serão destinados à execução de 74 obras sob a responsabilidade da Justiça do

Divulgação/Internet

LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

Falência de S.A (VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

Ilha Fluvial Rural (c/2.500 ha) no Rio Japurá-Solimões, distante 25 km. do município de Tefé/AM.

Ilha Fluvial Rural (c/2.250 ha) no Lago de Tefé, distante 35 km. do município de Tefé/AM.

Ilha Fluvial Rural (c/2.000 ha) no Rio Solimões, distante 20 km. do município de Tefé/AM.

Mais informações e Edital na íntegra nos sites dos Leiloeiros:
www.depaula.lel.br (21)2524-0545; www.silasleiloeiro.lel.br (21)2533-0307;
www.rodrigoportella.lel.br (21)2533-7248; www.jonasrymer.lel.br (21)2532-2266

T
di
in
za
pr
to
ça
Re
gi
rã
El
do
an
es
ta
co
RS
Se
qu
ca
Saa Justiça do Trabalho: R\$ 311,9 milhões

15819

PORTO VELHO • SÁBADO, 15 DOMINGO, 16 E SEGUNDA-FEIRA 17/11/2014 • O ESTADÃO

ESPORTES



ecipado, Cruzeiro pode usar reservas no Brasileiro e descansar titulares para clássico

sário por uma diferença de três (3) ou mais gols, elimina a partida de volta.

A rodada inicial acontece com os jogos no interior do Estado. Em Ariquemes, no estádio Gentil Valério, Ariquemes e Genus medem forças com inicio para as 16 horas. Já em Espigão do Oeste, o Espigão recebe o Rondônia E. C. no Luizinho Turatti também as 16 horas.

O campeão ganha o direito de representar Rondônia na Copa do Brasil de Futebol Feminino em fevereiro de 2015.

SILEIRÃO

- Arena da Baixada: Atlético Sport Recife
- Fonte Nova: Bahia x Corinthians

Beira Rio: Internacional x Goiás
Iorumbi: São Paulo x Palmeiras
Estádio Independência: Atlético Mineiro x Coritiba
Arena Condá: Chapecoense x

LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça. Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

Falência de S.A (VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

**Edificação (c/653m²)
e respectivo terreno (c/1.250m²),
Localizados na Rua Campos Salles nº 2666
Centro – Porto Velho/RO.**

Mais informações e Edital na Integra nos sites dos Leiloeiros:
www.depaula.leil.br (21)2524-0545; www.silasleiloeiro.leil.br (21)2533-0307;
www.rodrigoportella.leil.br (21)2533-7248; www.jonasrymer.leil.br (21)2532-2266

alguma jaminha aposfiança o mercado americanas, quase do tamanho do Peru, empresa que paga mais de R\$ caiu quase 50%, sem contar a inflação. Além do estrago direto na em-
xa de ações que julga um problema de

DOMINGO, 16 DE NOVEMBRO DE 2014

15820

NA INTERNET

INDICADORES
Acompanhe BM&FBovespa de Cereais, moeda, indicadores de preços/inflação, leilões de gado e a tabela Cotações Folha no folha.com.br/indicadores.

FOLHAINVEST

Siga o liveblog com destaques do mercado e análises de especialistas no folha.com/mercado.

MPME

Confira o guia especial da micro, pequena e média empresas. Sugira uma reportagem no folha.com.br/mpme.

LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

Falência de S.A (VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

- Lote de terreno nº 317 da Planta F-9 (c/117.760,00m²), situado no lugar denominado "Fazenda Belém e Cachoeira", zona rural do Município de Francisco Mórato, Comarca de Franco da Rocha/SP.
- Conjunto nº 51 (c/423,5480m²) - Conjunto comercial localizado no Edifício L. Mattos, situado na Rua da Consolação nº 368, Consolação - São Paulo/SP.
- Conjunto nº 71 (c/423,5480m²) - Conjunto comercial localizado no Edifício L. Mattos, situado na Rua da Consolação nº 368, Consolação - São Paulo/SP.
- Lojas 5, 6, 7 e 8 (interligadas), localizadas na galeria do Edifício Metropole, situado na Av. São Luiz nº 153, República - São Paulo/SP.
- Imóveis comerciais (Lojas) c/área total de 1.260,68071m², localizadas no pav. térreo do Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República - São Paulo/SP.

Mais informações e Edital na íntegra nos sites dos Leiloeiros:
www.depaula.lei.br (21)2524-0545; www.silasleiloeiro.lei.br (21)2533-0307;
www.rodrigoportella.lei.br (21)2533-7248; www.jonasrymer.lei.br (21)2532-2266

**AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços nº 01/2014**

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação Substituto, torna público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidas às 09 horas, do dia 18 de dezembro de 2014, na sala de reuniões da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, localizado na Av. Deodoro da Fonseca, nº 743, Tirol, Natal-RN, documentação e propostas para realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo técnica e preço, sob a forma de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração e aprovação junto às autoridades competentes de projetos em níveis básico e executivo necessários à construção da nova sede deste órgão, e www.comprasnet.gov.br.

Natal, 15 de novembro de 2014
GEORGE LUCAS PESSOA DA CAMARA
Presidente da CPL Substituto

Visite nosso site:

www.italmocassim.com.br

(mais de 500 modelos)

Italmocassim

www.italmocassim.com.br

LOJA DE FÁBRICA

R. 13 de maio, 990 • Belo Horizonte

Tel.: (11) 3287-4044

c/Estacionamento

15821

ESTADO DE MINAS • DOMINGO, 16 DE NOVEMBRO DE 2014 • PARA ANUNCIOS

MEGA CLASSIFICADOS NEGÓCIO

SESI SENAI FIEMG

O SESI e o SENAI realizarão processo seletivo para:

Vagas para a cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana

• ANALISTA DE SAÚDE (Área: Enfermagem do Trabalho)

• ANALISTA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

• ASSISTENTE DE TECNOLOGIA

(Área: Alimentos e Bebidas)

• BAILARINO PRIMEIRO BAILARINO

• PROFESSOR

(Física) - Oportunidade para banco reservá de candidatos

As oportunidades abaixo são exclusivas para pessoas com deficiência.

Vaga para a cidade de Belo Horizonte

• AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Vaga para a cidade de Contagem

• AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Os interessados deverão acessar o site www.fiemg.com.br, link Trabalhe Conosco, e cadastrar o currículo na respectiva vaga até o dia 23/11/2014.



DESENVOLVEDOR DELPHI

Experiência atualizada com programação em

Delphi 5 e banco de dados Oracle, atualizando sistema de ERP
e criando novas rotinas e procedimentos e manutenção.

Conhecimentos na linguagem SQL e na ferramenta PLSQL.

Oferecemos salário diferenciado, alimentação gratuita e assistência médica.

Os interessados devem enviar currículo com pretensão
salarial para rhrs@superverdemar.com.br.

con Estadual 31-3250-5010, Procon Assembléia (31-2108-5500) ou a Delegacia de Polícia de Defesa do Consumidor

31-3275-1887

CRÉDITO 31-3037-7082
2à300mil sem SPC Serasa Ex: R\$5mil 36x149 10, 100x129 15. 60x289 20. 100x249 30. 120x299. Prestações fixas carnê.

DINHEIRO 3144-8822
P/Cartão Lib. Imediata Horário comerc. 9986-5975/8946-4090

DINHEIRO 31-9742-6696
Qto precisa? Tmos a solução c/ carnê tâ prof MAIS-CREDIT

31-9865-6450

vendo 1000 mil Créd. 31-3720001

COTA 31-9142-7440
Vendo MINAS NÁUTICO R\$ 5.800 a vista. Marcos (Propri.)

(31)9206-4377 (31)3225-9493

mento, prox. clial do B. Al (31) 8

FLORICU

Vendo no s na região, co clial de fatur: 31-8

INFORMÁTIC

Px. TJMG Ba R\$30mil Vend no: assessoria

LANCHOENTE

Pão de Queijo João Pinheiro bolsa comércio

LANCHONETE

Pão de Queijo Preto Fat. assessoriam

LANCHONETE

Esq. Savassi F cro 15mil Vdo assessoriam

LOJA DE CELU

E acessórios Px. Pça 7 Vdo assessoriam

LOJA DE ROU

Gutiérrez Exc. vendo R\$70 assessoriam

MOTEL

Px. Eldorado F cro 15mil Vdo 4 no: assessoria

MOTEL/H

Passo ponto oferta. No C Em funcionar (31) 9813-07

OFICINA

Jato d areia la vidros Fat15mil L no: assessoriar

LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014

às 14:00hs. no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça. Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ.

Falência de S.A.

(VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

Loja nº 16 (c/56,036m²),

Localizada no pav. térreo do edifício comercial situado na Rua Major Eustáquio nº 6, esquina c/Rua Manoel Borges.

Centro - Uberaba/MG.

Mais informações e Edital na Integra nos sites dos Leiloeiros:

www.depaula.lel.br (21)2524-0545;

www.silasleiloeiro.lel.br (21)2533-0307;

www.rodrigoportella.lel.br (21)2533-7248;

www.jonasrymer.lel.br (21)2532-2266

LEILÃO BANCO DO BRASIL

02 grupos motogerador 1.700 kva caterpillar, nobreak's, transformadores, móveis, etc.

Dia: 20/11/14, às: 12:00hs. Endereço:

www.mudeloes.com.br int: (61) 3465-2203/2542

LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

Falência de S.A (VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

BENS MÓVEIS LOCALIZADOS EM PORTO ALEGRE / RS.

Diversos equipamentos de escritório, constituídos de:

Móveis, informática, móveis de aço, estantes de aço, mesas de madeira, máquinas de escrever, e 1 Grupo Gerador.

Mais informações e Edital na Integra nos sites dos Leiloeiros:
www.depaulaleil.br (21)2524-0545; www.silasleiloeiro.leil.br (21)2533-0307;
www.rodrigoportella.leil.br (21)2533-7248; www.jonasrymer.leil.br (21)2532-2266

15822
ZERO HORA
DOMINGO,
16 DE NOVEMBRO DE 2014

EIPANHA

Enos R\$ 182 milh

os exequentes para o leilão final se as doações (PT) ainda têm A.S. lojas não aceitam pre-

sas. A que mais desembolsou construtora OAS, a segunda maior neste ano: R\$ 182 milhões. Em seguida, vêm a Galvão (R\$ 42 milhões), Engenharia (R\$ 35 milhões) e demais doaram acima de R\$ 10 milhões, com exceção da Menor - uma doação de R\$ 2

Italmocassim

International Class

Visite nosso site:

www.italmocassim.com.br

(mais de 500 modelos)



Pelica Tipo Italiana

394,00

Na compra de:

2 pares: 5% de desconto
3 pares: 10% de desconto

Cromo Alemão

798,00

LOJA DE FÁBRICA:

R. 13 de maio, 990 • Bela Vista • SP

Tel.: (11) 3287-4044

c/Estacionamento

Todos os nossos modelos
são produzidos à mão,
nas cores: café, vinho, azul,
whisky, preto, marrom, etc.

Fabricamos também em 1/2 ponto.

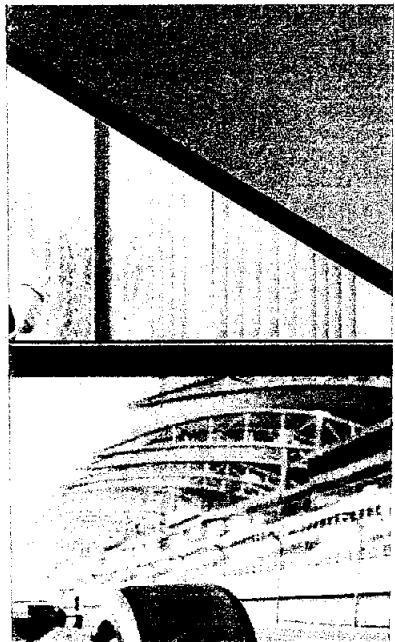
Participação Social

SEÇÃO CEGONHA

Nascimentos



Os manos **Giovana** e **Miguel**, os avós **Milvo** e **Luiza** e os tios **Diego** e **Roberta**, **Jefferson** e **Camila**, a prima **Laura**, juntamente com os pais **Tiago** e **Katiucy** participam.



(21) 2533-7248

leiloes@rodrigoportella.lel.br
www.rodrigoportella.lel.brSilas Barbosa Pereira
LEILÓERIO PÚBLICO
Anderson Carneiro Pereira**LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h**

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

- Lote de terreno nº 317 da Planta F-9 (c/117.760,00m²), situado no lugar denominado "Fazenda Belém e Cachoeira", zona rural do Município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha/SP.
- Apartamento nº 51 (c/423,5480m²) - Conjunto comercial localizado no Edifício L. Mattos, situado na Rua da Consolação nº 368, Consolação - São Paulo/SP.
- Conjunto nº 71 (c/423,5480m²) - Conjunto comercial localizado no Edifício L. Mattos, situado na Rua da Consolação nº 368, Consolação - São Paulo/SP.
- Lojas 5, 6, 7 e 8 (interligadas), localizadas na galeria do Edifício Metrópole, situado na Av. São Luiz nº 153, República - São Paulo/SP.
- Imóveis comerciais (Lojas) c/área total de 1.260,68071m², localizadas no pav. térreo do Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República - São Paulo/SP.
- Ilha Fluvial Rural (c/2.500 ha) no Rio Japurá-Solimões, distante 25 km. do município de Tefé/AM.
- Ilha Fluvial Rural (c/2.250 ha) no Lago de Tefé, distante 35 km. do município de Tefé/AM.
- Ilha Fluvial Rural (c/2.000 ha) no Rio Solimões, distante 20 km. do município de Tefé/AM.

Terreno (c/1.578,75m²) cercado p/muros, tendo a frente uma guarita, localizado na Av. Tancredo Neves nº 1.033 - Caminho das Árvores - Salvador/BA.Terreno (c/9.000m²), localizado na Alameda das Pedreiras - BR 324, Km. 3, Estrada de Rodagem Salvador-Feira de Santana - Salvador/BA.**CONDICÕES DE PAGAMENTO:** À vista ou a prazo de até quinze dias mediante caução; cheque no valor total acrescido de Comissão ao Leiloeiro e custas de cartório.

Mais Informações e Edital na Integra nos sites dos Leiloeiros:
www.depaula.lel.br (21)2524-0545; www.silasleiloeiro.lel.br (21)2533-0307;
www.rodrigoportella.lel.br (21)2533-7248; www.jonasrymer.lel.br (21)2532-2266

13h
9:00

ia

e
is
ia

FICADOS

EXTRA
TODO MUNDO.
L 2534 4333

15824

2 Brasília, quarta-feira, 19 de novembro de 2014

1 Apartamentos

- Quitinetes
- 1 quarto
- 1 quartos
- 3 quartos
- 4 ou +

1,3 Casas

- 1 quarto
- 1 quartos
- 3 quartos
- 4 ou +

2,4 Lojas e Salas

2,5 Lotes, Áreas e Galpões

2,6 Quartos e Pensões

2,7 Sítios, Chácaras e Fazendas

2.1 APARTHOTEL

IMPERIAL APART Kits Studios mobiliadas, wireless e ar Tratar: 3340-0074 4459

LIFE RESORT Apartamentos de 1 ou 2 quartos com serviços. Não exigimos fiador. Diárias a partir de R\$ 100,00 para mensalistas. contato@liferesort.com.br - www.lifaresort.com.br 3252-1226/3252-1224

ST OESTE QD 11 Apt S/O prédio novo - apt 2 qts e 1 qt R\$ 800,00 e R\$ 700,00 sem condomínio e sem garagem 3385-7687 8518-7464

GUARÁ

2 QUARTOS

AE 04 2qis (ste) arms 1ºloc gar 3381-5000 Giro cj5766

QE 40 C.6853 P.Modas Frent Park 2qis Fundo R\$790/890 8569-7377

QE 40 Polo da Modas alugc apt 2qis R\$300 8409-9734/8214-3497

QI 04 Bl T, reformado, vaga privativa, sala 2 ambientes, 2 qts (1 c/ armários), banheiro c/ armário e box em blindex, coz grande reformada c/ armários, banheiro de empregada, R\$ 1.100. Tr.: 3031-2225

PaulO Octavio
ALUGUEL

QI27 Res. Alirio Neto, excelente apt.2 qts, armários, 1 vaga na garagem 1.andar 3315-8556 3315-8587 3315-8594 cj 3680 9968-8889

Set Torrada 6540-0866- C5619
QNP 24 Conj. R casa 05 R\$600 aluggo casa frente 1 quarto sala cozinha wc cerâmica laje 3378-5733 c5619.

GUARÁ

1 QUARTO

QE 28 cs de fundos 1qto casa entra- da indep. 3381-5000 cj5766

JARDIM BOTÂNICO

3 QUARTOS

COND SOLAR da Serra, escritório e demais dependências. Muita área verde. Tratar: 3548-3137/ 8158-2487 8154-8989

LAGO SUL

4 OU MAIS QUARTOS

QI 29 Paulo Barros Alug 2pav pisc p/emb 92317606/9686-7070 07184

a 34m² ótimo. transp. caminhão pri-
rio. Excelente para estuda-

merciais. Is-
tar nos 8162 / 933-
8218 / 9921

POCOS Artesianos em

SCLRN 703 Suaçary Poços Artesia-
nos, 00,00. S/ cor. 131/ 9842-8178.

SCN QD 01 E-
las juntas c/
R\$ 4.500 Tr. 3

POCOS Artesianos em

SCLRN 703 Suaçary Poços Artesia-
nos, 00,00. S/ cor. 131/ 9842-8178.

SCN QD 01 E-
com ar condi-
ca, áreas c/
80m², 160m²

390m² de 03
ragem por s-

ELÉTRICA

VEG E ELÉTRICISTA multi-
pontual c/ referências pre-
640m² de 03

9124-8130. SERVIÇOS

MODA, VESTUÁRIO

E BELEZA

NEST S E RELÓGIOS

VEÍC STIGUIDADES, Diaman-
tos, Pólex, Patek, etc.

3327-9627 CNB/5071.

DATA RODUTOS E

EXPOS HIPAMENTOS

Local: C-
Aguas-
(Ao lado)

HERBALIFE

Sobre bem estar, dispo-

lida e qualidade de vida

(61) 3356-5233 prod. p/controle de pe-

89 9217-1020 kara

ACORDEON LP-COLINA 80 Bai-
xos vendo Tr.8545-7638/9684-9035

COMPRA, TROCA Venda Consigna-

da, novos e seminovos, Usados c/

Garantia, só na Melodial 3274-0334

TELEVISÃO

AOC COMPRO Tv LCD LED todos

os modelos, pago à vista, cubro ofer-
ta. 8402-7651/ 9842-5335 Wpp

PHILIPS TV Seminovas 14" a 29" a

p/ R\$99,00 Até 10x s/ juros cartão

com NF 3447-1156 Colortel S/A

CORREIO BRAZILIENSE

DETETIVE ANDRE

9959-6802, 8423-5238

PROGRAMA / WHATSAPP

ABORDAGEM ADULTERIO A+al-
ta tecnologia localiza pessoas En-
vío/Drogas serieidade/honestidade

DETETIVE ANA MARTHA

ABORDAGEM TECNOLOGIA
Avançada, Sigilo, Disciplina, film-
ig, DF/Brasil 96592729/32425576

800,00. S/ cor.

131/

9842-8178.

ZH CLASSIFICADOS

Documentos necessários para Leilão: CPF/identidade.
Informações com a leiloeira Fernanda von Zuccalmaglio.
Fones: 99592211 e 33886577 e email: HPV@CPOVO.NET

LEILÃO ÚNICO – Dia 04/12/2014, às 14:00 hs., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga nº 115, 7º andar, Lâmina I – Castelo – Rio de Janeiro/RJ. - Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS.

ESTAÇÃO PRESTADORA DO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRAFEGO AÉREO - (EPTA), das Categorias "A" e "C". Localizada no Aeroporto Sepé Tiaraju, situado na Rodovia RS 049, Km 13, Estrada para Catuípe, Santo Ângelo/RS.

Mais informações e Edital na íntegra nos sites dos Leiloeiros:
www.depaula.lel.br (21)2524-0545; www.silasleiloeiro.lel.br (21)2533-0307; www.rodrigoportella.lel.br (21)2533-7248;
www.jonasrymer.lel.br (21)2532-2266.

**Ü
MÜLLER LEILÓES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

Dia 27 de NOVEMBRO de 2014, às 14:30 horas, na Rua Manoelito de Ornelas, 50, átrio do Pédio II do Fórum Central de Porto Alegre, RS.

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCERSG, autorizado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Civil do Fórum Central, promoverá a hasta pública, na forma do Art. 686 e seguintes do CPC, no processo: 001/1.05.0225398-7 Vilson Brasil Gonçalves Guedes x Aytron Lehugeur O APARTAMENTO Nº 104 do Edifício Sidersul, sito Rua Fernandes Vieira, nº 495, localizado no 1º pavimento ou andar térreo, de centro, o quarto a contar da frente ao fundo, com uma área própria de 29,65m² e uma área total de 48,25m², correspondendo-lhe uma fração de 0,0358 nas coisas de uso comum e no terreno. Bairro: Bom Fim. Quartelão: ruas Fernandes Vieira, Henrique Dias, General João Telles e avenida Osvaldo Aranha. Consta Ação de Execução em favor do Estado do São Paulo contra Maria Rita de Aguiar Santana, conforme ofício oriundo do processo 110045524. Consta Notícia de Ineficácia da Alienação para Maria Rita de Aguiar Santana, em decorrência de Fraude à Execução. Consta penhora no processo 001/1.05.0225398-7. Tudo conforme matrícula nº 48.720 do Reg. de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, RS. Avaliação: R\$120.000,00. Caso não haja licitante na 1ª praça por valor igual ou superior ao de avaliação, fica designada, desde já, a data de 11 DE DEZEMBRO DE 2014, no mesmo horário e local, para a realização da 2ª praça, pelo maior lance, inadmitido preço vil. Ficam as partes, inclusive a esposo(a), se casados(as) forem, intimadas através do presente edital caso não localizadas para intimação pessoal. Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 - 8401.5742 – site: www.mullerleilos.com.br

**Bradesco****LEILÃO PRESENCIAL E "ON-LINE" DE APARTAMENTOS
PORTO ALEGRE/RS****1º Leilão: Dia 05/12/2014, às 10h00****2º Leilão: Dia 12/12/2014**

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz-ses, na Rua Manoelito de Ornelas, devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda de Porto Alegre, RS, abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais autorizado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). à Avenida Angélica nº 1.996, 3º andar, em São Paulo-SP. Localização do imóvel: Porto Alegre-RS. Jardim Itú. Av. Gorá a hasta pública, na forma do Art.

Empresário: Porto Alegre, quarta-feira, 19 de novembro de 2014 **23**

Tramandaí, em 19 de dezembro de 2014
EDEGAR MUNARI RAPAS

PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

das, na Rua Manoelito de Ornelas, Centro de Porto Alegre, RS.

autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juiza Pública, na forma do Art. 686 e seguintes

baixista x Lidia Maria Silva Prates da

lo Pestana, nº 10, Bloco A, com área

total com sala de almoço, corredor de

uso completo, cozinha, área, W.C. de

pestana, Venâncio Aires, Miranda e

Cunha. Consta hipoteca em favor de

favor de Companhia Real de Crédito

– 5. Matrícula nº 38.049 do Reg. de

avaliação, fica designada, desde já, a

para a realização da 2ª praça, pelo maior

lance, se casados(as) forem, intimadas

pessoalmente. (51) 3242.1388 - 8401.5742 – site:

15825

BARBADA VENDO Carrocinha de cachorro-quente, pronta p/ uso, completa. R\$3mil F: 9831-6611

TORRO Bar Lancheria movimentada, Aluguel Baixo, 50 mil Centro De Alvorada P 43 F: 97990183

ITALIANINHA Máq. novas/usadas até 12X.Chr F:3442-5204 Getúlio Vargas 2883 (Elione Alvorada)

Pontos Comerciais

TORRO MERCADO completo, funcionando. Máquinas novas. Vendo ponto c/ moradia ou só o maquinário. Av. Boqueirão/Cano Aceito carro no negócio. (51)9550-3034

Pense
Carros

SERVÍCIOS

Aluguel de Veículos

ALUGO CARRO 2013/14, 1.0 e 1.6, com ar. A partir de R\$90,00 F: (51)3398-8772 / 9225-4674

Autopeças e Acessórios

CAIXA de Cambio,Vendas,Conselhos c/Garantia,Pag. Facilit. FENIX F:(51) 3219 8980 / 3219 7506

Consórcios Contemplados

CAIXA
CONSÓRCIOS
Veículos

15826

ODIA

Economia

Teresina, Quarta, 19 de Novembro de 2014

email: jornal@portaldodia.com // Fale conosco: 86 2106.9924

uma taxa
um dos
tribuíram

pletou.

"Serviço de informação e comunicação teve boa

sição relativa da taxa, passando de 13,3% em agosto para 14,1% em setembro.

Dólar	Compra	Venda
Comercial	R\$ 2,594	R\$ 2,595
Paralelo	R\$ 2,550	R\$ 2,700
Turismo	R\$ 2,602	R\$ 2,602
Poupança	R\$ 0,5971%	
Mínimo	R\$ 724,00	
Ufir	R\$ 2,40	

dos transportes e correio
Outros serviços
FONTE: BCB

a uma melhor
itável, o Governo
gosto de 2012,
dentre outros

biental;
e tratamento
mbientalmente

produção e
nologias limpas
síduos sólidos;
vista fomentar
materiais

ir público, e
eração técnica
idos;

síduos sólidos.
ólico, em
ma para si
síduos sólidos
ivulgação
íduos
i. Mas, a

Cões de cheques sem fundo sobem

outubro/14 foi de 5,74% do total de cheques compensados, maior que a devolução de 4,14% registrada em setembro/14. Em outubro/13, a devolução de cheques pela segunda vez por falta de fundos na Região Nordeste havia sido de 4,05% do total de cheques compensados.

No Piauí, a devolução de cheques em outubro/14 foi de 9,02% do total de cheques compensados, maior que a devolução de 8,23% registrada em setembro/14. Em outubro/13, a devolução de cheques pela segunda vez por falta de fundos no Piauí havia sido de 8,63% do total de cheques compensados.

Roraima liderou o ranking estadual dos cheques com fundos nos últimos

Italo leilões **LEILÃO**
JUSTICA FEDERAL DO PIAUÍ - 4ª VARA

DATA: 20/12/2014 LEILÃO ENCERRADO DA AVALIAÇÃO
LOCAL: RUA MANOEL DOMINGUES, N° 148, BAIRRO MARUÁ, TERESINA.

CONSIRA ALGUNS DOS BENS QUE SERÃO LEILADOS

PREDIO COMERCIAL NA AV. MIGUEL ROSA, TERRENO NA AV. PINEL, IMÓVEL NO LOT. MILCIADES BEZERRA, 03 HECT. DE TERRAS NA PI 112, 02 LOTES DE TERRENO NO LOTEAMENTO PORTO DO CENTRO, AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS, TIJOLOS E MATERIAIS DIVERSOS.

Informações com o Leiloeiro Oficial - Sr. Italo Moura - telefones: (86) 8848-8328 / 9803-0706 - 9970-9050, email: italo@italoleiloes.com

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM 30 VEZES.

LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.
no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, n° 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

Lote de terreno (c/5.000,00m²),
situado no setor Data "Cachoeira",
Cidade de Floriano/PI.

Lote de terreno (c/5.500,00m²),
com frente p/Avenida Centenário s/nº – Teresina/PI.

Mais Informações e Edital na íntegra nos sites dos Leiloeiros:
www.depaula.leil.br (21)2524-0545; www.silasleiloeiro.leil.br (21)2533-0307;
www.rodrigoportella.leil.br (21)2533-7248; www.jonasrymer.leil.br (21)2532-2266

ECONOMIA

15827
a crítica

MANAUS, QUARTA-FEIRA,
19 DE NOVEMBRO DE 2014

ES, MG, 1 e RR	AL, CE, MA, RN e SE	BA e PE	AM, PA e PB
18,90	19,45	19,73	20,33
58,38	60,07	60,95	62,78
91,32	119,50	121,25	124,91

minuto, originadas em terminais fixos e destinadas a bidas a cobrar de acessos móveis do SMP/SME que contratarem as franquias de 31 e 62 minutos.

ES, MG, 1 e RR	AL, CE, MA, RN e SE	BA e PE	AM, PA e PB
1.72367	1.77338	1.79932	1.85356
1.57941	1.62496	1.64873	1.69843
1.72367	1.77338	1.79932	1.85356
1.57941	1.62496	1.64873	1.69843
1.69910	1.74810	1.77367	1.82714
1.53758	1.58193	1.60507	1.65345
1.69910	1.74810	1.77367	1.82714
1.53758	1.58193	1.60507	1.65345

mbro de 2014 serão praticados os seguintes preços, deste comunicado, prorrogável automaticamente por ovo comunicado público alterando-os. Valores, inclui-

nte gratuita.

Mínimo Mensal:

ES, MG, 1 e RR	AL, CE, MA, RN e SE	BA e PE	AM, PA e PB
14,75	15,18	15,40	15,87
16,81	46,81	46,81	46,81
19,21	77,49	78,82	80,99

minuto, originadas em terminais fixos e destinadas a bidas a cobrar de acessos móveis do SMP/SME que contratarem as franquias de 31 e 62 minutos.

ES, MG, 1 e RR	AL, CE, MA, RN e SE	BA e PE	AM, PA e PB
48283	1.52559	1.54791	1.59457
48283	1.52559	1.54791	1.59457
48283	1.52559	1.54791	1.59457
48283	1.52559	1.54791	1.59457

ábado, exceto feriados nacionais, de 07h00min às 00h00min às 07h00min e das 21h00min às 00min.

le/celular.

No acumulado de 2014, foram desembolsados mais de R\$

diz, na nota, Edmar Casalatina, diretor de empréstimos e financiamentos.

PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 59.476.770/0001-58

NIRE 13300006323

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma da lei e do Estatuto Social, ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 27 de novembro de 2014, às 10:00 horas, em sua sede social, na Av. Guaruba, 740, Distrito Industrial, CEP 69075-080, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) deliberar sobre a proposta da Diretoria para adequação do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; 2) consolidar o Estatuto Social da Companhia. INSTRUÇÕES GERAIS - Os instrumentos de mandato de representação dos acionistas deverão ser depositados na sede social até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. Tratando-se de acionista pessoa jurídica, a procuração deverá vir acompanhada dos atos constitutivos. Manaus, 18 de novembro de 2014. Alberto Alves de Carvalho Júnior - Diretor Presidente. (18/19/20)

LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

Falência de S.A (VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

Ilha Fluvial Rural (c/2.500 ha) no Rio Japurá-Solimões, distante 25 km. do município de Tefé/AM.

Ilha Fluvial Rural (c/2.250 ha) no Lago de Tefé, distante 35 km. do município de Tefé/AM.

Ilha Fluvial Rural (c/2.000 ha) no Rio Solimões, distante 20 km. do município de Tefé/AM.

Mais informações e Edital na íntegra nos sites dos Leiloeiros:

www.depaula.lel.br (21)2524-0545; www.silasleiloeiro.lel.br (21)2533-0307;
www.rodrigoportella.lel.br (21)2533-7248; www.jonasrymer.lel.br (21)2532-2266

KO28
A TARDE

SALVADOR QUARTA-FEIRA 19/11/2014

CNPJ nº 14.195.333/0001-28

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 008/2014

A Prefeitura Municipal de Ilhéus torna público que se realizará a licitação: Processo Administrativo nº PA-194/2014, Modalidade Tomada de Preços nº 008/2014 - Licitação nº 194/2014, Tipo: Melhor Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Obra de Urbanização da Etapa da Praça de Eventos no Município de Ilhéus, referente o objeto do Contrato de Repasse 332/385-63/2010, firmado com a Caixa, no âmbito do Programa Turismo Brasil do Ministério do Turismo. Sessão de Abertura: 04/12/2014, às 08:00 horas. Local: Unidade Administrativa, situada na Praça Rui Barbosa, nº 33, Bairro Centro, (Em cima da Caixa Econômica Federal) CEP 45.435-000, na cidade de Ilhéus-BA, Fone/Fax: (73) 3256-8104, Informações e/ou retrafado do edital: das 08:00 às 13:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal. Contatos: Vérdilson Teles, Tel. 0XX73-3256-8100, Ilhéus, 02 de novembro de 2014. VADILSON TELES SANTOS-Presidente da Comissão de Licitação.

ITAGUARANA S/A

AVISO AOS AÇIONISTAS PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA À SUBSCRIÇÃO DE NOVAS AÇÕES

Capital Autorizado... R\$ 417.840.732,86 | Capital Subscrito e Integralizado... R\$ 29.393.551,28
Os convocados os senhores acionistas da ITAGUARANA S/A, com sede social na Fazenda Itaguaraná, no Município de Itaçú, Estado da Bahia, para, nos termos do disposto no artigo 171º seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76, exercerem o direito de preferência à subscrição de 17.441.360 (dezenove milhões, quatrocentas e quarenta e uma mil, cinqüentenas e sessenta) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 0,365 (trinta e seis centavos) cada uma, e do valor total de R\$ 14.999.999,80 (quatorze milhões, novecentas e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), para integralização mediante capitalização de crédito de interligada, existente na contabilidade da sociedade, suscrevendo essa a ser efetivada após decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado da Bahia e no jornal "A Tarde", editado na cidade de Salvador - BA, Ilhéus (BA), 13 de Novembro de 2014.

Fernando João Pereira dos Santos - Diretor Presidente

SUÍO DE ALTA PUREZA DA BAHIA S.A. - SUIBASA - CNPJ nº 224.580.000/0001-97 - NIRE 293.000.182.11

ATA DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014

As quatorze horas, do dia trinta de abril de dois mil e quatorze, na sede social da companhia, à Estrada de São Paulo, s/n, Sede, Pojuca, Bahia, CEP 48.120-000, atendendo aos avisos de convocação publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e no Jornal Correio, edições de 03, 09 e 10/04/2014, reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária os acionistas representantes da capital social com direito a voto, como se verifica das assinaturas no livro "Presença de Acionistas", foram eleitos Presidente e Secretário da mesa, Pedro Barbosa de Deus e Geraldo de Oliveira Lopes, respectivamente. O Presidente iniciou os trabalhos da Assembleia, solicitando a leitura dos avisos acima, bem como do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras correspondentes ao exercício exercido em 31/12/2013, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e no Jornal Correio, de Salvador-BA, edição de 21/02/2014, o que dispensou a obrigatoriedade da publicação do aviso previsto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 de acordo com o § 5º desse artigo. Debatidos os assuntos constantes da ordem do dia e submetidos à votação, a Assembleia, por unanimidade dos presentes, com assegurança devidamente imposta, tomou as seguintes deliberações: Em 1º DELIBERAÇÃO: Aprovou as contas da Administração correspondentes exercido encerrado em 31/12/2013. 2º DELIBERAÇÃO: Destitui o lucro líquido do exercício, no monte de R\$ 253.655,13 (duzentos e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e treze centavos), que será utilizado da seguinte forma: R\$ 25.135,25 (vinte e cinco mil, cinqüenta e três reais e vinte e seis centavos), para constituição da reserva legal; R\$ 115.620,47 (cento e dezassete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e seis centavos) destinados a constituição das reservas de contingências, 20% adicionais, e R\$ 112.899,41 (cento e vinte e quatro mil, seiscentas e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).

PARA constatação da reserva de investimento conforme previsto no art. 196 da Lei nº 8.686/93, o De-

SALGADOS, DEFRUMADOS, FRIOS e VEGETAIS CONGELADOS, pelo período de 03 (três) meses, para as Unidades do SENAC em Salvador/BA, Abertura da Sessão: Dia: 05/12/2014 às 10h00 (portão local). Local: Avenida Tancredo Neves, nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, 10º andar – Caminho das Ávores, Salvador/BA. Sessão de Reunião: do SENAC. Os interessados poderão adquirir o Edital na Coordenação de Licitações e Contratos do SENAC ou através do e-mail: comissao.llicitacao@sa.senac.br, e obter informações pelo telefone (71) 3192-3809 ou FAX (71) 3273-9722, nos horários de 9h00 às 12h30min e 14h30min às 17h00, dias úteis.

Salvador, 19 de novembro de 2014.

LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Crelton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

Falência de S.A (VIACAO AEREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

Terreno (c/1.578,75m²) cercado p/muros, tendo a frente uma guarita, localizado na Av. Tancredo Neves nº 1.0033 - ● Caminho das Árvores – Salvador/BA.

Terreno (c/9.000m²), localizado na Alameda das Pedras - BR 324, Km. 3, Estrada de Rodagem Salvador-Feira de Santana - Salvador/BA.

Mais informações e Edital na Integra nos sites dos Leiloeiros:
www.todogoprofissional.leil.br (21)2824-0545; www.sistaleiloeiro.leil.br (21)2534-0307;
www.todogoprofissional.leil.br (21)2533-7246; www.jonasymner.leil.br (21)2532-2266

MINERAÇÃO VALE DO JACURICI S.A. - CNPJ 13.933.949/0001-54 - NIRE 232.000.114.95

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014

As dez horas do dia trinta de abril de dois mil e quatorze, na sede social da companhia, à Estrada de Santíago, s/n, Sede, Pojuca, Bahia, CEP 48120-000, atendendo aos avisos de convocação publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 15, 16 e 17/04/2014 e no Jornal Correio, de Salvador-BA, edições da 14, 15 e 16/04/2014, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas representantes da totalidade do capital social com direito a voto, como se verifica das assinaturas no livro "Presença de Acionistas", foram eleitos Presidente e Secretário da mesa, Pedro Barbosa de Deus e Geraldo de Oliveira Lopes, respectivamente. O Presidente iniciou os trabalhos da Assembleia, solicitando a leitura dos avisos acima, bem como do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras correspondentes ao exercício exercido em 31/12/2013, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e no Jornal Correio, de Salvador-BA, edição de 27/03/2014, o que dispensou a obrigatoriedade da publicação do aviso previsto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 de acordo com o § 5º desse artigo. Debatidos os assuntos constantes da ordem do dia e submetidos à votação, a Assembleia, por unanimidade dos presentes, com assegurança devidamente imposta, tomou as seguintes deliberações: EM 1º DELIBERAÇÃO: Aprovou as contas da Administração correspondentes ao exercício exercido em 31/12/2013; 2º DELIBERAÇÃO: Desglosou o lucro líquido do exercício, no monte de R\$ 2.454.830,19 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentas e trinta reais e dezesseis centavos), que será utilizado da seguinte forma: R\$ 1.271.826,07 (um milhão, duzentos e setenta e sete reais e seis centavos), para constituição da reserva legal; R\$ 558.661,41 (cento e vinte e quatro mil, seiscentas e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos); Geral Extrastatística de 18/10/2013, com pagamento em 21/11/2013, sob a forma de juros sobre capital, juros sobre R\$ 558.661,41 (cento e vinte e quatro mil, seiscentas e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).

uma série de homicídios em 1969, o famoso assassino Charles Manson voltou ao noticiário nesta terça-feira (18) por um motivo inesperado: seu casamento.

Hoje com 80 anos, ele conseguiu uma licença para se casar com Afton "Star" Burton, 26. Ela saiu de casa aos 19 anos para morar em Corcoran, na Califórnia, onde Manson está preso.

Charles Manson foi condenado à morte em 1971 —sentença depois alterada para a prisão perpétua— por ordenar os massacres que resultaram em sete mortes, entre elas a da atriz Sharon Tate, 26 anos, mulher do cineasta Roman Polanski e grávida de oito meses.

Ele comandava uma espécie de culto que ficou conhecido como "Família Manson". Os crimes, cometidos por seus seguidores, pretendiam incitar uma guerra racial.

"Vocês podem todos saber que é verdade", disse Star por telefone à Associated Press. "[O casamento] vai acontecer. Eu o amo."

A jovem criou diversos si-

Tudo o que você precisa é de um voo direto

Cancún México

Puerto Morelos - Rio Lagartos - Ribeirão - Chetumal

VIVA PARA ACREDITAR

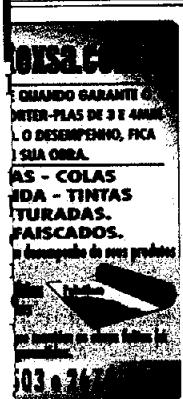
visitmexico.com

Valores em REAIS por pessoa em apto. duplo, sujeitos a disponibilidade e alteração sem preaviso. Passagens salvo de São Paulo. Câmbio do dólar a R\$2,61 em 03/11/2014, sujeito a variação cambial no ato da compra. Não inclui taxa de embarque e segurança. Forma de pagamento: 12x sem entrada no cheque (forma de pagamento especial para Novembro). EMBRATUR: 00-45-678-752/0001-44. IATA: 57-9 2873-2. Ref. 001-08. 11.15-M

operado por

Grampa Leonetti Voutur MMT
80 Tel.: 4111-4015 São Caetano do Sul Ipiranga gapnet

Saúde



LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ.

Falência de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

- Lote de terreno nº 317 da Planta F-9 (c/117.760,00m²), situado no lugar denominado "Fazenda Belém e Cachoeira", zona rural do Município de Francisco Mórato, Comarca de Franco da Rocha/SP.
- Conjunto nº 51 (c/423.5480m²) - Conjunto comercial localizado no Edifício L. Mattos, situado na Rua da Consolação nº 368, Consolação - São Paulo/SP.
- Conjunto nº 71 (c/423.5480m²) - Conjunto comercial localizado no Edifício L. Mattos, situado na Rua da Consolação nº 368, Consolação - São Paulo/SP.
- Lojas 5, 6, 7 e 8 (interligadas), localizadas na galeria do Edifício Metropole, situado na Av. São Luiz nº 153, República - São Paulo/SP.
- Imóveis comerciais (Lojas) c/área total de 1.260,68071m², localizadas no pav. térreo do Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República - São Paulo/SP.

Mais informações e Edital na Integra nos sites das Leiloeiros:
www.depaula.lei.br (21)2524-0545; www.silasleiloeiro.lei.br (21)2533-0307;
www.rodrigoportella.lei.br (21)2533-7248; www.jonasrymer.lei.br (21)2532-2266

**Folha A memória
dos jornais mais
antes do mundo, agora
nória do seu computador.**

www.folha.com.br/acervo

FOLHA
NÃO DÁ PRA NÃO LER.



15830

PORTO VELHO • QUARTA-FEIRA 19/11/2014 • O ESTADÃO • 5

local de votação, na área de acesso restrito, bastando informar o CPF.

Presidente do CREA-RO
26 - Edison Rigoli
27 - Moreira da Emater

Diretor Administrativo da
Mútua
59 - José Arnaldo

O diabetes

atividades como, detecção da doença, exame de glicemia, aferição de pressão, avaliação nutricional, atendimento médico especializado aos pessoas que apresentaram elevação na taxa de glicemia, palestras educativas e distribuição de panfletos e fólderres.

Atualmente existem cadastrados na Rede de Atenção Básica municipal 2,58 mil pacientes. Desse total 10% são portadores do diabetes tipo 1 e os 90% restantes do tipo 2. Esses pacientes são atendidos pelo programa Hiperdia criado pela Semusa. Por meio do programa eles recebem os insumos necessários ao controle da doença com a doação de um kit com tiras de glicemia, lancetas para punção digital e seringas.



AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico nº 110/ADNR/SBPV/2014. Nova data de abertura: 04/12/2014, às 11h30. Informações: <http://www.infraero.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br e (92) 3652-1855.

MARNEUZA MARINHO DE MENEZES MONTEIRO

Coordenadora Regional de Licitações

LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

Falência de S.A (VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

**Edificação (c/653m²)
e respectivo terreno (c/1.250m²),
Localizados na Rua Campos Salles nº 2666
Centro – Porto Velho/RO.**

Mais informações e Edital na Integra nos sites dos Leiloeiros:
www.depaula.lel.br (21)2524-0545; www.silasleiloeiro.lel.br (21)2532-0307;
www.rodrigoportella.lel.br (21)2533-7248; www.jonasrymer.lel.br (21)2532-2266

1583

CLASSIFICADOS

4qts, lnd Domingos Ferreira
31-9981-0116

juntos
lir 8m
escrit.

300m²
a, Px.
1

tafor-
ta Av.

60m²
estaç
2480

direi-
tório
2480

arre-
a in-

8684
im 02
igua-

1

LIGAR CERTO
CONSTRUÇÃO
ELETRO

**MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO**

**JANELAS E
PORTAS DE ALUMINIO**

Compre direto da fábrica!
Aproveita a variedade de janelas e portas de alumínio para sua casa, apartamento e escritório. Pague em até 10x sem juros, ou no boleto com desconto! Frete gratuito para a grande BH!
www.lojaiesa.com

3

ADMITE-SE

[PROFISSIONAL]
Nível Básico

ADMITE FRENTISTA
Tratar, Rua Alvares Maciel,
517 - Sta. Efigênia. Pocurah:
Antônio ou Mariza

YAKULT S/A
ADmite:

AUX. PARA VENDAS EXTERNAIS ambos os sexos. Oferecemos treinamento, salário fixo + benefícios. Não exigimos experiência. Indispensável CNH "B" e ensino médio completo. Enviar CV para: distrito93@yakult.com.br

Nível Superior

DENTISTAS

Estamos a procura de parceiros para atuar como CLÍNICO GERAL, ORTODONTISTA e ENDODONTISTA para a Região do Vale do Itajaí/SC. Com participação nos atendimentos em até 50%. Contato: bianca@clinicasuniao.com.br (47) 8873-5616

GERENTE

LOCADORA DE VEÍCULOS
EM BH TE CONTRATA
Com grande
conhecimento
em Locação,
Marketing e
Gestão.

Enviar currículo com pretensão

salarial para:

locadoracurrículo@gmail.com



ESOTERICO

marcoantonioleiloeiro.com
Int: 31- 3441-888/3441-8686

[ESOTERISMO]

ÁGUAS CLARAS (MÍSTICA)
Não lhe Pergunta Nada. Diga Seu Primeiro Nome e sua data de nascimento, e tudo é revelado a você. Confira! Ligue 3031-2620/3077-0062/3245-9781

CONVIÇÃO 31-3774-6201
Trago pessoa amada com prazo e garantia. Consulta com búzios. Atendimento p/ telefone

D. LAURA BÚZIOS E TARÔ
Trabalhos Fortíssimos para o Amor e Negócios! Centenas de Casos Resolvidos C/ Sigilo e Garantia 3213-4884/7322-1410

MÃE MARIA 31-8905-7513
BÚZIOS / TAROLOGIA Trago Amor Amarrado Doce Apaixonado! Vivo: 31-9619-6638

CURSO 3324-0001
AutoCAD c/treinamento Área civil, Arquitetura ou Mecânica Avenida Afonso Pena 867, sl-709. Consulte outros Cursos!



Camping no Centro Co-
mercial do Bairro
Lagoa. Faz. Mensal R\$60Mil
31-9941-3870/8797-1477

**DEPÓSITO DE
MATERIAL CONSTRUÇÃO**

Ótimo depósito, com exceLEN-
te faturamento no melhor
ponto da região Barreiro.
31-9958-8277/3011-6200

ESPETINHO 3309-7200
Exc. ponto Luxemburgo. Fat.
37mil Vdo 90ml Fabiano:
assessoriamineira.com.br

EXCELENTE

Oportunidade Academia mon-
tada, completa, em funciona-
mento, próx. a região comer-
cial do B. Alípio de Melo
(31) 8305-7828



DETETIVE 31-3273-2706
Conjugal, Governmental e
Empresarial. Grav.telef.24Hs
Capital e Interior 9156-0006



LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014

as 14:00hs, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Crétton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

Falência de S.A

(VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

Loja nº 16 (c/56,036m²),

Localizada no pav. térreo do edifício
comercial situado na Rua Major Eustáquio
nº 6, esquina c/Rua Manoel Borges.
Centro - Uberaba/MG.

Mais informações e Edital na Integra nos sites dos Leiloeiros:

www.depeula.lei.br (21)2524-0545;

www.elentelepeira.lei.br (21)2533-0307;

www.maringaoporfella.lei.br (21)2533-7248;

www.joinvadymar.lei.br (21)2532-2266

15832

Teresina, Domingo, 23 de Novembro de 2014

O DIA

do Tribunal de Justiça da Justiça do DF

LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar,

Lamina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

Falência de S.A (VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

Lote de terreno (c/5.000,00m²),
situado no setor Data "Cachoeira",
Cidade de Floriano/PI.

Lote de terreno (c/5.500,00m²),
com frente p/Avenida Centenário s/nº – Teresina/PI.

Mais informações e Edital na Integra nos sites dos Leiloeiros:
www.depaulael.br (21)2524-0545; www.silastelefoneleil.br (21)2533-4307;
www.rodigoportal.el.br (21)2533-7248; www.jonasymetel.br (21)2532-2266

o mês de prisão, por isso sua pena foi convertida em prestação de serviços comunitários.

Entre os outros dez,

seis já obtiveram a progressão do regime semiaberto para o aberto. Além de Dirceu, Delúbio e Genoino, compõem a lista os ex-deputados Valdemar Costa Neto (PR), Bispo Rodrigues (PR) e Pedro Henry (PP).

Com os políticos soltos, seguem atrás das grades os operadores do esquema, entre eles o publicitário Marcos Valério e ex-dirigentes do Banco Rural, condenados a um regime inicialmente fechado. Segundo a lei, após cumprir um sexto da pena, o preso pode pedir progressão para um regime mais

brandão.
(Folhapress)

A8

ÚLTIMAS



a crítica

MANAUS, DOMINGO,

23 DE NOVEMBRO DE 2014

LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

Falência de S.A (VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

Ilha Fluvial Rural (c/2.500 ha) no Rio Japurá-Solimões, distante 25 km. do município de Tefé/AM.

Ilha Fluvial Rural (c/2.250 ha) no Lago de Tefé, distante 35 km. do município de Tefé/AM.

Ilha Fluvial Rural (c/2.000 ha) no Rio Solimões, distante 20 km. do município de Tefé/AM.

Mais informações e Edital na Integra nos sites dos Leiloeiros:

www.depaula.leil.br (21)2524-0545; www.siasleiteiro.leil.br (21)2533-0307;

www.rodrigopontella.leil.br (21)2533-7246; www.jonasnymerleil.br (21)2532-2266

MAIS + BARATO

IONAL

DE

AVANT MAIS
IMPARTILHAMENTO,

**VOCÊ AINDA PODE
GANHAR COM A BLACK
OFERTA SECRETA.**

15834

A TARDE

SALVADOR DOMINGO 23/11/2014

A11

no Nacional da Educação (PNE), que trata do ensino integral, é um dos principais temas da pauta.

Durante o evento, na Escola Municipal Presidente Médici, também será discutida a Lei 13.005/2014, sancionada pela presidente Dilma Rousseff em junho passado, a lei prevê que 50% das escolas do país e 25% dos alunos tenham educação em tempo integral nos

A meta sete Plano Nacional da Educação (PNE) é unir os principais temas da

CURTAS

Municípios ganham novos vei-

O governador Jaques Wagner esteve, na manhã de ontem, no município de Muniz

pios, de todas a

estado, 275 veí-

dos. Wagner também

LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.
no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar.
Lâmina 1, Castelão, Rio de Janeiro/RJ
Falecância de S.A. (VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS
Terreno (c/1.578,75m²) cercado p/muros, tendo a frente uma guarita, localizado na Av. Tancredo Neves nº 1.033 - Caminho das Árvores - Salvador/BA.
Terreno (c/9.000m²), localizado na Alameda das Pedreiras - BR 324, Km. 3, Estrada de Rodagem Salvador-Felipe de Santana - Salvador/BA.
Mais informações e Edital na íntegra nos sites dos leiloeiros:
www.depanis.br (21)2524-0545; www.silasleiloeiro.leil.br (21)2533-4307;
www.rodrigopenteleia.leil.br (21)2533-7246; www.jonasymar.leil.br (21)2532-2266

capacitando os servidores da Cooparbie.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITORIAL PARA CONVOCAÇÃO DE AGE

15835

PORTO VELHO • DOMINGO, 23 DE JUNHO - FEIRA 24/11/2014 • O ESTADÃO • 3

tações de secretárias como

go de Obras ou torná-lo ape-

LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h
no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ
Falecência de S.A (VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

Edificação (c/653m²)

e respectivo terreno (c/1.250m²),

Localizados na Rua Campos Salles nº 2666

Centro – Porto Velho/RO.

Mais informações e Edital na Integra nos sites dos Leloeiros:

www.depaula.lei.br (21)2524-0545; www.silasleiloeiro.lei.br (21)2533-0307;

www.rodrigoportella.lei.br (21)2533-7248; www.jonastymor.lei.br (21)2532-2266

FIM DO MONOPÓLIO

Como a sessão itinerante da Assembleia Legislativa, mar- cada para Ji-Paraná, acabou não sendo realizada (porque o presidente Hermínio Coelho decidiu voltar à Capital, na quinta, para acompanhar a Operação Plateias), a derrubada de portaria do Detran que dá a uma só empresa o direito de fabricar placas e fazer vistoria em veículos ainda não foi derubada. Mas é questão de tempo. A grande maioria dos depu- tados, liderados pelo próprio Hermínio, que tem batido duro contra a decisão do Detran, quer o fim do monopólio. É só questão de tempo.

PERGUNTINHA

Alguém ainda duvida que o Cruzeiro será mesmo o bicampeão, depois do show que tem dado nas últimas rodadas do píão campeonato brasileiro?

N.R. O artigo assinado não representa necessariamente a opinião do jornal

15836

FOLHA DE S. PAULO

ou o governo afegão.

Também estão autorizados a usar caças, bombardeiros e drones para dar apoio aos soldados afegãos em missões de combate.

A decisão foi resultado de um longo debate que expôs as tensões entre dois objetivos conflitantes da administração Obama: a promessa de acabar com a guerra do Afeganistão

A decisão foi resultado um longo debate que expôs as tensões entre dois objetivos conflitantes da administração Obama: a promessa de acabar com a guerra do Afeganistão

LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h
no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Creton,
situado na Av. Erâsio Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina 1, Castelo, Rio de Janeiro/RJ.

Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

* Lote de terreno nº 317 da Planta F-9 (c/117.600m²), situado no lugar denominado "Fazenda Belém e Cachoeira", zona rural do Município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha/SP.

* Conjunto nº 51 (c/423.5460m²) - Conjunto comercial localizado no Edifício L. Mattos, situado na Rua da Consolação nº 368, Consolação - São Paulo/SP.

* Conjunto nº 71 (c/423.5460m²) - Conjunto comercial localizado no Edifício L. Mattos, situado na Rua da Consolação nº 366, Consolação - São Paulo/SP.

* Lojas 5, 6, 7 e 8 (interligadas) - localizadas na galeria do Edifício Metrópole, situado na Av. São Luís n° 153, República - São Paulo/SP.

* Imóveis comerciais (Lojas) Câmera total de 1.260.600,71m², localizadas no Pav. Vitréo do Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nº 352/372, República - São Paulo/SP.

Edital: www.viaçaoaerea.com.br - Mais Informações e Edital de Inscrição: www.viaçaoaerea.com.br / 21 2533-0507

DOMINGO, 23 DE NOVEMBRO DE 2014

DOMINGO, 23 DE NOVEMBRO DE 2014

15837

ESTADO DE MINAS • D O M I N G O , 23 D E N O V E M B R O D E 2014 • P A R A A

CÃO 9911-4059 de homologação de TRCT e
Vende-se filhotes de Boxer e aeroporto resisório.
Matosinhos-Itu 8995-9548 XXX

CURSO 3324-0001 AutoCAD / treinamento Área civil, Arquitetura ou Mecânica
Avenida Afonso Pena 387, sl-703. Consulte outros Cursos!

AutoCAD
50% DESC.
Só esta semana



LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014
as 14:00hs, no Auditório da Corregedoria Geral da
Justiça, Desembargador José Navega Cretton,
situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar,
Lâmina | Castelo, Rio de Janeiro/RJ
Fábrica de S.A
(VAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

ROSSI www
LEILÓES LEILÓES
Locvale MÁQUINA
agronego

Loja nº 16 (c/56,036m²),
Localizada no pav. térreo do edifício
comercial situado na Rua Major Eustáquio
nº 6, esquina c/Rua Manoel Borges.
Centro - Uberaba/MG.

Mais informações e Edital na íntegra nos sites dos leiloeiros:
www.cepeauta.leil.br (21)2524-0545;
www.silasleiloeiro.leil.br (21)2533-0307;
www.rodrigoporella.leil.br (21)2532-7248;
www.jonasnymer.leil.br (21)2532-2266

MIRA 21 CAMINH
1622, 046

LOCAL DOS L
VISITAÇÃO: 3 dias anterri
Consultas de P
UO ROSSI FILHO - LEILÓERIO OFIC

NOTÍCIAS

ZERO HORA DOMINGO, 23 DE
NOVEMBRO DE 2014

22

15838

LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, n° 115, 7º andar, Lâmina I,

Castelo, Rio de Janeiro/RJ

Falência de S.A (VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS ESTAÇÃO PRESTADORA DO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO - (EPTA), das Categorias "A" e "C". Localizada no Aeroporto Sepé Tiaraju, situado na Rodovia RS 049, Km 13, Estrada para Catiúpe, Santo Ângelo/RS.

Mais informações e Edital na Integra nos sites dos Leiloeiros:
www.depaula.leil.br (21)2524-0545; www.silaselcioleiro.leil.br (21)2533-0307;
www.rodrigoponella.leil.br (21)2533-7248; www.jonasymmer.leil.br (21)2532-2266

SAMSUNG

10X R\$ 79,90

Home Theater

* Sem juros *

Memória de som

USB

Blu-Ray

DVD

CD

R\$ 799,00 à vista

Notbook

e tablet

Memória

2 GB

HD de

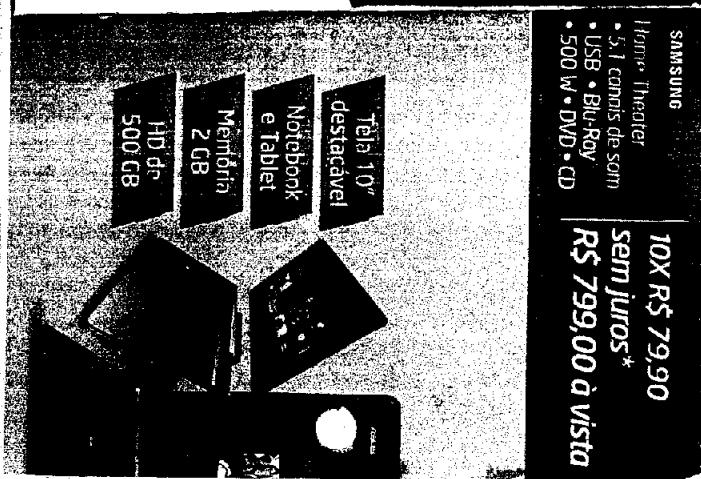
500 GB

PUBLICAÇÃO LEGAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CORREGEDORIA DE
PROCESSOS DE SELEÇÃO
E INGRESSO

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



158391
PUBLICAÇÕES LEGAIS

**ZERO HORA
QUARTA-FEIRA,
26 DE NOVEMBRO DE 2014
35**

LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar. Lâmina I, Castelio, Rio de Janeiro/RJ

Falência de S.A. (VIACAO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

ESTAÇÃO PRESTADORA DO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRAFEGO AÉREO - (EPTA), das Categorias "A" e "C".

Localizada no Aeroporto Sepé Tiaraju, situado na Rodovia RS 049,

Km 13, Estrada para Catuípe, Santo Ângelo/RS.

Mais informações e Edital na íntegra nos sites dos Leiloeiros:
www.depaula.leil.br (21)2524-0545; www.silasleilero.leil.br (21)2533-0307;
www.rodrigoportella.leil.br (21)2533-7248; www.jonasymmerleil.br (21)2532-2266

ção das cadeirinhas, que funciona como autorização para venda no mercado brasileiro.

Apenas a Bebe Confort Axis teve resultado positivo. A Nania Cosmo SP Ferrari teve um resultado aceitável, e, as demais marcas, desempenho fraco ou ruim. Nos modelos Burigotto Touring SE 3030 e up! nox Casulo, houve forte contato da cabeça do boneco usado no teste com a lateral da porta.

Para evitar maiores danos ao bebê ou à criança, a recomendação é que se coloque a cadeirinha no centro da cadeira.

04

15840

Comprovante de Pré-Cadastramento de Depósito Judicial

Número da ID do Depósito:
08101000002038740 - 9

Valor:
2.430.000,00

Nome do Depositante:
JOÃO FERREIRA FILHO

Número da Guia:
3

Data do Cadastramento:
04/12/2014

Este documento não é válido como recibo.
O depósito só será confirmado após o ingresso do recurso financeiro.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN

Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 2604471620108190001 - ID 081010000020387409

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: ARREMATAÇÃO LOTE 0
4: (30%) R\$ 2.430.000,00

08/12/2014 BANCO DO BRASIL 13:55:28
481214826 16107880050072749

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

081900000901610788000500727491827000024300000
NOSSO NÚMERO 16107880050072749
CONVENTO 01610788
SISTEMA: DJO - DEPÓSITO JUDICIAL
AG/COO: BENEFICIARIO 2234/99747159
DATA DO PAGAMENTO 08/12/2014
VALOR DO DOCUMENTO 2.430.000,00
VALOR COBRADO 2.430.000,00
DADOS CHEQUE: 006 104 3798 10.201.963 000.214
INR. AUTENTICAÇÃO 9.600, EFC, 11E, 06A, 72B
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

CEDENTE: BANCO DO BRASIL S/A

RECEBO DE SACADO

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
JOAO FERREIRA FILHO	Contra Apresentação	2.430.000,00
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
2234 / 99747159-X	16107880050072749	

1584

Comprovante de Pré-Cadastramento de Depósito Judicial

Número da ID do Depósito:
08101000002038750 - 6

Valor:
5.670.000,00

Nome do Depositante:
JOÃO FERREIRA FILHO

Número da Guia:
02

Data do Cadastramento:
04/12/2014

Este documento não é válido como recibo.
O depósito só será confirmado após o ingresso do recurso financeiro.

19/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:16:29
223417700 0020

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001900000901610788000500728101823000056700000
NOSSO NÚMERO 16107880050072810

CONVENIO 01610788

SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL

AG/COD. BENEFICIÁRIO 2234/99747159

DATA DO PAGAMENTO 19/12/2014

VALOR DO DOCUMENTO 5.670.000,00

VALOR COBRADO 5.670.000,00

DADOS CHEQUE: 006 104 3790 10.201.963 000.215

NR. AUTENTICAÇÃO 6.6AA.6F6.B20.E3F.068
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN
Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE
RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL
Processo: 2604471620108190001 - ID 081010000020387506
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: ARREMATAÇÃO LOTE 0
4: (70%)

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

Nome do Cliente		Date de Vencimento	Valor Cobrado	RECIBO DE SACADO
JOÃO FERREIRA FILHO		Contra Apresentação	5.670.000,00	
Agência / Código do Cedente	Nosso Número			
2234 / 99747159-X	16107880050072810			Autenticação Mecânica

15892

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO GRANDENSE

Réu: SA VIACAO AEREA RIO GRANDENSE

RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 250447162010619001 - ID 081010000020510081

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em www.bb.com.br> Governo > Judiciario > Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: REF. ARREMATAÇÃO D

O 6º LOTE- LOJA EM UBERABA / MG

19/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:23:55
481212646 0262

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE FAVORECIMENTOS

BANCO DO BRASIL S.A.

NÚMERO DO CONVENTO

SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL

AG/COD. BENEFICIÁRIO

DATA DO PAGAMENTO

VALOR DO DOCUMENTO

VALOR COBRADO

DADOS CHEQUE:

NR. AUTENTICAÇÃO

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,

ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

CEDELENTE : BANCO DO BRASIL S/A

Nome do Cliente

CLAUDIO HENRIQUE PANTALEAO MAR

Data de Vencimento

RECIBO DE SACADO

Valor Cobrado

225.000,00

Contra Apresentação

Agência / Cédula do Cedente

2234 / 99747159-X

Nosso Número

15107880050186130

Autenticação Mecânica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE

Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 2604471620108190001 - ID 081010000020469936

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: Arrematação do Lot

e 7

10/12/2014 BANCO DO BRASIL - 10:57:33
481210194 0621

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001900000000161078800005014364918900000000001450000
NOSSO NUMERO 1610788000050143649
CONVENTO 016100788
SISTEMA D.J.D. - DEPOSITO JUDICIAL 2239799747159
AG/COD. BENEFICIARIO 16/12/2014
DATA DO PAGAMENTO 14.500,00
VALOR DO DOCUMENTO 14.500,00
VALOR COBRADO 0241 241.056.369 0002.611
DADOS CHEQUE: 001 399 0241 241.056.369 0002.611
NR. AUTENTICAÇÃO 3 E3F 377.F51.1305.545
LEIA NO VERSO CIMA CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES,

RECIBO DE SACADO

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A	Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
MARCOS VINICIUS FERNANDES VIE	Nome ou Número Agência/ Código do Cedente 2234 / 99747159-X	Conta Apresentação 161078800050143649	14.500,00 Autenticação Recentes

15/04/2015

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
 Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN
 Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE
 RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL
 Processo: 2604471620108190001 - ID 081010000020515474
 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
 pgto em www.bb.com.br > Governo > Judiciário > Guia Dep. Judicial
 Texto de Responsabilidade do Depositante: Arrematação

11/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:54:13
 481215136 027

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

15844

00190000050161078800050191193189800030111405028	1610788005019119
NOSSO NÚMERO	01610788005019119
CONVENIO	01610788
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL	2234/99747157
AG/COD. BENEFICIARIO	11/12/2014
DATA DO PAGAMENTO	11/12/2014
VALOR DO DOCUMENTO	1.114,000,0
VALOR COBRADO	1.114,000,0
DADOS CHEQUE: 002-237 2167 9240,530,000 000,00	
NR. AUTENTICAÇÃO	4.082.643.854.646.63
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,	
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES,	

CEDENTE: BANCO DO BRASIL S/A

RECIBO DE SACADO		
Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA - ME	Contra Apresentação	1.114.000,00
Agência / Código do Cedente 2234 / 99747159-X	Nosso Número 16107880050191193	Autenticação Mecânica

15845

06/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:34:57 BOLETO DE COBRANÇA
783210861 0060 DEN ISE IAL 0060

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.
00190000090161070000050071758184300000090219000
NOSSO NÚMERO CONVENTO 16107880050071758
SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL 016107880
AD/COD. BENEFICIÁRIO DATA DO PAGAMENTO 2234/99747159
VALOR DO DOCUMENTO 06/12/2014
VALOR COBRADO 902,190,00
DADOS CHEQUE: 018 341 7066 6000,999,959 395,850
NR. AUTENTICAÇÃO C.096.026,150.0A6.042
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

11010000020385465
el no dia seguinte ao
iclarion>Guia Dep. Judicial
inte: ARREMATAÇÃO - LOT
CONVENIO
SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL 2234/99747159
AD/COD. BENEFICIÁRIO 06/12/2014
DATA DO PAGAMENTO 902,190,00
VALOR DO DOCUMENTO 902,190,00
VALOR COBRADO 902,190,00
DADOS CHEQUE: 018 341 7066 6000,999,959 395,850
NR. AUTENTICAÇÃO C.096.026,150.0A6.042
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.
00190000090161070000050071758184300000090219000
NOSSO NÚMERO CONVENTO 16107880050071758
SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL 016107880
AD/COD. BENEFICIÁRIO DATA DO PAGAMENTO 2234/99747159
VALOR DO DOCUMENTO 06/12/2014
VALOR COBRADO 902,190,00
DADOS CHEQUE: 018 341 7066 6000,999,959 395,850
NR. AUTENTICAÇÃO C.096.026,150.0A6.042
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A		RECIBO DE SACADO	
Nome do Cliente	Nosso Número	Data de Vencimento	Valor Cobrado
GILBERTO SAAD	16107880050071758	Contra Apresentação	902,190,00
Agência / Código do Cedente 2234 / 99747159-X			Autenticação Mecânica

51 12

15846

BANCO DO RIO DE JANEIRO
BOLETO DE COBRANÇA

08/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:35:59
783210861 0071

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001900000901610788000500/1700186500000090219000
NOSSO NÚMERO 16107880050071700
CONVENTO 01610788

SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL

AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159

DATA DO PAGAMENTO 08/12/2014

VALOR DO DOCUMENTO 902,190,00

VALOR COBRADO 902,190,00

DADOS CHEQUE: 018 341 7066 6000.999.959 395.851

NR. AUTENTICAÇÃO 5.BFA.2DB.5D9.1B1.5F1

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

DEN
ISE
IAL

11010000020385368
el no dia seguinte ao
iciário>Guia Dep. Judicial
inte: ARREMATAÇÃO LOTE 1

08/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:35:59
783210861 SEGUNDA VIA 0071

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001900000901610788000500/1700186500000090219000
NOSSO NÚMERO 16107880050071700
CONVENTO 01610788

SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL

AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159

DATA DO PAGAMENTO 08/12/2014

VALOR DO DOCUMENTO 902,190,00

VALOR COBRADO 902,190,00

DADOS CHEQUE: 018 341 7066 6000.999.959 395.851

NR. AUTENTICAÇÃO 5.BFA.2DB.5D9.1B1.5F1

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

CEDENTE: BANCO DO BRASIL S/A

RECIBO DE SACADO

Nome do Cliente	Data de Vendinaria	Valor Cobrado
GILBERTO SAAD	Contra Apresentação	902,190,00
Agência / Código do Cedente		
2234 / 99747159-X	Nosso Número 16107880050071700	Autenticação Mecânica

15847

DJO - Depósito Judicial Ouro

Nº da conta judicial
3800110569475

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível	Data do depósito 08/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 04/12/2014	Nº da guia 3	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 2.430.000,00
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210001-64
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210132-23
Autenticação Eletrônica C65196F5EB79C7BF	Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 16:59:42	Data do depósito 08/12/2014	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA I - Tribunal

DJO - Depósito Judicial Ouro

Nº da conta judicial
3800110569475

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível	Data do depósito 08/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 04/12/2014	Nº da guia 3	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 2.430.000,00
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210001-64
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210132-23
Autenticação Eletrônica C65196F5EB79C7BF	Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 16:59:42	Data do depósito 08/12/2014	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA II - Depositante

DJO - Depósito Judicial Ouro

Nº da conta judicial
3800110569475

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível	Data do depósito 08/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 04/12/2014	Nº da guia 3	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 2.430.000,00
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210001-64
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210132-23
Autenticação Eletrônica C65196F5EB79C7BF	Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 16:59:42	Data do depósito 08/12/2014	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA III - Agência/Arquivo

158048

DJO - Depósito Judicial Ouro



Nº da conta judicial
3800110569475

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível	Data do depósito 19/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 04/12/2014	Nº da guia 02	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 5.670.000,00
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210001-64
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210132-23
Autenticação Eletrônica 5FD7ED378098A08A	Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:00:10	Data do depósito 19/12/2014	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal

DJO - Depósito Judicial Ouro



Nº da conta judicial
3800110569475

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível	Data do depósito 19/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 04/12/2014	Nº da guia 02	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 5.670.000,00
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210001-64
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210132-23
Autenticação Eletrônica 5FD7ED378098A08A	Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:00:10	Data do depósito 19/12/2014	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante

DJO - Depósito Judicial Ouro



Nº da conta judicial
3800110569475

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível	Data do depósito 19/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 04/12/2014	Nº da guia 02	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 5.670.000,00
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210001-64
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210132-23
Autenticação Eletrônica 5FD7ED378098A08A	Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:00:10	Data do depósito 19/12/2014	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agencia(Arquivo)

15849

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 19/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 11/12/2014		Nº da guia 0	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 225.000,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210132-23	
Autenticação Eletrônica CCE487E5B09FD2D3 Data/Hora da impressão24/02/2015 / 17:00:44 Data do depósito19/12/2014					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA I - Tribunal

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 19/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 11/12/2014		Nº da guia 0	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 225.000,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210132-23	
Autenticação Eletrônica CCE487E5B09FD2D3 Data/Hora da impressão24/02/2015 / 17:00:44 Data do depósito19/12/2014					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA II - Depositante

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 19/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 11/12/2014		Nº da guia 0	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 225.000,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210132-23	
Autenticação Eletrônica CCE487E5B09FD2D3 Data/Hora da impressão24/02/2015 / 17:00:44 Data do depósito19/12/2014					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA III - Agência(Arquivo)

15850

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 10/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 10/12/2014		Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 14.500,00
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210001-64
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210132-23
Autenticação Eletrônica 229A6F919E291901 Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:01:14 Data do depósito 10/12/2014				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA I - Tribunal**DJO - Depósito Judicial Ouro**

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 10/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 10/12/2014		Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 14.500,00
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210001-64
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210132-23
Autenticação Eletrônica 229A6F919E291901 Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:01:14 Data do depósito 10/12/2014				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA II - Depositante**DJO - Depósito Judicial Ouro**

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 10/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 10/12/2014		Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 14.500,00
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210001-64
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210132-23
Autenticação Eletrônica 229A6F919E291901 Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:01:14 Data do depósito 10/12/2014				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA III - Agende(Arquivo)

15851

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 11/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 11/12/2014		Nº da guia 0000000000000000	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 1.114.000,00
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210001-64
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210132-23
Autenticação Eletrônica 41B6DE439E6BEE15 Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:01:46 Data do depósito 11/12/2014				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA I - Tribunal

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 11/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 11/12/2014		Nº da guia 0000000000000000	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 1.114.000,00
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210001-64
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210132-23
Autenticação Eletrônica 41B6DE439E6BEE15 Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:01:46 Data do depósito 11/12/2014				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA II - Depositante

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 11/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 11/12/2014		Nº da guia 0000000000000000	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca RIO DE JANEIRO		Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 1.114.000,00
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210001-64
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210132-23
Autenticação Eletrônica 41B6DE439E6BEE15 Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:01:46 Data do depósito 11/12/2014				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA III - Agência/Arquivo

15/02

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível	Data do depósito 08/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 04/12/2014	Nº da guia 2.1	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 902.190,00
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210001-64
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210132-23
Autenticação Eletrônica 4B1D00194C72633E		Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:02:15 Data do depósito 08/12/2014	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
 VIA I - Tribunal

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível	Data do depósito 08/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 04/12/2014	Nº da guia 2.1	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 902.190,00
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210001-64
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210132-23
Autenticação Eletrônica 4B1D00194C72633E		Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:02:15 Data do depósito 08/12/2014	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
 VIA II - Depositante

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível	Data do depósito 08/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 04/12/2014	Nº da guia 2.1	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 902.190,00
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210001-64
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210132-23
Autenticação Eletrônica 4B1D00194C72633E		Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:02:15 Data do depósito 08/12/2014	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
 VIA III - Agência(Arquivo)

(5853)

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível	Data do depósito 08/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 04/12/2014	Nº da guia 1.1	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 902.190,00
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210001-64
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210132-23
Autenticação Eletrônica 86755454279D7AB8	Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:02:44	Data do depósito 08/12/2014	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA I - Tribunal**DJO - Depósito Judicial Ouro**

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível	Data do depósito 08/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 04/12/2014	Nº da guia 1.1	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 902.190,00
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210001-64
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210132-23
Autenticação Eletrônica 86755454279D7AB8	Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:02:44	Data do depósito 08/12/2014	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA II - Depositante**DJO - Depósito Judicial Ouro**

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível	Data do depósito 08/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 04/12/2014	Nº da guia 1.1	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 902.190,00
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210001-64
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210132-23
Autenticação Eletrônica 86755454279D7AB8	Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:02:44	Data do depósito 08/12/2014	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA III - Agência(Arquivo)

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Fls:

15854

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Atos Ordinatórios

Fls.15784/15814 - Juntada dos autos de arrematações, positivos e negativos, do leilão realizado em 04/12/14;

Fls.15815/15846 - Juntada de petição dos leiloeiros apresentando as publicações de anúncios de divulgação do leilão supra referido e os depósitos judiciais respectivos;

Fls.15847/15853 - Juntada dos depósitos judiciais com o nº da conta judicial relativos às arrematações do leilão supra referido, diligenciados pela serventia junto ao Banco do Brasil S/A.

Rio de Janeiro, 11/03/2015.


Funcionário

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Fls:

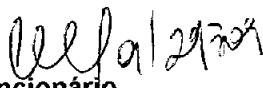
15855

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Atos Ordinatórios

Certifico que, à exceção do auto de arrematação de fls.15.796/15.797 (5º lote), os autos de arrematações de fls.15.784/15.785 (4º lote), 15.786/15.787 (6º lote), fls.15.788 (7º lote), fls.15.789/15.791 (9º e 10º lotes), fls.15.792/15.793 (12º lote), fls.15.794/15.795 (13º lote), foram integralizados, conforme guias de depósitos judiciais de fls.15.847/15.848, fls.15.849, fls.15.850, fls.15.851, fls. 15.852 e fls. 15.853, respectivamente.

Rio de Janeiro, 11/03/2015.


Funcionário

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603 e-mail:
cap01vemp@tjrj.jus.br

Fls.

15854

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.
Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Luiz Roberto Ayoub

Em 11/03/2015

Decisão

Homologo o leilão judicial realizado em 04/12/2014, com exceção do imóvel descrito no auto de arrematação de fls.15.796/15.797 (5º lote), conforme os autos de arrematações de fls.15.784/15.785 (4º lote), 15.786/15.787 (6º lote), fls.15.788 (7º lote), fls.15.789/15.791 (9º e 10º lotes), fls.15.792/15.793 (12º lote), fls.15.794/15.795 (13º lote), e seus respectivos depósitos judiciais de fls.15.847/15.848, fls.15.849, fls.15.850, fls.15.851, fls. 15.852 e fls. 15.853, e certidão cartorária de fls.15.855.

Rio de Janeiro, 11/03/2015.

Luiz Roberto Ayoub - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Luiz Roberto Ayoub

Em ____ / ____ / ____

16857

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1^a Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Aos interessados, AS e MP.

Em, 24.2.15

Processo nº 0260447.16.2010.819.0001

Massa Falida : Massa Falida de S.A. (Viação Aérea Rio Grandense – VARIG)

Wilson Baccarini, engenheiro inscrito regularmente no cadastro de especialistas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – DIPEJ e especialista na avaliação de bens imóveis e móveis, selecionado no dia 20 de janeiro de 2015 ÁS 14:00 horas em audiência pública para fins de atendimento ao Edital Convite para a seleção de especialistas em avaliação de bens imóveis e móvel para avaliar os bens discriminados no edital, para leilão programado para o mês de abril de 2015, com o prazo final de entrega dos laudos de avaliação dos bens no dia 20/02/2015.

Venho mui respeitosamente do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito protocolar no PROGER os laudos de avaliação dos bens , com os seguintes anexos:

- a- 2 (duas) vias originais encadernadas dos laudos de avaliação ;
- b- 1 (uma) via dos laudos de avaliação salvo em arquivo PDF em mídia eletrônica no pen drive marca San Disk de GB.

Finalmente vem requerer a emissão de alvará de pagamento do serviços executados , valor homologado na audiência pública o quantum de R\$ 36.000,00 (trinta e seis) mil reais a ser pago na entrega dos serviços ou depósito na conta corrente abaixo indicada.

Banco Bradesco - Agencia 498 Conta Corrente nº 55.565-7 Favorecido Wilson Baccarini

REGISTRO DE ENTRADA 12/10/2015 16:39:15 44100119 000762742

Estando à disposição para esclarecimentos adicionais.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Rio de Janeiro , 20 de fevereiro de 2015

Wilson Baccarini

- Certisño -

Certifico que constalei
os litros netos descritos em
anexo.

Fls, 11/03/15 Cefal (222)

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 01^a VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE
JANEIRO – RJ.

GRERJ n°.: 20212951612-82

GRERJ n°.: 20212951992-00

PROCESSO N°.: 0260447-16.2010.8.19.0001

GILBERTO SAAD, brasileiro, casado, OAB/SP nº 24.956 e CPF/MF nº 365.039.918-00, Rua da Consolação, N. 348 - Complemento: 21º ANDAR - Bairro: CENTRO - Cidade: SÃO PAULO - UF: SP - CEP: 01302-903 e **JOÃO MARCELO GUERRA SAAD**, brasileiro, casado, OAB/SP nº 234.665 e CPF/MF nº 290.266.488-55; RUA JOÃO MOURA, N. 1310 - Complemento: APTO 21 - Bairro: PINHEIROS - Cidade: SÃO PAULO - UF: SP - CEP: 05412-003, por seu procurador nos autos do processo em epígrafe, na qualidade de Arrematante, em atenção ao despacho de fls. informar e requerer o que se segue:

EPO4_20450092401273/02/16 14:20:0426465 11/14/2020

PRIMEIRAMENTE, requer desde já que todas as publicações e intimações sejam realizadas em nome do procurador **RICARDO HORÁRIO CAMPOS SANTOS**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 121.325, com endereço profissional descrito no rodapé, sob pena de nulidade.

(SS/9)

DA ARREMATAÇÃO

Conforme auto de arrematação constante dos autos, o Arrematante arrematou os Lotes número: 12º e 13º, CONJUNTOS Nº 51 E 71, localizados no EDIFÍCIO L. MATTOS, situado à Rua da Consolação, nº 368 – Consolação – São Paulo/SP, no processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001 – Falência de S.A. (Viação Aérea Rio Grandense), Rio Sul Linhas Aéreas S/A e Nordeste Linhas Aéreas S/A

Como se pode ver na documentação anexa, o Arrematante, pagou o laço na integralidade, bem como a comissão do leiloeiro e custas.

Desta feita, em não havendo Embargos à arrematação, esta se constitui como ato jurídico perfeito, razão pela qual o Arrematante requer a V. Exa. a expedição da carta da arrematação e do mandado de verificação e imissão na posse, nomeando o Arrematante como fiel depositário dos bens.

DOS DÉBITOS

Conforme se verifica nos documentos anexos, os Arrematantes informam à V. Exa. que quitou os débitos existentes referente ao IPTU do imóvel arrematado.



DAS CUSTAS

Por fim, conforme números de GRERJs supramencionados, o Arrematante informa que já recolheu as devidas custas para expedição da carta de arrematação, mandado de imissão na posse e conferência de cópias.

(586)

DOS PEDIDOS

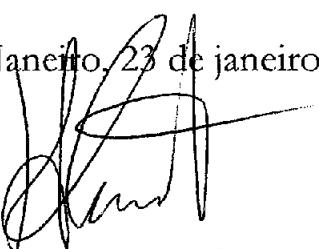
Diante do exposto, o Arrematante vem a V. Exa. para requerer:

a) a expedição da Carta de Arrematação e do mandado de verificação e imissão de posse, nomeando o Arrematante como fiel depositário dos bens que eventualmente lá estejam, referente aos Lotes número: 12º e 13º, CONJUNTOS Nº 51 E 71, localizados no EDIFÍCIO L. MATTOS, situado à Rua da Consolação, nº 368 – Consolação – São Paulo/SP, no processo n. 0260447-16.2010.8.19.0001 – Falência de S.A. (Viação Aérea Rio Grandense), Rio Sul Linhas Aéreas S/A e Nordeste Linhas Aéreas S/A

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2015.


Ricardo Horácio C. dos Santos

OAB/RJ 121.325

15861

**BANCO DO RIO DE JANEIRO
BOLETO DE COBRANÇA**

08/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:34:57
783210061 0068

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0019000090161078800050071756184300000090219000
NOSSO NÚMERO 16107880050071758
CONVENIO 01610788
SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL
AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159
DATA DO PAGAMENTO 08/12/2014
VALOR DO DOCUMENTO 902,190,00
VALOR COBRADO 902,190,00
DADOS CHEQUE: 018 341 7066 6000,999,959,395,850
NR. AUTENTICAÇÃO C.096.026.150.006.042
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES,

DEN

ISE

IAL

1010000020385465

**el no dia seguinte ao
iciario>Guia Dep. Judicial
nte: ARREMATAÇÃO - LOT**

0019000090161078800050071756184300000090219000
BANCO DO BRASIL S.A.

0019000090161078800050071756184300000090219000
NOSSO NÚMERO 16107880050071758
CONVENIO 01610788
SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL
AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159
DATA DO PAGAMENTO 08/12/2014
VALOR DO DOCUMENTO 902,190,00
VALOR COBRADO 902,190,00
DADOS CHEQUE: 018 341 7066 6000,999,959,395,850
NR. AUTENTICAÇÃO C.096.026.150.006.042
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES,

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

RECIBO DE SACADO

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
GILBERTO SAAD	Contra Apresentação	902,190,00
Agência / Código do Cedente 2234 / 99747159-X	Nosso Número 16107880050071758	Autenticação Mecânica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS

ILBERTO SAAD E OUTRO	SF-RI	9/12/2014	ESTIMATIVO DEBITO	ITBI-IV
DA CONSOLACAO, 00368 - A7 1302-000 - SÃO PAULO - SP				
DA CONSOLACAO, 364 1302-000 - CONSOLACAO - SÃO PAULO - SP				
INFORMAÇÕES				

RECIBO		DATA RECEBIMENTO
Nº 6.064.2493-8		19/12/2014
Nº DA TRANSAÇÃO		52998264-1
CÓDIGO DEBITO	114	PARCIAL
VÁLOR	19.745,28	
ALTA/ABAJUAR/ABERTA		
MÉTICA		
PERIOS		
TOTAL A PAGAR		19.745,28

VIA CONTRIBUINTE

1149 529982641 20141219 8 2
816900001974 452800003124 014121952999 826411300005

AGENDA CAIXA ECF

DESTAQUE AQUI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS

ILBERTO SAAD E OUTRO	SF-RI	9/12/2014	ESTIMATIVO DEBITO	ITBI-IV
DA CONSOLACAO, 00368 - A7 1302-000 - SÃO PAULO - SP				
DA CONSOLACAO, 364 1302-000 - CONSOLACAO - SÃO PAULO - SP				
INFORMAÇÕES				

RECIBO		DATA RECEBIMENTO
Nº 6.064.2493-8		19/12/2014
Nº DA TRANSAÇÃO		52998264-1
CÓDIGO DEBITO	114	PARCIAL
VÁLOR	19.745,28	
ALTA/ABAJUAR/ABERTA		
MÉTICA		
PERIOS		
TOTAL A PAGAR		19.745,28

VIA CARTÓRIO

1149 529982641 20141219 8 2
816900001974 452800003124 014121952999 826411300005

AGENDA CAIXA ECF

DESTAQUE AQUI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

ILBERTO SAAD E OUTRO	SF-RI	9/12/2014	ESTIMATIVO DEBITO	ITBI-IV
19.745,28				
CALCULAR O VALOR SE FOR O CASO	UNIDADE DE VALOR	►	VALOR DE UNID VALOR	X VALOR DA UNI NESTA DATA
DA CONSOLACAO, 1302-000 - SÃO PAULO - SP				=
DA CONSOLACAO, 1302-000 - CONSOLACAO - SÃO PAULO - SP				
INFORMAÇÕES				

RECIBO		DATA RECEBIMENTO
Nº 6.064.2493-8		19/12/2014
Nº DA TRANSAÇÃO		52998264-1
CÓDIGO DEBITO	114	PARCIAL
VÁLOR	19.745,28	
ALTA/ABAJUAR/ABERTA		
MÉTICA		
PERIOS		
TOTAL A PAGAR		19.745,28

VIA BANCO

1149 529982641 20141219 8 2
816900001974 452800003124 014121952999 826411300005

AGENDA CAIXA ECF



15863

Comprovante de pagamento

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento Pagamento com código de barras

0000 - SAO PAULO

Dados da conta debitada:

Nome: JOAO MARCELO GUERRA SAAD

Agência: 4091 Conta: 00583-7

Dados do pagamento:

Código de barras: 816900001974 452800003124 014121952999 826411300005

Valor do documento: R\$ 19.745,28

Pagamento efetuado em 10/12/2014 às 10:07:28h via Internet. CTRL 307149398

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.
- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

F59C5F444885DA799ACF7FC401BD5C6C61632209

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itaupersonnalite.com.br ou ligue 3003 7377 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 724 7377 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 722 7377, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.



15864

Ricardo Horácio
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ**

GRERJ. N°.: 20420351673-53

PROC. N°.: 0260447-16.2010.8.19.0001

GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA EPP, som sede à Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 810, Nova Porto Velho, Porto Velho, RO, CEP: 76.820-116, inscrita no CNPJ nº 09.425.942/0001-96, neste ato representada por seu sócio **SIDELVANO CAMPOS**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, por seu procurador, informar que recolheu as custas processuais para conferência de cópias, conforme número de GRERJ supramencionado.

Assim requer que se proceda a devida conferência.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2015.


Ricardo Horácio Campos dos Santos
OAB / RJ 121.325

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
TAVARES PAES

15865

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DO RIO DE JANEIRO

URGENTE

J. Cee 24 loas, reçeo fto - - -
referent sua p. 14.937 e seg.

Processo de Falência nº 0260447-16.2010.8.19.0001

no mesm fto, co AJ para per
esclarece eventual impediment e
efetivo de alvará constando seu e

INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL - EM

LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, pelos advogados que esta subscrevem, nos autos
da Falência de S.A. – VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE, que se processa perante
esse MM. Juízo, pede vênia para expor e requerer o seguinte.

Em 28.08.2014, o ora petionário requereu fosse informado, pelo Administrador Judicial, se a Massa Falida tem alguma pendência ou reclamação contra o Grupo OK quanto ao efetivo cumprimento de todas suas obrigações constantes da Escritura Pública de Compromisso de Venda, Construção e Outras Avenças”, lavrada em 30.01.91, nas notas do Tabelião do 1º Ofício de Brasília, às fls. 140 do Livro 1555, e re-ratificada em 24.06.91, por escritura lavrada nas fls. 057 do Livro 1631, do mesmo tabelionato

Pidiu, também, que, no caso de haver reclamações, fossem as mesmas relacionadas pelo Administrador Judicial, para que o requerente pudesse encaminhá-las ao Juízo da 19^a Vara Empresarial de Brasília a fim de compelir o Grupo OK a saná-las.

Já na hipótese de não haver reclamações, o AERUS pediu, na qualidade de cessionário dos direitos aquisitivos detidos pelo Grupo OK, que V. Exa. determinasse a imediata expedição de alvará autorizando a Massa Falida da VARIG a lhe outorgar escritura definitiva de compra e venda das frações ideais de terreno pertinentes às unidades autônomas e respectivas vagas de garagem, tal como identificadas no item 1 da referida petição, para que o AERUS pudesse apresentar

15.866

tal alvará ao MM. Juízo da 19ª Vara Cível de Brasília, onde se busca executar sentença visando à referida transferência.

Esclareça-se que, na ação que corre perante o MM. Juízo da 19ª Vara Cível de Brasília, o Grupo OK resiste ao cumprimento da sentença que o condenou a outorgar ao AERUS a escritura de cessão dos direitos aquisitivos acima referidos.

Esse MM. Juízo determinou ao Sr. Administrador Judicial que se manifestasse sobre o pedido e este, por sua vez, pediu que lhe fosse concedido mais 30 dias de prazo para oferecer a resposta solicitada, o que foi deferido, em 02/10/2014.

Ocorre que tal prazo decorreu *in albis* sem que o Administrador Judicial se manifestasse.

Diante disso, o AERUS reitera o referido pedido, para que sejam adotadas, com urgência, as medidas ali requeridas, tendo em vista que, conforme já demonstrado, a obtenção da outorga da escritura definitiva de compra e venda dos imóveis em questão é essencial para que o Aerus possa regularizar a inclusão dos referidos imóveis no seu Ativo e então aliená-los a terceiros para, com os recursos assim auferidos, pagar os benefícios previdenciários (complementação de aposentadorias e de pensões) devidos a milhares de segurados e pensionistas, alguns de provecta idade e com graves problemas de saúde, os quais não podem aguardar eternamente para receberem o que lhes é devido.

N. Termos,

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2.015.

Eduardo Braga Tavares Paes
OAB/RJ 63.376

Antônio de Oliveira Tavares Paes
OAB/RJ 1.646A

15867

MANDADO DE PAGAMENTO

140/40/2015/MPG

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Nº da Conta: 1600125350631 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied.
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE); MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A; MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A, CNPJ/CPF: 92.772.821/0001-64; 33.746.918/0001-33; 14.259.220/0001-49.

Importância: R\$ 13.486,00 - (treze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)

Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção: xxx

Para ser pago a: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 05.032.015/0001-55, na pessoa de seu representante legal
Ou a seu procurador:

Informações Complementares: Decisão - fls.8361 // Honorários relativos ao mês de fevereiro de 2015 // conta vinculada ao Proc. 2005.001.072887-7 (Recuperação Judicial).

O MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Roberto Ayoub, MANDA ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, Márcio Rodrigues Soares - Chefe de Serventia - Matr. 01/29309, digitei e o subscrevo. Rio de Janeiro, 12 de março de 2015.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz Titular

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

(Crédito em Conta (01 - Conta Corrente (11 - Conta Poupança (Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____

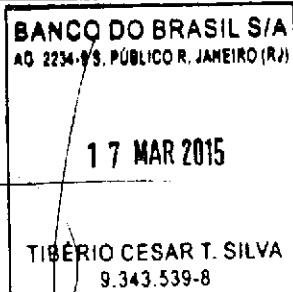
Banco Nº: _____ Agência Nº: _____ Conta Nº: _____ Conjunta (Sim (Não

Nome do Titular: _____

Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____

Nº do Documento: _____



17/8/15

MANDADO DE PAGAMENTO

140/41/2015/MPG

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Nº da Conta: 1600125350631 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied.
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Parte/Autor: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE); MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A; MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
CNPJ/CPF: 92.772.821/0001-64; 33.746.918/0001-33; 14.259.220/0001-49

Importância: R\$ 7.950,00 - (sete mil e novecentos e cinquenta reais)

Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção: xxx

Para ser pago a: Jaime Nader Canha - CPF: 939.544.927/68

Ou a seu procurador:

Informações Complementares: Despacho de fls. 552. Honorários referentes ao mês de fevereiro de 2015.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Roberto Ayoub, MANDA ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, _____ Márcio Rodrigues Soares - Chefe de Serventia - Matr. 01/29309 digitei e o subscrevo. Rio de Janeiro, 12 de março de 2015.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz Titular

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Poupança () Espécie

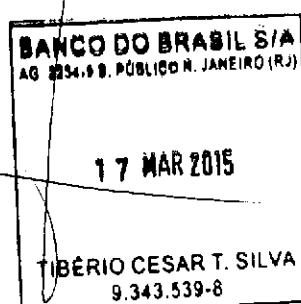
Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____
Banco Nº: _____ Agência Nº: _____ Conta Nº: _____ Conjunta () Sim () Não

Nome do Titular: _____

Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____

Nº do Documento: _____



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1^a Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

15867

-Fls. 15867-

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.
Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Luiz Roberto Ayoub

Em 18/03/2015

Decisão

Fls. 14106 - Declaro como devido o valor de R\$ 10.000,00 a título de remuneração, considerando a manifestação do MP de fls. 15421/15422, sendo devido o pagamento a contar da data da decisão que encaminhou os autos para o órgão ministerial em 14/08/14. I-se.

Rio de Janeiro, 18/03/2015.

Luiz Roberto Ayoub - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Luiz Roberto Ayoub

Em ____ / ____ / ____

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada como administradora judicial da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas), vem requerer a juntada do Relatório Mensal de novembro de 2014, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015.

GUSTAVO LICKS
CRC-RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

6871



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Massa Falida das Empresas

S.A. Viação Aérea Rio-Grandense;
Rio-Sul Linhas Aéreas S.A.; e
Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas)

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Período: Novembro de 2014

15872



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das massas falidas que compõem a demanda em tela, vem apresentar o relatório do mês de novembro de 2014, disposto da seguinte forma:

- i. Administração Judicial;
- ii. Receitas;
- iii. Despesas; e
- iv. Resultado;

i. Administração Judicial:

Destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas pela administração judicial, em novembro de 2014:

- a) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, acerca de requerimento formulado pelo credor Condomínio do Edifício Acaíaca;
- b) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, acerca de requerimento formulado pelo Instituto Aeros atinente a unidades do Centro Empresarial Varig;
- c) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo esclarecimento ao Banco do Brasil acerca de



determinados depósitos de origem desconhecida realizados na conta judicial da devedora;

d) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, acerca do laudo de avaliação dos imóveis levados à hasta pública na data de 04/12/2014;

e) Elaboração de Termo de Quitação e Liberação de Hipoteca requerendo o cancelamento do registro da hipoteca de matrícula nº 22.860, registro R.5/M-22.860, perante o cartório do 2º Ofício de Notas da comarca de Rio Verde/GO;

f) Manifestação, nos autos do processo 0166832-64.2013.8.19.0001, informando sua ciência quanto a sentença, e requerendo a transferência dos valores para conta judicial vinculada ao juízo falimentar;

g) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, acerca do laudo de avaliação formulados pelo BNI - Bolsa de Valores Imobiliários referentes aos lotes contendo bens de informática, de escritório e mobiliários localizados em Brasília/DF;

h) Manifestação, nos autos do processo 0018786-70.2012.8.19.0001, acerca da prestação de contas referente ao leilão dos bens culturais levados a hasta pública em 15/12/2011;

i) Elaboração de Termo de Quitação e Liberação de Hipoteca requerendo o cancelamento do registro da hipoteca de matrícula

15871



nº 5.188, registro R.3-5188, perante o cartório do 9º Ofício de Belo Horizonte/MG;

- j) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo a juntada da minuta do Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores acerca das diretrizes necessárias à liquidação do Museu Varig;
- k) Celebrou, em nome da presente Massa Falida, contrato de locação com fins não residenciais junto a sociedade empresária NEXTT Serviços em Informática Ltda referente ao imóvel localizado na Rua da Consolação n.º 368, 4º andar, São Paulo/SP;
- l) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, acerca do requerimento de habilitação de crédito formulado pela Fazenda Nacional;
- m) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo expedição de ofício à CVM, para que esta forneça informações a respeito de profissionais que operem com FIDC-NP;
- n) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo autorização judicial para a contratação de profissionais para o auxílio nas instalações da Assembleia Geral de Credores determinada por este D. Juízo;
- o) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo expedição de ofício ao Banco do

158



Brasil para que este esclareça acerca de depósito de valores pertencentes à massa falida feito, equivocadamente, em conta judicial estranha à Falência.

p) Manifestação, nos autos do processo 0071323-87.2005.8.19.0001, requerendo dilação de prazo por mais 30 dias, para manifestar-se sobre valores apontados pelos credores nos autos em referencia.

q) O Administrador Judicial recebeu em seu escritório os seguintes documentos, prontamente encaminhados às Massas Falidas:

1. Citação, da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, processo 0141600-74.2008.5.04.0007, reclamante Flavia Stumpf Dexheimer.
2. Mandado de citação e intimação, da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais, processo 0506241-22.2004.4.02.5101, autor Fazenda Nacional.
3. Mandado de citação e intimação, da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais, processo 0533607-70.2003.4.02.5101, autor Fazenda Nacional.
4. Int/Cit nº7786/2014, da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0002141-25.2010.5.02.0013, autor Antonio Celso de Marques Junior;
5. Int/Cit nº7785/2014, da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0002141-25.2010.5.02.0013, autor Antonio Celso de Marques Junior;

15876



6. Int/Cit nº 7781/2014, da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0002141-25.2010.5.02.0013, autor Antonio Celso de Marques Junior;
7. Intimação, Nº de pauta: 105, processo 0077300-58.1999.5.04.0027 (AP), agravante Juarez Betat.
8. Mandado de intimação PJe-JT, da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011482-25.2014.5.01.0058, autor Tania Beatris Nascimento.
9. Int/Cit nº 1920/2014, da 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 0265900-82.2006.5.02.0315, autor Edmundo Arnildo Heuser.
10. Notificação, Secretaria da Seção Especializada em Execução, processo 0105000-09.2003.5.04.0014 (AP), agravante Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre;
11. Notificação, Secretaria da Seção Especializada em Execução, processo 0069700-35.2007.5.04.0017 (AP), agravante Mario Cezar Corrêa da Costa de Castro Pinto.
12. Int/Cit nº 11487/2014, da 67ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0157100-54.2008.5.02.0067, autor Carlos Alberto Pereira Pinto.
13. Int/Cit nº 7641/2014, da 73ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, processo 0113600-17.2008.5.02.0073, autor Carlos Mayer Padilha;
14. Int/Cit nº 7640/2014, da 73ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, processo 0140800-96.2008.5.02.0073, autor Kelley Jean Affonso Ribeiro.
15. Notificação nº 0901/2014, da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0077900-73.2008.5.01.0051, autor Rui Carlos Marques Braga;

AG87X



16. Notificação nº 0897/2014, da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0062100-05.2008.5.01.0051, autor Carlos Vinícius Mourão Lopes de Amorim;
17. Intimação, da 21ª 51ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, processo 0053100-17.2008.5.03.0021, reclamante Vitor Santos Sette Camara.
18. Três correspondências, J. Safra;
19. Duas correspondências, Caixa Econômica Federal;
20. Uma correspondência, Previdência Social
21. Mandado de notificação nº 0426/2014, da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0103200-84.2008.5.01.0003, autor Eduardo Torós;
22. Mandado de notificação nº 0428/2014, da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0103200-84.2008.5.01.0003, autor Eduardo Torós;
23. Mandado de citação PJe-JT, da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011163-07.2014.5.01.0010, autor Eduardo de Araujo Faria;
24. Mandado de citação PJe-JT, da 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011007-63.2014.5.01.0060, autor Paulo Sergio Facio.
25. Int/Cit nº 8704/2014, da 56ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, processo 0002384-34.2010.5.02.0056, autor Roberto Ferreira Carvalho;
26. Notificação, da Secretaria da 6ª Turma de Porto Alegre/RS, processo 0098100-78.2006.5.04.0022, reclamante José Alberto Luz Lopes, Tap Manutenção e Engenharia Brasil S.A.

158/18



27. Mandado de intimação nº 150/2014, do TRF da 2ª Região, processo 0030086-70.1997.4.03.6100, apelado União Federal (Fazenda Nacional).
28. Carta de Citação - Execução Fiscal, do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, ofício nº 0900534-32.2012.8.24.0008-004, exequente Município de Blumenau.
29. Mandado de intimação, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, processo 0528539-18.2007.4.02.5101, autor Fazenda Nacional;
30. Mandado de citação e intimação, da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais, processo 0011258-18.2012.4.02.5101, autor ANAC;
31. Mandado de intimação, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, processo 0504082-67.2008.4.02.5101, autor Fazenda Nacional;
32. Mandado de citação PJe-JT, da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011263-59.2014.5.01.0010, autor Jair Colina e outros;
33. Mandado de notificação PJe-JT, da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011393-67.2014.5.01.0004, autor Celso de Souza Palma;
34. Mandado de citação PJe-JT, da 53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011530-96.2014.5.01.0053, autor Suzi Gussakov.
35. Intimação, do TRT da 4ª Região, processo 0069700-35.2007.5.04.0017, agravante Mario Cesar Corrêa da Costa de Castro Pinto;

ASX



36. Intimação, do TRT da 4^a Região, processo 0105000-09.2003.5.04.0014, agravante Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre e outros.
37. Notificação nº 3388/2014, da 14^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0054100-64.2007.5.01.0014, autor Mara Rosane Dutra Lima.
38. Mandado de notificação PJe-JT, da 79^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011556-16.2014.5.01.0079, autor Sonia Haack.
39. Notificação nº 2313/2014, da 1^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0018700-91.2008.5.01.0001, autor Dayse Amorim Mattos.
40. Notificação, da 17^a Turma, processo 0260100-40.2008.5.02.0077, recorrida Patricia Rodrigues de Lima Fullin
41. Notificação nº 0710/2014, do TRT da 1^a Região, processo 0077100-91.2008.5.01.0068.
42. Notificação nº 0711/2014, do TRT da 1^a Região, processo 0077100-91.2008.5.01.0068.

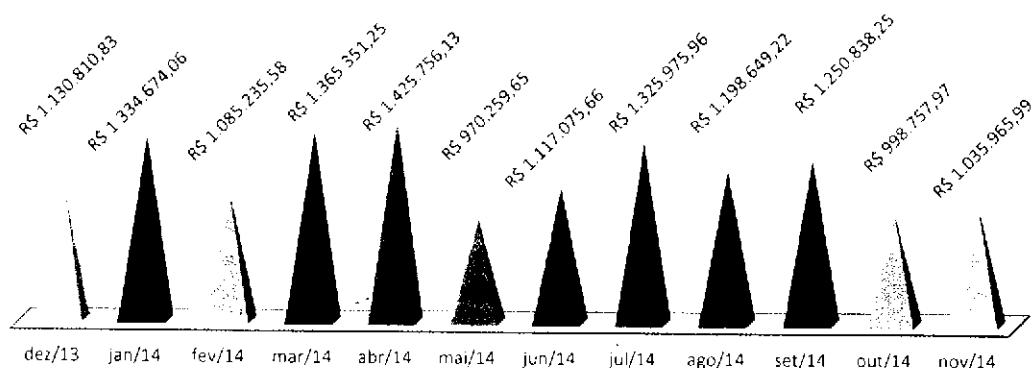
ii. Receitas:

As informações acerca das receitas da massa fávida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio-Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste (Flex) Linhas Aéreas S.A. estão discriminadas a seguir:

a) No mês de novembro de 2014, os ingressos provenientes da atividade continuada totalizaram R\$ 1.035.965,99 (um milhão, trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), cuja apuração mensal está disposta abaixo e no Anexo I;



Evolução das Receitas 2013/2014

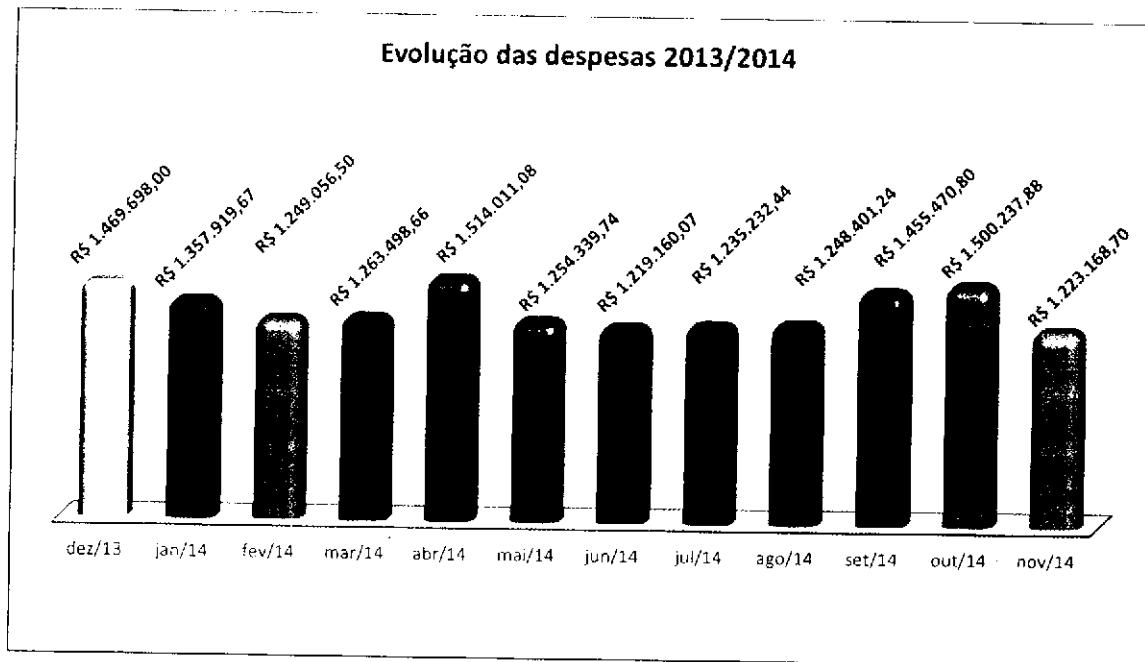


b) Os ingressos recebidos pela massa falida no exercício financeiro de 2014 totalizam R\$ 13.108.539,72 (treze milhões, cento e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos);

iii. Despesas:

Com relação às despesas desembolsadas pela massa falida das empresas em questão, destaca-se que:

a) As despesas efetivamente pagas no mês de novembro de 2014 perfizeram a importância de R\$ 1.223.168,70 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais e setenta centavos), cuja apuração mensal está disposta a seguir;



b) As despesas pagas pela massa falida no exercício financeiro de 2014 totalizam R\$ 14.520.496,78 (quatorze milhões, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos);

iv. Recebimentos Judiciais:

Em novembro de 2014, não foram realizados depósitos em valores relevantes na conta bancária da massa falida a título de depósito recursal, desbloqueios judiciais e transferências de conta judicial.

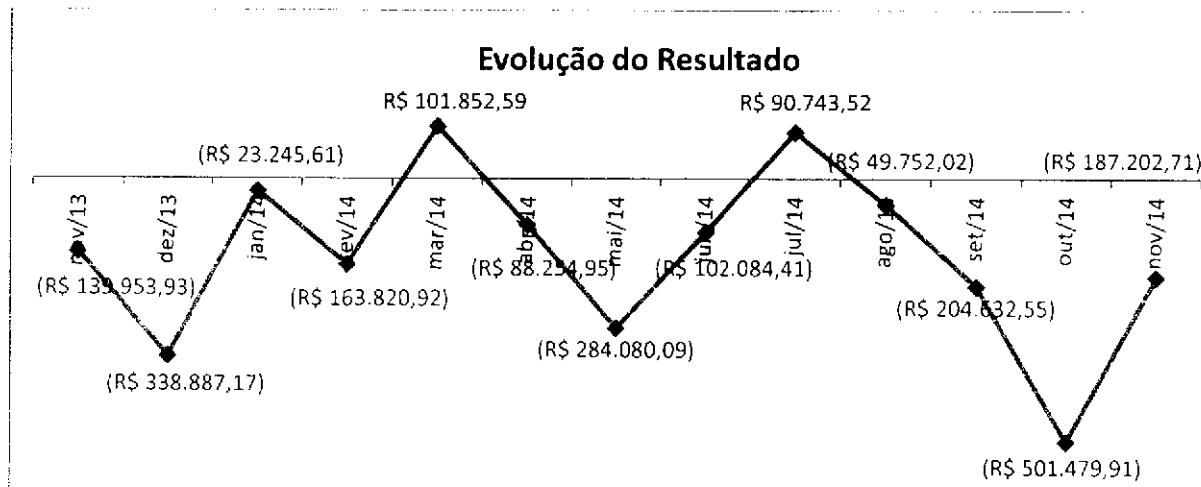
v. Resultado Financeiro:

Analisadas as informações acima sobre Receitas e Despesas, verifica-se que:

15882



O mês de novembro de 2014 apresentou um resultado negativo de R\$ 187.202,71 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e dois reais e setenta e um centavos);

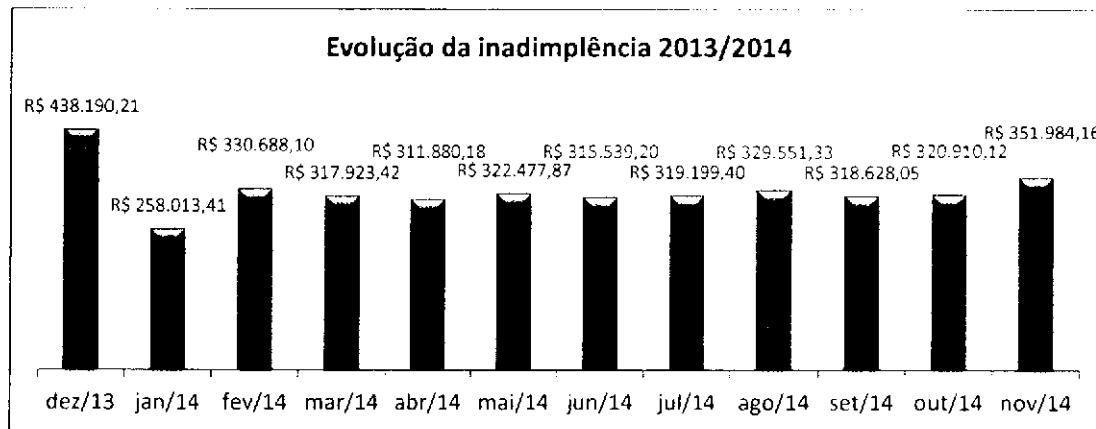


O resultado acumulado pela massa falida no exercício financeiro de 2014 totalizou um saldo negativo de R\$ 1.411.957,06 (um milhão, quatrocentos e onze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos).

vi.-Valores inadimplidos:

Os valores inadimplidos pela massa falida no mês de novembro de 2014 totalizam R\$ 351.984,16 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme gráfico a seguir e Anexo III:

15883



A inadimplência acumulada no exercício financeiro de 2014 totaliza R\$ 3.496.795,24 (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos);

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2014.


GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador judicial

Anexo I

15854

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/NOV/2014

Classe	(Tudo)			
Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
CAXA/BANCOS - Saldo em 20/08/2010				157.674,05
ago-10				288.078,70
set-10				2.547,93
out-10				(127.793,21)
nov-10				327.727,30
dez-10				(73.779,00)
jan-11				(113.834,21)
fev-11				265.852,02
mar-11				(439.316,17)
abr-11				(173.910,71)
mai-11				297.137,35
jun-11				98.912,66
jul-11				24.612,32
ago-11				(42.333,92)
set-11				310.633,71
out-11				(35.286,95)
nov-11				145.487,13
dez-11				14.947,83
jan-12				(219.549,80)
fev-12				(262.374,19)
mar-12				302.286,65
abr-12				(50.853,19)
mai-12				(135.046,51)
jun-12				184.667,85
jul-12				778,31
ago-12				(213.656,43)
set-12				(112.256,85)
out-12				77.260,32
nov-12				(40.878,86)
dez-12				9.399,60
jan-13				288.052,14
fev-13				(123.152,14)
mar-13				(158.626,05)
abr-13				262.919,28

Anexo I

AS885

PERÍODO PÓS FALÊNCIA**RELATÓRIO DE FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/NOV/2014**

Classe	(Tudo)			
Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
jun-13				(1.000.000,00)
jul-13				(2.111.021,00)
ago-13				294.315,98
set-13				249.028,10
out-13				1.035.965,99
dez-13				5.710,57
janeiro-14				1.035.965,99
fev-14				5.000,00
mar-14				1.035.965,99
abr-14				(110.724,92)
mai-14				1.035.965,99
jun-14				1.035.965,99
jul-14				(249.473,71)
ago-14				(872.272,47)
set-14				124.473,69
out-14				(502.317,25)
nov-14				1.035.965,99
	Receitas			1.035.965,99
	Desbloqueio Judicial			18,09
	Receita - CTO / ALUGUEIS / E.R			1.035.947,90
	Despesas			(1.223.168,79)
	Mov. Caixa Matriz			(1.223.168,79)
SAÍDO DE CAIXA / BALANÇO - 30/NOV/2014				(1.223.168,79)
ENTRADA DE CAIXA / BALANÇO - 30/NOV/2014				1.035.965,99

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/NOV/2014

Classe	(Tudo)	
Mês	Tipo	Fornecedor
CAIXA / BANCOS - Saldo em 20/08/2010		
ago-10		288.078,70
set-10		2.547,93
out-10		(127.793,21)
nov-10		327.727,30
dez-10		(73.779,00)
jan-11		(113.834,21)
fev-11		265.852,02
mar-11		(439.316,17)
abr-11		(173.910,71)
mai-11		297.137,35
jun-11		99.912,66
jul-11		24.612,32
ago-11		(42.333,92)
set-11		310.633,71
out-11		(35.286,95)
nov-11		145.467,13
dez-11		14.947,83
jan-12		(219.549,80)
fev-12		(262.374,18)
mar-12		302.286,88
ab-12		(50.853,19)
mai-12		(135.046,51)
jun-12		184.667,85
jul-12		778,31

15887

ago-12	(213.656,43)
set-12	(112.256,85)
out-12	77.260,32
nov-12	(40.878,86)
dez-12	9.388,60
jan-13	286.052,14
fev-13	(123.152,14)
mar-13	(158.626,05)
abr-13	262.919,28
mai-13	(141.701,37)
jun-13	(343.470,25)
jul-13	294.315,58
ago-13	248.028,10
set-13	(456.865,79)
out-13	617.100,37
nov-13	(118.693,98)
dez-13	(306.069,34)
jan-14	(3.015,41)
fev-14	(116.543,71)
mar-14	139.539,08
abr-14	141.436,80
mai-14	(249.473,71)
jun-14	(97.276,47)
jul-14	124.478,69
ago-14	(49.659,31)
set-14	1.498.486,00
out-14	(502.317,25)
nov-14	(185.982,38)
Receitas	
	1.035.965,99
Despesas	
	(1.223.168,70)

1588

Despesas	Adiantamento Viagem	(500,00)
<u>Aluguel Maogi Lairdks Lopes</u>	(1.040,00)	
<u>Araújo e Melo ADV Jurídico</u>	(616,23)	
<u>Associações e Sindicatos</u>	(549,89)	
<u>Azambuja e Kriger ADV Jurídico</u>	(16.829,96)	
<u>Beta Processamento de dado</u>	(119,22)	
<u>Bloqueio Judicial</u>	(191,12)	
<u>Brasil Telecom</u>	(4.143,32)	
<u>Ceb Luz BSB</u>	(54.677,99)	
<u>Celpe Luz</u>	(387,53)	
<u>CETTR / MNT Aeroporto</u>	(700,80)	
<u>Coelba</u>	(142,40)	
<u>Condominio Ed. Cidade de M...</u>	(300,08)	
<u>Condomínio Edifício Cidade c</u>	(907,38)	
<u>Condomínio Wecon Center</u>	(1.924,52)	
<u>Descagnolle Taunay ADV Ju</u>	(25.071,88)	
<u>Despesa de Viagem</u>	(15.900,70)	
<u>Despesas Bancárias</u>	(2.094,41)	
<u>Despesas Jurídicas</u>	(1.214,85)	
<u>Duc Gas</u>	(306,00)	
<u>Energia Elétrica - Aeroportos</u>	(1.392,02)	
<u>Escritório Contábil VIP</u>	(218,90)	
<u>FGTS / Funcionários - Folha F</u>	(10.188,39)	
<u>FGTS / Funcionários - Folha F</u>	(43.078,94)	
<u>FGTS / Funcionários - Folha F</u>	(227,33)	
<u>Fundo Fixo das Filiais</u>	(14.087,22)	
<u>Garbado e Terra ADV</u>	(4.432,50)	
<u>Gomes e Gomes ADV Jurídico</u>	(10.722,21)	

15889

nov-14

Despesas

<u>GVT Global Village Telecom</u>	(2.136,98)
<u>Impostos - JH / Terceiros</u>	(2.043,87)
<u>Impostos - RG / Terceiros</u>	(11.049,97)
<u>INSS - Fonecedor / Terceiros</u>	(6.941,79)
<u>INSS - Fonecedor / Terceiros</u>	(3.287,83)
<u>INSS / Funcionários - Folha P</u>	(8.173,48)
<u>INSS / Funcionários - Folha P</u>	(29.928,81)
<u>INSS / Funcionários - Folha P</u>	(170,50)
<u>IPTU</u>	(92,22)
<u>IR dos Funcionários - s/folha</u>	(51.446,66)
<u>ISS - Terceiros</u>	(4.852,75)
<u>Kinagua</u>	(1.768,32)
<u>Koleta Ambiental</u>	(1.230,09)
<u>Light</u>	(78.534,25)
<u>Mario Roberto Pereira ADV J</u>	(985,00)
<u>Nasajon Sistemas (Seller pro</u>	(1.447,92)
<u>NET Certo Informática</u>	(99,90)
<u>NET TV</u>	(115,57)
<u>Nogueira e Simão ADV</u>	(63.144,95)
<u>Normando e Cavalcante ADV</u>	(4.728,00)
<u>Outras Despesas</u>	(15.974,76)
<u>Oxigas Comercio de Materiais</u>	(288,00)
<u>Pessoa e Vilela ADV Juridic</u>	(2.955,00)
<u>Picorelli Martins Adv.</u>	(2.364,00)
<u>RB 185 Papelaria Papel.Com</u>	(201,41)
<u>RPA's - CTO</u>	(36.723,22)
<u>RPA's - Financeiro</u>	(21.584,98)

ASR⁶¹⁰

nov-14	Despesas	RPA's - Jurídico	(20.660,50)
	<u>RPB Tecnologia Digitalização</u>	(59.181,50)	
	<u>Salários</u>	(372.571,88)	
	<u>Seguros</u>	(679,63)	
	<u>Servigan - Ivanor Grando</u>	(319,23)	
	<u>Telefones</u>	(330,47)	
	<u>Ticket Alimentação / Refeição</u>	(51.584,14)	
	<u>Tivit Terceirização de Tecono</u>	(10.001,16)	
	<u>Transit do Brasil</u>	(4.850,27)	
	<u>Vale Transporte</u>	(5.646,02)	
	<u>Vendramin ADV Juridico</u>	(600,00)	
	<u>Zago ADV Juridico</u>	(31.522,85)	
	<u>Amazonas Manaus</u>	(45,63)	
	<u>SMS ADV Jurídico - SETTE C.</u>	(2.364,00)	
	<u>Andrey Cavalcanti ADV</u>	(1.970,00)	
	<u>Emmanuel Almeida ADV Juri</u>	(985,00)	
	<u>Gordilho e Pavie Frazão ADV</u>	(5.031,30)	
	<u>Resende e Resende ADV Juri</u>	(985,00)	
	<u>FRB</u>	(2.865,89)	
	<u>Impostos - Pioneira</u>	(171,25)	
	<u>Grafica Valmar</u>	(600,00)	
	<u>CEDAE</u>	(1.958,94)	
	<u>SULTONER Comercio</u>	(780,00)	
	<u>VECTORS Consultoria e Treir</u>	(1.182,00)	
	<u>ISS - Empresa</u>	(3.511,50)	
	<u>Russomano ADV Juridico</u>	(4.764,18)	
	<u>DIMASEG</u>	(330,40)	
	<u>Telefones - OI Telemar 3463 8</u>	(401,74)	

15891

Despesas	
<u>Telefones - OI Telemar 3465 2</u>	(198,48)
<u>Telefones - Link CGH</u>	(1.367,62)
<u>Telefones - OI Telemar 2462 3</u>	(77,25)
<u>Telefones - OI Telemar 3243 0</u>	(296,78)
<u>Telefones - Primelink</u>	(1.603,13)
<u>PLACIDO & MELLO ADV</u>	(3.940,00)
<u>M & A - (BBC) Vigilancia Eletr</u>	(161,10)
<u>PACTUAL</u>	(2.109,17)
<u>Condominio Edificio Metropo</u>	(4.127,52)
<u>Rossi e Sejas ADV Juridico</u>	(788,00)
<u>XSOL</u>	(306,32)
<u>Condominio HP ADM. (L.Matt</u>	(13.762,20)
<u>Costa Junior ADV</u>	(1.004,57)
<u>Condominio Auxiliadora Pred</u>	(7.140,18)
<u>VANESSA BUFFET</u>	(465,00)
<u>Pensão Alimenticia / Vitalicia</u>	(14.088,00)
<u>Condominio Ed. Conde da Bo</u>	(4.990,56)
<u>Condominio Novo Mundo - Ri</u>	(7.167,66)
<u>Condominio Novo Mundo - Ri</u>	(4.491,91)
<u>Condominio Novo Mundo - Ri</u>	(2.449,17)
<u>AUT-O MATIK</u>	(310,88)
<u>JPBG RAPIDEX</u>	(1.634,00)
<u>LOCAWEB</u>	(49,90)
Mov. Caixa Matriz	1.219.836

Anexo III

15872

ANO	MÊS	DATA ENTRA SETOR	FORNECEDORES	VALOR R\$
2009				(0,00)
2010				
	8			76.068,69
	9			314.043,02
	10			330.562,77
	11			323.826,37
	12			382.683,73
2010 Total				1.427.184,58
2011				
	1			273.719,01
	2			387.852,48
	3			349.397,69
	4			303.668,66
	5			322.591,29
	6			348.131,93
	7			306.316,71
	8			311.472,53
	9			307.705,05
	10			304.947,80
	11			316.814,33
	12			413.736,30
2011 Total				3.946.353,78
2012				
	1			254.140,60

Anexo III

2012	2	351.715,22
	3	297.153,05
	4	296.344,63
	5	285.534,80
	6	319.153,55
	7	291.348,10
	8	306.539,76
	9	298.950,97
	10	294.776,16
	11	293.166,43
	12	420.401,73
2012 Total		3.709.225,00
2013		
	1	248.464,45
	2	438.050,22
	3	303.102,97
	4	316.532,79
	5	320.783,94
	6	322.806,88
	7	350.876,16
	8	315.359,46
	9	320.046,54
	10	299.886,80
	11	307.991,37
	12	438.190,21
2013 Total		3.982.091,79
2014		
	1	258.013,41
	2	330.688,10
	3	317.923,42
	4	311.880,18

15X73

Anexo III

<u>2014</u>	<u>5</u>	<u>322.477,87</u>
	<u>6</u>	<u>315.539,20</u>
	<u>7</u>	<u>319.199,40</u>
	<u>8</u>	<u>329.551,33</u>
	<u>9</u>	<u>318.628,05</u>
	<u>10</u>	<u>320.910,12</u>
	<u>11</u>	<u>237.780,83</u>
2014 Total		3.382.591,91
		16.447.447,06
		16.447.447,06

15895

11

11/11/2014

ADMINISTRAÇÃO

IPTU ESTRADA DO :

46.990,20

11/11/2014 Total

46.990,20

19/11/2014

CORPORATIVO

INSS EMPRESA :

171.213,76

INSS AUTONOMOS :

19.576,87

19/11/2014 Total

190.790,63



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Corregedoria Geral de Justiça
Diretoria Geral de Administração (DGADM)
Departamento de Distribuição (DEDIS)
Divisão de Protocolo Geral (PROGER)

15876

Processo nº 260467-16.2010.8.27.0001

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que, segundo informação do advogado, esta petição atende aos requisitos constantes no parágrafo único do artigo 1º do Provimento CGJ nº 40/2014, em que consta se tratar de último dia de prazo.

Rio de Janeiro, 26 de 03 de 2015.

21/03/2015
Tatiana M. N. Felix Mill
Téc. Ativ. Judiciária
Mat: 01/30251

ADRIANA OLIVEIRA DA GAMA
Técnico de Atividade Judiciária – PROGER (Posto Avançado)
Matrícula: 01/30048

José Pacheco

RG 20436549-8

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada como administradora judicial da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas), vem requerer a juntada do Relatório Mensal de outubro de 2014, que segue em anexo.

ENCLAV ENR01 201501371075 12/03/15 17:22:17 122379 051654216

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015.

GUSTAVO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

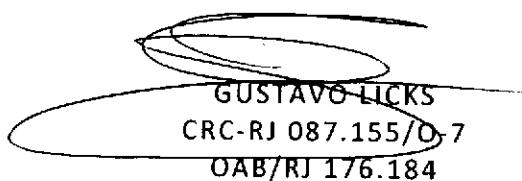
Processo: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada como administradora judicial da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas), vem requerer a juntada do Relatório Mensal de outubro de 2014, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015.


GUSTAVO LICKS
CRC-RJ 087.155/D-7
OAB/RJ 176.184

18819



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Massa Falida das Empresas

S.A. Viação Aérea Rio-Grandense;
Rio-Sul Linhas Aéreas S.A.; e
Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas)

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Período: Outubro de 2014

15900



**EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das massas falidas que compõem a demanda em tela, vem apresentar o relatório do mês de outubro de 2014, disposto da seguinte forma:

- i. Administração Judicial;
- ii. Receitas;
- iii. Despesas;
- iv. Resultado; e
- v. Valores Inadimplidos;

i. Administração Judicial:

Destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas pela administração judicial, em outubro de 2014:

- a) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo autorização para promover acordo extrajudicial quanto ao valor devido pela empresa Passaredo Linhas Aéreas;
- b) Declaração de registro de horas voadas pelo tripulante Daniel Dementshuk Junior, Cód. Anac 696971, no período de janeiro/1997 a fevereiro/2006;

15901
LA

- c) Declaração de registro de horas voadas pelo tripulante João Carlos Reule, Cód. Anac 280461, no período de janeiro/1997 a novembro/2002;
- d) Declaração de registro de horas voadas pelo tripulante Laercio Fernando Benassuly de Araújo, Cód. Anac 747550, no período de janeiro/1997 a agosto/2005;
- e) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo a expedição de ofício ao Banco Bradesco S/A, para que este promova a restituição de valores cobrados equivocadamente, dentre outros procedimentos;
- f) Declaração de registro de horas voadas pelo tripulante Marcos Lachman, Cód. Anac 584599, até a data de 10 de agosto de 2005;
- g) O Administrador Judicial recebeu em seu escritório os seguintes documentos, prontamente encaminhados às Massas Falidas:
1. Intimação, nº de pauta 304, processo 0026500-78.2007.5.04.0016, agravado Fernando Frederico Zanin.
 2. Mandado de citação PJe-JT, da 1^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011178-03.2014.5.01.0001, autor Ceci Machado Carvalhaes Martins;
 3. Mandado de citação, penhora e avaliação PJe-JT, da 4^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011200-52.2014.5.01.0004, autor Maria Luiza Henriques;

15102



4. Mandado de citação PJe-JT, da 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010896-81.2014.5.01.0027, autor Eliseu Ramos de Siqueira;
5. Mandado de citação PJe-JT, da 42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011256-68.2014.5.01.0042, autor Jair Colina;
6. Mandado de notificação PJe-JT, da 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011301-54.2014.5.01.0048, autor Antonio Luiz Nery Melo.
7. INT/CIT nº 7620/2014, da 23ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, processo 0030400-05.2007.5.02.0023, autor Vera Adelina Morsch Porto Gomes;
8. Intimação, da 9ª Turma, do TRT da 4ª Região, processo 0095600-41.2007.5.04.0010.
9. Mandado de intimação, da 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0503623-60.2011.4.02.5101, exequente ANAC;
10. Mandado de Intimação / Citação nº 1817/2014, da 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 0071800-59.2008.5.02.0315, autor Adriana Moraes Viana;
11. Mandado de intimação, da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais, processo 0005460-42.2013.4.02.5101, autor União Federal/Fazenda Nacional.
12. Mandado de notificação, da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0157000-04.2006.5.01.0001, autor Marcelo Emidio Conz de Matos.
13. Mandado de citação para execução nº 0101/2014, da 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0108700-24.2008.5.01.0071, exequente Cristian de Barros Liberal.

ASACOS



14. Mandado de notificação PJe-JT, da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011249-74.2014.5.01.0075, autor Lincoln Borges Chagas.
15. Notificação PJe-JT nº 2283/2014, da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010328-59.2014.5.01.0029, reclamante Paulo Cesar Duarte.
16. Notificação nº 2344/2014, da 19ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0001263-12.2010.5.01.0019, autor Wilson Ferreira Guimarães (Espólio de)
17. Notificação nº 2188/2014, da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0037800-21.2008.5.01.0037, autor Surema Rocha Marques
18. Certidão de habilitação de crédito em falência, da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0037800-21.2008.5.01.0037, autor Surema Rocha Marques.
19. Mandado de Intimação nº 122/2014, do TRF 2ª Região, processo 0030086-70.1997.4.03.6100, apelado: União.
20. Mandado de intimação nº 122/2014, processo 0030086-70.1997.4.03.6100, apelado União Federal (Fazenda Nacional).
21. Notificação, do TRT da 4ª Região, nº de pauta 199, processo 0080900-45.2003.5.04.0028 (AP)
22. Notificação, do TRT da 4ª Região, nº de pauta 096, processo 0055500-19.2004.5.04.0020 (AP)
23. Notificação, do TRT da 4ª Região, nº de pauta 061, processo 0012600-89.2007.5.04.0028
24. Carta de citação para Varig, da Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais, processo 0002780-61.2012.8.16.0036, exequente Estado do Paraná.

15/04



25. Mandado de citação, da 8ª Vara federal de execução fiscal, processo 0151124-70.2014.4.02.5101, exequente Comissão de valores mobiliários;
26. Mandado de citação, constatação e intimação, da 6ª Vara federal de execução fiscal, processo 0022556-36.2014.4.02.5101, exequente Fazenda Nacional;
27. Ofício nº 0241/2014, da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0096000-04.2008.5.01.0075, autor Marcelle de Deus Braga Moraes.
28. Mandado de Intimação / Citação nº 6318/2014, da 25ª vara do trabalho de São Paulo, processo 0001745-75.2011.5.02.0025, autor Enio Monteiro.
29. Mandado de Intimação / Citação nº 6319/2014, da 25ª vara do trabalho de São Paulo, processo 0001745-75.2011.5.02.0025, autor Enio Monteiro.
30. Mandado de Intimação / Citação nº 1290/2014, da 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 0002360-77.2011.5.02.0312, autor Dilma Lemes de Melo;
31. Notificação nº 1438/2014, da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0001035-40.2012.5.01.0060, autor Glauca Hecksher Stallone;
32. Registros (horas voadas) assinados: Daniel D. Junior, João Carlos Reuile e Laercio Fernando B. de Araujo.
33. Mandado de Intimação / Citação nº 181/2014, da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, processo 0263700-56.2008.5.02.0049, autor Ana Paula Zucon.

15/05



34. Carta Precatória 11722362, da 6ª Vara Federal de Porto Alegre, tendo em vista haver pedido de antecipação de tutela.
35. Intimação, do TRT da 4ª Região, nº de pauta 061, processo 0012600-89.2007.5.04.0028, agravado Antonio Eduardo Campos Monteiro;
36. Intimação, do TRT da 4ª Região, nº de pauta 096, processo 0055500-19.2004.5.04.0020, agravado Geraldo da Rosa Saraiva;
37. Intimação, do TRT da 4ª Região, nº de pauta 199, processo 0080900-45.2003.5.04.0028, agravado Fernanda Argemi.
38. Mandado de notificação PJe-JT, da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011249-74.2014.5.01.0075, autor Lincoln Borges Chagas;
39. Mandado de intimação e entrega de certidão de crédito, da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000221-26.2013.5.01.0017, autor João Christiano Aschermn Gody Júnior.
40. Mandado de notificação nº 0526/2014, da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0005000-27.2009.5.01.0029, autor Antonio Carlos Bezerra.
41. Mandado de notificação PJe-JT, da 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010858-15.2013.5.01.0024, autor Gunter Pedro Reitz;
42. Mandado de notificação PJe-JT, da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011346-45.2014.5.01.0020, requerente Maria do Carmo Maaldi.

ASAC



43. Mandado de Intimação / Citação nº 7104/2014, da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, processo 023900-68.2008.5.02.0009, autor Camila de Castilho e Romeiro Tavares.
44. Notificação, nº de pauta 105, processo 0077300-58.1999.5.04.0027, agravante Juarez Betat;
45. Notificação PJe-JT, da 1ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 1000069-79.2014.5.02.0701, reclamante Ivete Azzi dos Santos (2 notificações);
46. Ofício nº 0493/2014, da 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0066500-13.2008.5.01.0035, autor Antonela Almeida dos Santos.
47. Mandado de citação, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0503441-74.2011.4.02.5101, exequente ANAC;
48. Mandado de citação, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0504723-50.2011.4.02.5101, exequente ANAC;
49. Mandado de citação, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0017148-98.2013.4.02.5101, exequente ANAC;
50. Mandado de citação, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0015801-64.2012.4.02.5101, exequente ANAC;
51. Mandado de citação, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0023422-44.2014.4.02.5101, exequente ANAC;

ADS/CFX



52. Mandado de citação, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0011091-98.2012.4.02.5101, exequente ANAC;
53. Mandado de intimação, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0516765-49.2002.4.02.5101, exequente Fazenda Nacional;
54. Mandado de intimação, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0501871-53.2011.4.02.5101, autor ANAC.
55. Mandado de intimação PJe-JT, da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011482-25.2014.5.01.0058, autor Tania Beatris Nascimento.
56. Mandado de Intimação / Citação da 67ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0149700-86.2008.5.02.0067, autor Carlos Gonçalves Malheiros Junior;
57. Carta de intimação, da comarca de Anápolis, processo 164812-45.2005.8.09.0006, requerente João Amélia da Silva Representações Ltda.

iii. Receitas:

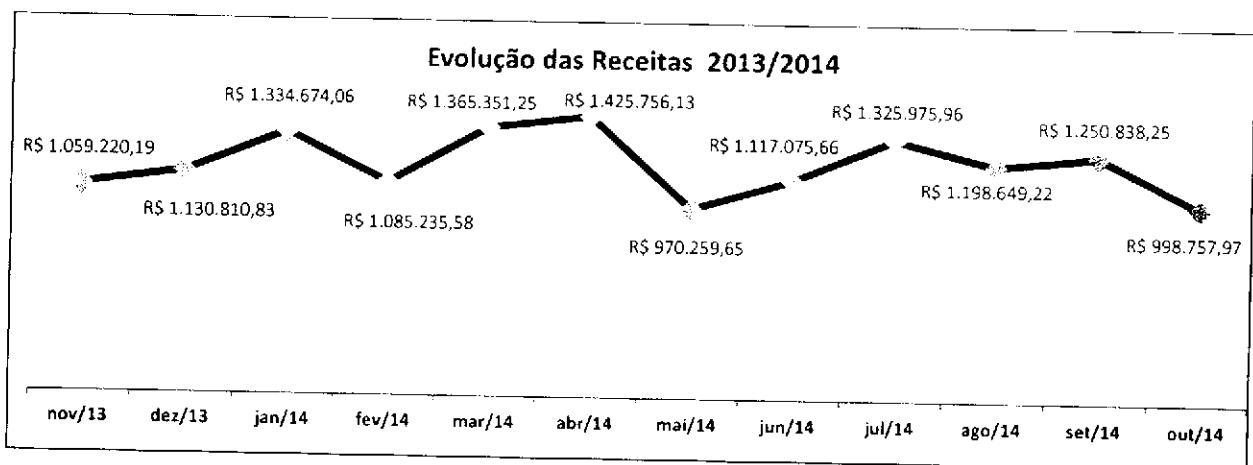
As informações acerca das receitas da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio-Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste (Flex) Linhas Aéreas S.A. estão discriminadas a seguir:

- a) No mês de outubro de 2014, os ingressos provenientes da atividade continuada totalizaram R\$ 998.757,97 (novecentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa

15/08



e sete centavos), cuja apuração mensal está disposta abaixo e no Anexo I;



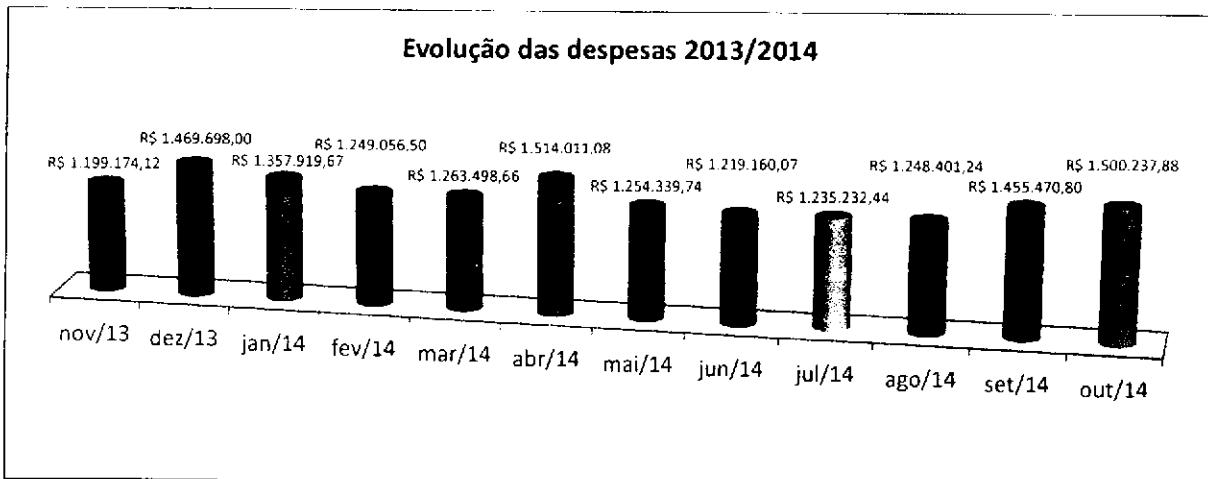
b) Os ingressos recebidos pela massa falida no exercício financeiro de 2014 totalizam R\$ 12.072.573,73 (doze milhões, setenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e três centavos);

iii. Despesas:

Com relação às despesas desembolsadas pela massa falida das empresas em questão, destaca-se que:

a) As despesas efetivamente pagas no mês de outubro de 2014 perfizeram a importância de R\$ 1.500.237,88 (um milhão, quinhentos mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), cuja apuração mensal está disposta a seguir;

15/10/14



b) As despesas pagas pela massa falida no exercício financeiro de 2014 totalizam R\$ 13.297.328,08 (treze milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e oito centavos);

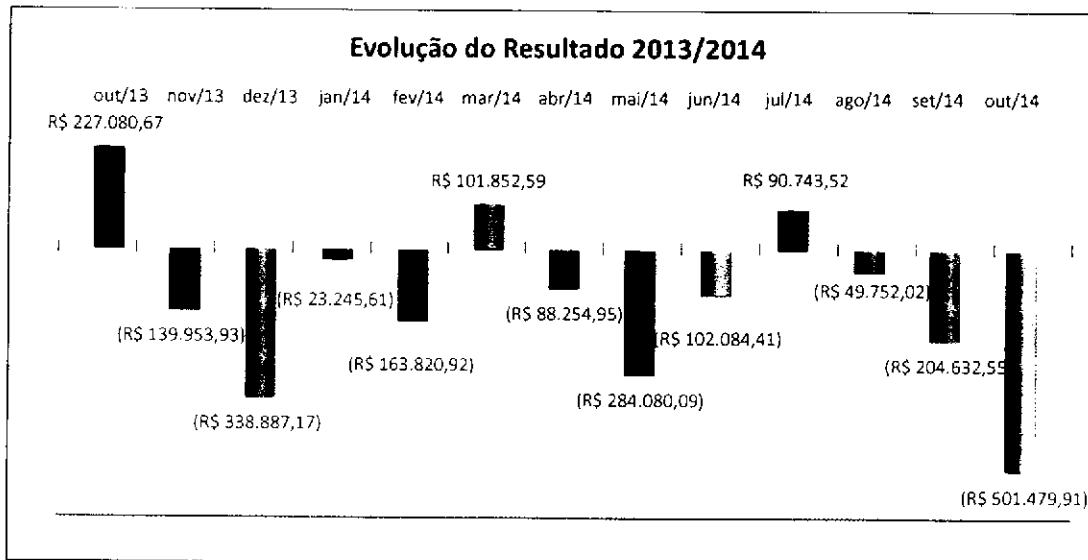
iv. Recebimentos Judiciais:

Em outubro de 2014, não foram realizados depósitos em valores relevantes na conta bancária da massa falida a título de depósito recursal, desbloqueios judiciais e transferências de conta judicial.

v. Resultado Financeiro:

Analisadas as informações acima sobre Receitas e Despesas, verifica-se que:

O mês de outubro de 2014 apresentou um resultado negativo de R\$ 501.479,91 (quinhentos e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavo);

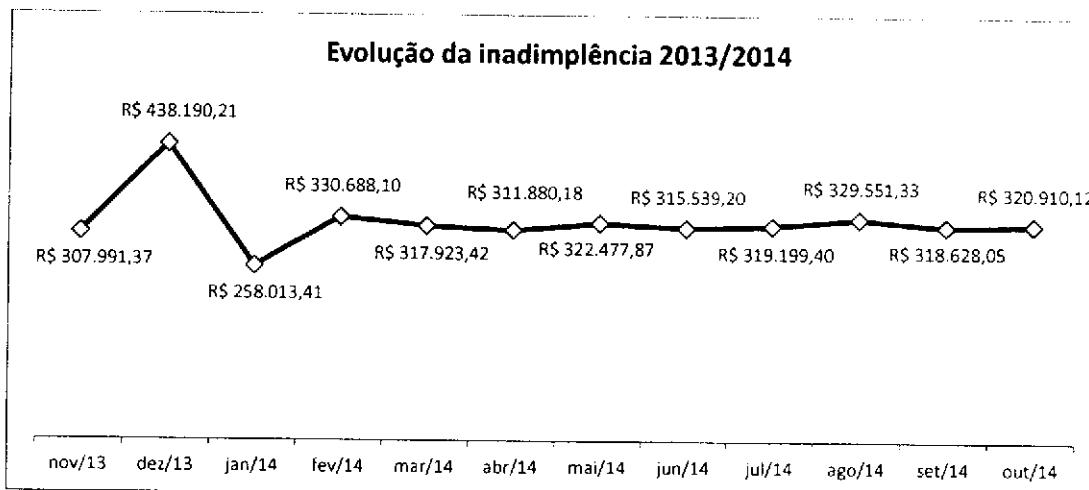


O resultado acumulado pela massa falida no exercício financeiro de 2014 totalizou um saldo negativo de R\$ 1.224.754,35 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

vi. Valores Inadimplidos:

Os valores inadimplidos pela massa falida no mês de outubro de 2014 totalizam R\$ 320.910,12 (trezentos e vinte mil, novecentos e dez reais e doze centavos), conforme gráfico a seguir e Anexo III:

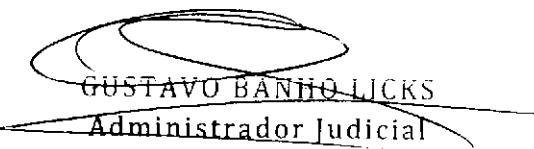
15/11



A inadimplência acumulada no exercício financeiro de 2014 totaliza R\$ 3.144.811,08 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e oito centavos);

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2014.


GUSTAVO BANIOL LICKS
Administrador Judicial

Anexo I

18912-

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 31/OUT/2014

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
dez-10	DEBITO	CAIXA/BANCOS - SISTEMA 2000/2510	2010-12-31	157.874,00
				268.078,70
				2.542,93
out-10	DEBITO			(127.793,21)
nov-10	DEBITO			327.727,30
dez-10	DEBITO			[73.779,00]
				(113.834,21)
jan-11	DEBITO			265.852,02
				(439.316,17)
fev-11	DEBITO			(173.910,71)
mar-11	DEBITO			287.137,35
abr-11	DEBITO			99.312,66
mai-11	DEBITO			24.612,32
jun-11	DEBITO			(42.133,92)
set-11	DEBITO			310.633,71
out-11	DEBITO			(35.286,95)
nov-11	DEBITO			145.487,13
				100
				2.592
				100
dez-11	DEBITO			(262.374,18)
				302.260,86
				50.853,19
jan-12	DEBITO			(135.046,51)
fev-12	DEBITO			184.667,85
				778,31
				(213.656,43)
mar-12	DEBITO			(142.256,85)
abr-12	DEBITO			77.268,32
mai-12	DEBITO			(40.976,86)
dez-12	DEBITO			9.388,60
				(123.152,14)
jan-13	DEBITO			115.026,05

Anexo I

15/11/13

PERÍODO PÓS FALENCIA
RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 31/OUT/2014

Classe	(Tudo)			
Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
abr-13				262.919,28
mai-13				(144.701,37)
jun-13				(343.470,25)
jul-13				294.315,58
ago-13				248.026,30
set-13				254.885,70
out-13				242.160,37
nov-13				(118.693,98)
dez-13				(306.069,34)
jan-14				(3.015,41)
fev-14				(116.734,97)
mar-14				139.639,06
abr-14				147.436,90
mai-14				(249.473,71)
jun-14				(97.276,47)
jul-14				124.478,69
				(3.659,31)
				985,00
out-14	Receitas			1.243.114,44
		Desbloqueio Judicial		998.757,97
		Devolução		18,56
		Receita - CTO / ALUGUEIS / E.R.		987.754,41
	Despesas			(1.500.237,38)
	Mov. Caixa Matriz			(837,84)
SALDO DA DIVISÃO DE GASTOS E RECEITAS				

15/9/14

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
RELATÓRIO DE FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 31/OUT/2014

Classe				
(Tudo)				
Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
CAMISA/BANCOS - SAÍDA EM 2010				451.674,09
ago-10				286.978,70
set-10				257.93
out-10				(127.793,21)
nov-10				(27.727,30)
dez-10				(73.779,00)
jan-11				(113.334,21)
fev-11				265.852,02
mar-11				(439.316,17)
abr-11				(173.910,71)
mai-11				297.137,35
jun-11				99.912,66
jul-11				24.612,32
ago-11				(42.533,92)
set-11				(106.533,71)
out-11				(35.288,95)
nov-11				(154.871,13)
dez-11				14.947,83
jan-12				(219.549,80)
fev-12				(262.374,18)
mar-12				302.286,88
abr-12				(59.853,19)
mai-12				(135.046,51)
jun-12				184.667,85
jul-12				
ago-12				(213.656,43)

Anexo II

15/15

set-12	(112.256,85)
out-12	(7.260,32)
nov-12	(40.878,86)
dez-12	9.388,60
jan-13	286.052,14
fev-13	(123.152,14)
mar-13	(158.626,05)
abr-13	262.919,28
mai-13	(141.701,37)
jun-13	(343.470,25)
jul-13	294.315,58
ago-13	248.028,10
set-13	(456.865,79)
out-13	617.100,37
nov-13	(119.693,98)
dez-13	(306.069,34)
jan-14	(3.015,41)
fev-14	(116.734,97)
	139.539,08
abr-14	141.436,80
mai-14	(249.473,71)
jun-14	(97.273,47)
jul-14	124.478,69
ago-14	(49.659,31)
set-14	1498.486,00
out-14	502.172,25
Receitas	
Despesas	
Adiantamento Viagem	(1.500.237,38)
	(5.270,00)
Aluguel Maogi Lainiks Lopes	(1.040,00)

15/10

Despesas

<u>Araújo e Melo ADV Jurídico</u>	(616,23)
<u>Associações e Sindicatos</u>	(569,89)
<u>Azambuja e Kriger ADV Jurídico</u>	(16.829,96)
<u>Beta Processamento de dados</u>	(113,68)
<u>Bloqueio Judicial</u>	(10.932,26)
<u>Brasil Telecom</u>	(1.400,24)
<u>Ceb Luz BSB</u>	(51.416,77)
<u>Celpe Luz</u>	(334,85)
<u>CETTR / MNT Aeroporto</u>	(776,34)
<u>Coelba</u>	(154,74)
<u>Condominio Ed. Cidade de Maracanaú</u>	(300,08)
<u>Condominio Edifício Cidade de Maracanaú</u>	(883,29)
<u>Condomínio Wecon Center</u>	(2.016,74)
<u>CONSIF - Contabilidade Serv. Fiscais</u>	(1.810,00)
<u>Descagnolle Taunay ADV Jurídico</u>	(25.071,88)
<u>Despesa de Viagem</u>	(5.434,11)
<u>Despesas Bancárias</u>	(2.187,59)
<u>Despesas Jurídicas</u>	(118,30)
<u>Energia Elétrica - Aeroportos</u>	(939,66)
<u>Escritório Contábil VIP</u>	(218,90)
<u>Farnell Newark Brasil</u>	(37,90)
<u>FGTS / Funcionários - Folha Padrão</u>	(7.748,98)
<u>FGTS / Funcionários - Folha Padrão</u>	(30.787,52)
<u>FGTS / Funcionários - Folha Padrão</u>	(151,55)
<u>Fundo Fixo das Filiais</u>	(27.682,53)
<u>Garbado e Terra ADV</u>	(4.432,50)
<u>Gomes e Gomes ADV Jurídico</u>	(10.511,20)

Anexo II

15/07/2014

<u>Outras Despesas</u>	
<u>GVT Global Village Telecom</u>	(2.153,64)
<u>Impostos - JH / Terceiros</u>	(4.550,74)
<u>Impostos - RG / Terceiros</u>	(20.242,68)
<u>INSS - Fonecedor / Terceiros -</u>	(7.819,98)
<u>INSS - Fonecedor / Terceiros -</u>	(3.105,63)
<u>INSS / Funcionários - Folha Paç</u>	(7.616,59)
<u>INSS / Funcionários - Folha Paç</u>	(32.093,37)
<u>INSS / Funcionários - Folha Paç</u>	(170,50)
<u>IR dos Funcionários - s/folha pa</u>	(49.827,53)
<u>ISS - Terceiros</u>	(3.544,65)
<u>Kinagua</u>	(1.768,32)
<u>Light</u>	(76.842,98)
<u>Mario Roberto Pereira ADV Jur</u>	(985,00)
<u>Nasajon Sistemas (Seller prom</u>	(993,03)
<u>NET Certo Informática</u>	(99,90)
<u>NET TV</u>	(116,61)
<u>Nogueira e Simão ADV</u>	(61.004,91)
<u>Normando e Cavalcante ADV Jr</u>	(4.728,00)
<u>Outras Despesas</u>	(13.315,53)
<u>Oxigas Comercio de Materias</u>	(544,00)
<u>Pessoa e Vilela ADV Jurídico</u>	(2.955,00)
<u>Picorelli Martins Adv.</u>	(2.364,00)
<u>RB 185 Papelaria Papel.Com</u>	(1.701,52)
<u>RPA's - CTO</u>	(43.537,32)
<u>RPA's - Financeiro</u>	(26.133,59)
<u>RPA's - Jurídico</u>	(20.660,50)
<u>RPB Tecnologia Digitalização</u>	(59.181,50)
<u>Salários</u>	(622.517,61)

15/18

<u>out-14</u>	<u>Despesas</u>
	<u>Seguros</u> (1.671,73)
	<u>Servigan - Ivanor Grando</u> (247,90)
	<u>Telefones</u> (3.531,63)
	<u>Ticket Alimentação / Refeição</u> (47.421,76)
	<u>Tivit Terceirização de Teconolo</u> (10.001,16)
	<u>Transit do Brasil</u> (4.520,06)
	<u>Vale Transporte</u> (5.685,53)
	<u>Vendramin ADV Juridico</u> (600,00)
	<u>Zago ADV Juridico</u> (31.522,85)
	<u>Amazonas Manaus</u> (47,24)
	<u>SMS ADV Jurídico - SETTE CAM</u> (2.437,30)
	<u>Emmanuel Almeida ADV Juridi</u> (985,00)
	<u>Gordilho e Pavie Frazão ADV</u> (5.031,30)
	<u>Resende e Resende ADV Jurid</u> (985,00)
	<u>FRB</u> (2.865,89)
	<u>Impostos - Pioneira</u> (170,91)
	<u>CEDAE</u> (5.389,12)
	<u>SULTONER Comercio</u> (780,00)
	<u>VECTORS Consultoria e Treina</u> (7.132,60)
	<u>ISS - Empresa</u> (9.196,89)
	<u>Russomano ADV Jurídico</u> (4.764,18)
	<u>Telefones - OI Telemar 3463 841</u> (366,68)
	<u>Telefones - OI Telemar 3465 291</u> (204,42)
	<u>Telefones - Link CGH</u> (1.367,62)
	<u>Telefones - OI Telemar 2462 331</u> (77,25)
	<u>Telefones - OI Telemar 3243 011</u> (286,91)
	<u>Telefones - Primelink</u> (1.603,13)

Anexo II

13/01/14

out14	Despesas	
	<u>PLACIDO & MELLO ADV</u>	(3.940,00)
	<u>M & A - (BBC) Vigilancia Eletro</u>	(155,59)
	<u>PACTUAL</u>	(2.169,17)
	<u>Rossi e Sejas ADV Juridico</u>	(921,59)
	<u>Condominio HP ADM. (L.Mattos</u>	(13.800,22)
	<u>Costa Junior ADV</u>	(3.218,68)
	<u>Condominio Auxiliadora Predia</u>	(7.148,94)
	<u>VANESSA BUFFET</u>	(620,00)
	<u>Pensão Alimentícia / Vitalicia</u>	(13.880,75)
	<u>Condominio Ed. Conde da Boa</u>	(4.990,56)
	<u>Condominio Novo Mundo - Rua</u>	(6.814,08)
	<u>Condominio Novo Mundo - Rua</u>	(5.094,02)
	<u>Condominio Novo Mundo - Rua</u>	(2.776,78)
	<u>AUT-O MATIK</u>	(1.073,30)
	<u>JPBG RAPIDEX</u>	(1.489,00)
	<u>LOCAWEB</u>	(49,90)
	<u>Bernardino Dias ADV Jurídico</u>	(1.970,00)
	<u>CLEAN Ambiental</u>	(368,42)
	<u>DELTA SAUDE</u>	(50,00)
	<u>FOTOCÓPIA MOURA</u>	(450,00)
	Mov. Caixa Matriz	(837,84)

SALDO CAIXA / BANCOS	31/01/2014	1.413.402,97
-----------------------------	-------------------	---------------------

15920

ANO	MÊS	DATA ENTRADA	SETOR	FORNECEDORES	VALOR R\$
2009					(0,00)
2010					
	8				76.068,69
	9				314.043,02
	10				330.562,77
	11				323.826,37
	12				382.683,73
2010 Total					1.427.184,58
2011					
	1				273.719,01
	2				387.852,48
	3				349.397,69
	4				303.668,66
	5				322.591,29
	6				348.131,93
	7				306.316,71
	8				311.472,53
	9				307.705,05
	10				304.947,80
	11				316.814,33
	12				413.736,30
2011 Total					3.946.353,78
2012					
	1				254.140,60
	2				351.715,22
	3				297.153,05

Anexo III

15921

<u>2012</u>	<u>4</u>	<u>296.344,63</u>
	<u>5</u>	<u>285.534,80</u>
	<u>6</u>	<u>319.153,55</u>
	<u>7</u>	<u>291.348,10</u>
	<u>8</u>	<u>306.539,76</u>
	<u>9</u>	<u>298.950,97</u>
	<u>10</u>	<u>294.776,16</u>
	<u>11</u>	<u>293.166,43</u>
	<u>12</u>	<u>420.401,73</u>
<u>2012 Total</u>		<u>3.709.225,00</u>
<u>2013</u>		
	<u>1</u>	<u>248.464,45</u>
	<u>2</u>	<u>438.050,22</u>
	<u>3</u>	<u>303.102,97</u>
	<u>4</u>	<u>316.532,79</u>
	<u>5</u>	<u>320.783,94</u>
	<u>6</u>	<u>322.806,88</u>
	<u>7</u>	<u>350.876,16</u>
	<u>8</u>	<u>315.359,46</u>
	<u>9</u>	<u>320.046,54</u>
	<u>10</u>	<u>299.886,80</u>
	<u>11</u>	<u>307.991,37</u>
	<u>12</u>	<u>438.190,21</u>
<u>2013 Total</u>		<u>3.982.091,79</u>
<u>2014</u>		
	<u>1</u>	<u>258.013,41</u>
	<u>2</u>	<u>330.688,10</u>

Anexo III

15922

<u>2014</u>	<u>3</u>	<u>317.923,42</u>
	<u>4</u>	<u>311.880,18</u>
	<u>5</u>	<u>322.477,87</u>
	<u>6</u>	<u>315.539,20</u>
	<u>7</u>	<u>319.199,40</u>
	<u>8</u>	<u>329.551,33</u>
	<u>9</u>	<u>318.628,05</u>
	<u>10</u>	<u>320.910,12</u>
	<u>11</u>	<u>237.780,83</u>
<u>2014 Total</u>		<u>3.382.591,91</u>
		16.447.447,06
		16.447.447,06

Anexo III

15/12/11

10

<u>13/10/2011</u>	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	<u>51.620,26</u>
<u>13/10/2011 Total</u>		<u>51.620,26</u>
<u>20/10/2011</u>	<u>CORPORATIVO</u>	<u>162.776,67</u>
<u>20/10/2011 Total</u>		<u>162.776,67</u>
<u>21/10/2011</u>	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	<u>9.172,10</u>
<u>21/10/2011 Total</u>		<u>9.172,10</u>
<u>31/10/2011</u>	<u>CORPORATIVO</u>	<u>81.378,77</u>
<u>31/10/2011 Total</u>		<u>81.378,77</u>

15924

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo: **0260447-16.2010.8.19.0001**

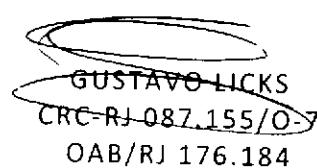
Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada como administradora judicial da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas), vem requerer a juntada do Relatório Mensal de dezembro de 2014, que segue em anexo.

RECEPÇÃO ELETRÔNICA - 13/03/2015 10:14:47 - RJ1474 - 10557422

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 13 de março de 2015.


GUSTAVO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

15925



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Massa Falida das Empresas

S.A. Viação Aérea Rio-Grandense;
Rio-Sul Linhas Aéreas S.A.; e
Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas)

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Período: Dezembro de 2014

15/12/14



**EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das massas falidas que compõem a demanda em tela, vem apresentar o relatório do mês de dezembro de 2014, disposto da seguinte forma:

- i. Administração Judicial;
- ii. Receitas;
- iii. Despesas; e
- iv. Resultado;
- v. Valores Inadimplidos;

i. Administração Judicial:

Destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas pela administração judicial, em dezembro de 2014:

- a) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo expedição de ofício 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, para que este promovesse a baixa da hipoteca e do arrolamento averbado no imóvel referenciado;
- b) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, posicionando-se pela ratificação da arrematação do imóvel referenciado;

18/2/2012



- c) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, esclarecendo quanto a data da decretação da presente Falência;
- d) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, acerca da arrematação atinente ao imóvel localizado na Avenida Adolfo Pinheiro, n.º 180, Santo Amaro, São Paulo/SP ;
- e) Manifestação, nos autos do processo 0007833-76.2014.8.19.0001, em referencia aos esclarecimentos prestados pelo Banco do Brasil acerca da criação da conta judicial de n.º 4700104101293, e da prestação de contas apresentada pelo Sr. Leiloeiro atinente ao imóvel referenciado;
- f) Elaboração de Termo de Quitação e Liberação de Hipoteca requerendo o cancelamento do registro da hipoteca de matrícula nº13.045, registro R.7-13045 e R.8-13045, perante o cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília/DF;
- g) O Administrador Judicial recebeu em seu escritório os seguintes documentos, prontamente encaminhados às Massas Falidas:
1. Mandado, da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0023422-44.2014.4.02.5101, exequente ANVISA.
 2. Mandado de citação, da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0517974-72.2010.4.02.5101.

15078



3. Carta Precatória - Citação - Execução Fiscal - da 1ª Vara de Executivo Fiscal Estadual do Estado de Pernambuco, processo 0020838-45.2002.8.17.0001, autor Fazenda Estadual de Pernambuco.
4. Mandado de notificação nº 0331/2014, da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0031600-94.2008.5.01.0005, autor Luis Fernando Carvalho Berto;
5. Mandado de citação PJe-JT, da 42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011307-79.2014.5.01.0042, autor Daniela Miguez Palma;
6. Mandado de citação para execução nº 0913/2014, da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0078300-66.2008.5.01.0058, exequente Paulo Roberto Nunes Leocádio;
7. Mandado de citação PJe-JT, da 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011255-29.2014.5.01.0060, autor José Moacir Rodrigues N. Junior;
8. Mandado de intimação nº 0048/2014, da 42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0093300-57.2008.5.01.0042, autor Renaldo Avelino Frontte.
9. Ofício TRT/SP nº081/2014-D, processo 0002629-70.2012.5.02.0316, recorrente Luiz Jose da Silva.
10. Notificação do TRT da 4ª Região, processo 0015300-92.2007.5.04.0010, agravado Alcindo Martins da Silva;
11. Notificação do TRT da 6ª Turma, processo 0098100-78.2006.5.04.0022, reclamante José Alberto Luz Lopes e outro.

18/02/2014



12. Ofício TRT/SP nº 215/2014, da secretaria da 11ª Turma, processo 0001259-95.2011.5.02.0088, recorrente Reiner Handel (ESPOLIO).
13. Notificação nº 2433/2014, da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0048900-29.1997.5.01.0046, autor João da Silva Araujo.
14. Intimação, da Secretaria de Seção Especializada em Execução, processo 0015300-92.2007.5.04.0010, agravado Alcindo Martins da Silva
15. Notificação, da 5ª Turma do TRT, processo 0073400-04.2006.5.04.0001, Paulo Roberto Geraldo da Silva
16. Mandado de notificação nº 0317/2014, da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0001346-48.2011.5.01.0001, autor Tábata Rejane Cotan de Castro;
17. Mandado de citação PJe-JT, da 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011255-29.2014.5.01.0060, autor Jose Moacir Rodrigues Nogueira Junior;
18. Mandado de citação PJe-JT, da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011707-08.2014.5.01.0038, autor Andrea Maria Verdum Ayres;
19. Mandado de notificação nº 0472/2014, da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0111900-83.2007.5.01.0003, autor Ronaldo de Sa Pinto.
20. Int/Cit nº 8867/2014, da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0259200-85.2008.5.02.0003, autor Marcia Helena de Souza Rodrigues.
21. Mandado de citação, da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal, processo 0034090-74.2014.4.02.5101, exequente Fazenda Nacional.

15928



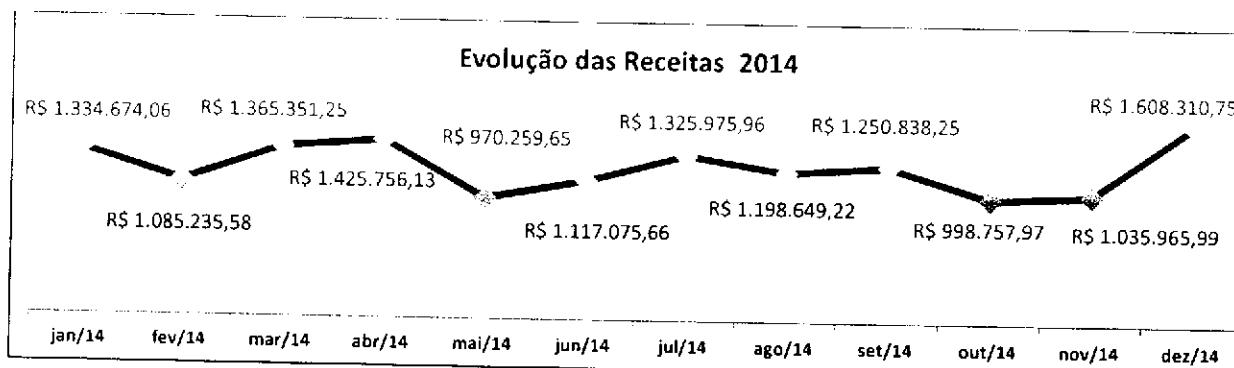
22. Notificação, da 10ª Turma, processo 0064000-38.2008.5.01.0046, reclamado Helcio de Andrade Silva.

23. Carta de intimação nº340/2014, da 10ª Vara , processo 2005.33.00.000069-0, exeqüente INFRAERO.

ii. Receitas:

As informações acerca das receitas da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio-Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste (Flex) Linhas Aéreas S.A. estão discriminadas a seguir:

a) No mês de dezembro de 2014, os ingressos provenientes da atividade continuada totalizaram R\$ 1.605.200,31 (um milhão, seiscentos e cinco mil, duzentos reais e trinta e um centavo), cuja apuração mensal está disposta abaixo e no Anexo I;

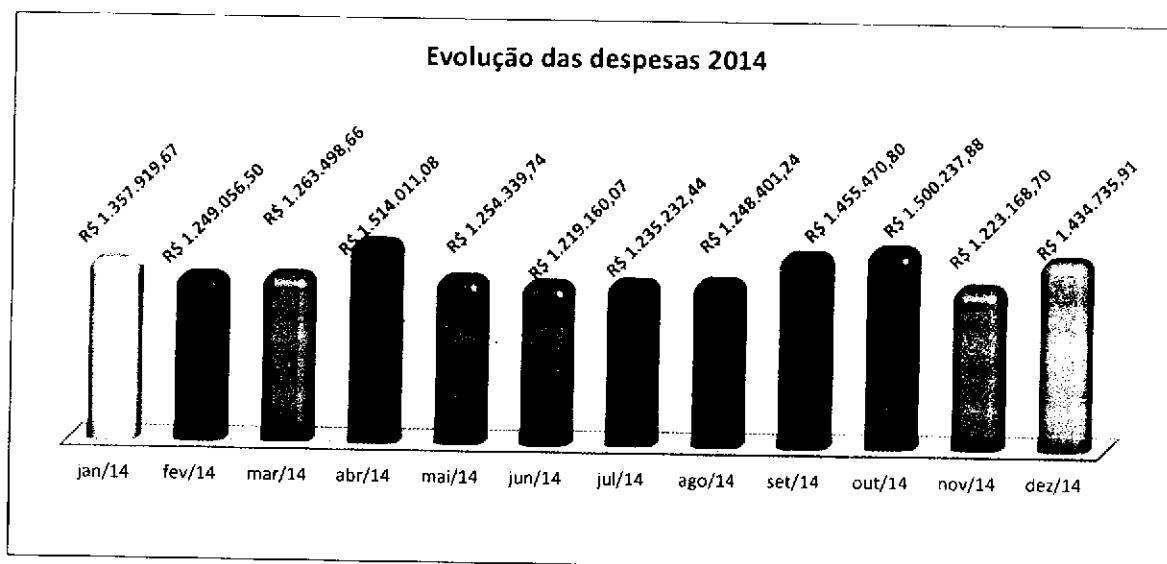


b) Os ingressos recebidos pela massa falida no exercício financeiro de 2014 totalizam R\$ 14.713.740,03 (quatorze milhões, setecentos e treze mil, setecentos e quarenta reais e três centavos);

iii. Despesas:

Com relação às despesas desembolsadas pela massa falida das empresas em questão, destaca-se que:

- a) As despesas efetivamente pagas no mês de dezembro de 2014 perfizeram a importância de R\$ 1.434.735,91 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavo), cuja apuração mensal está disposta a seguir;



- b) As despesas pagas pela massa falida no exercício financeiro de 2014 totalizam R\$ 15.955.232,69 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos);

AS130



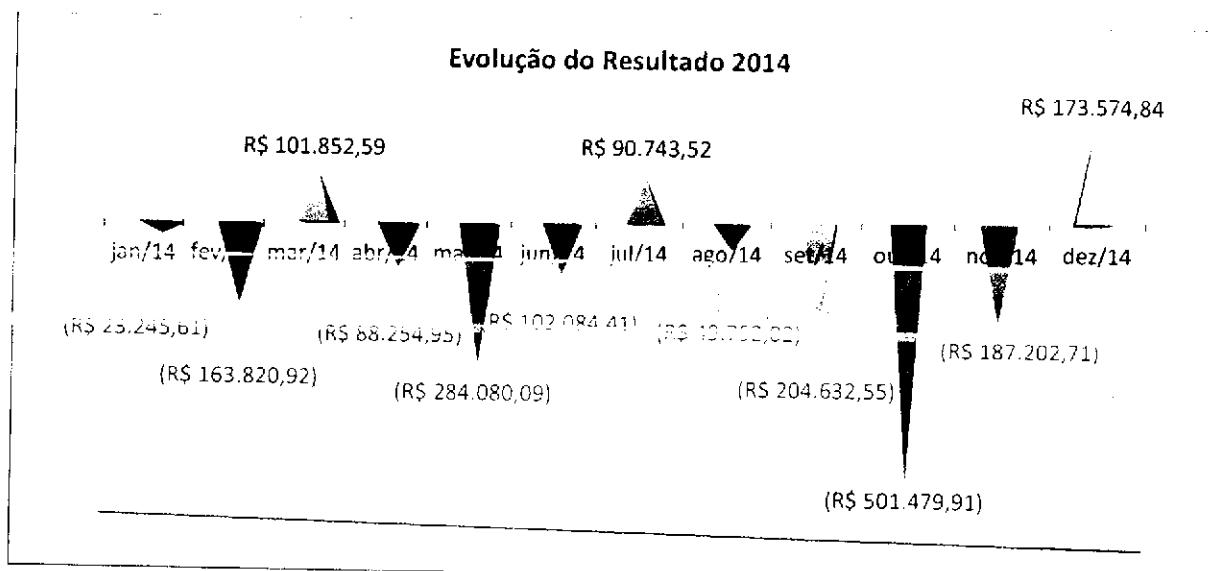
iv. Recebimentos Judiciais:

Em dezembro de 2014, foram realizados depósitos em conta bancária da massa falida a título de depósito recursal, desbloqueios judiciais e transferências de conta judicial no montante de R\$ 3.110,44 (três mil, cento e dez reais e quarenta e quatro centavos).

v. Resultado Financeiro:

Analisadas as informações acima sobre Receitas e Despesas, verifica-se que:

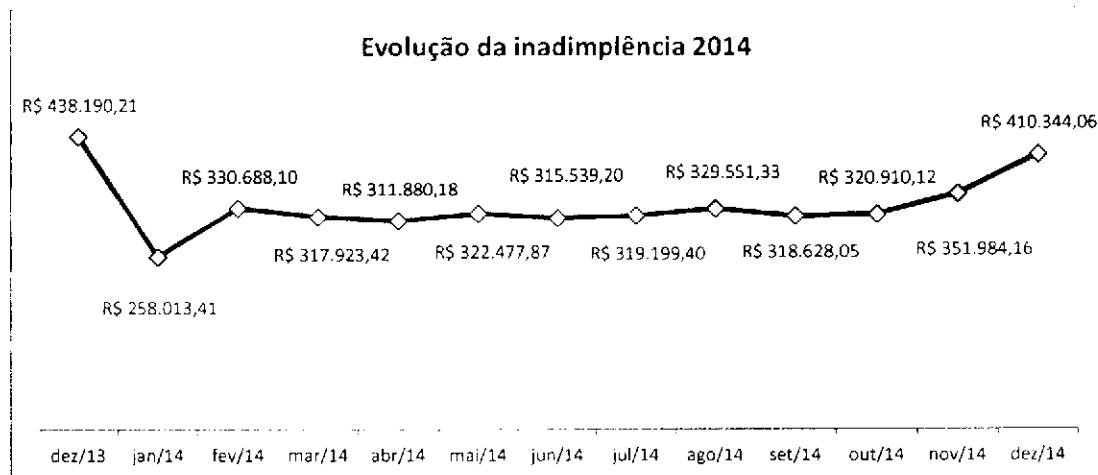
- a) O mês de dezembro de 2014 apresentou um resultado positivo de R\$ 173.574,84 (cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme evolução do resultado do exercício financeiro de 2014 a seguir:



b) O resultado acumulado pela massa falida no exercício financeiro de 2014 totalizou um saldo negativo de R\$ 1.238.382,22 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centos).

vi. Valores Inadimplidos:

Os valores inadimplidos pela massa falida no mês de dezembro de 2014 totalizam R\$ 410.334,06 (quatrocentos e dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos), conforme gráfico a seguir e Anexo III:



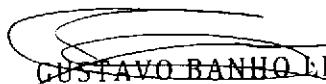
15432



A inadimplência acumulada no exercício financeiro de 2014 totaliza R\$ 3.907.139,30 (três milhões, novecentos e sete mil, cento e trinta e nove reais e trinta centavos);

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2014.


GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial

Anexo I

18933

PERÍODO PÓS FALÊNCIA				
RELATÓRIO DE FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/DEZ/2014				
Classe	(Tudo)	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
CADCA / BANCOS - Saldo em: 20/08/2010				157.674,05
ago-10				269.075,79
set-10				2.547,93
out-10				(127.793,21)
nov-10				327.727,30
dez-10				(73.779,00)
jane-11				(113.834,21)
fev-11				265.852,02
mar-11				(439.316,17)
abr-11				(173.910,71)
mai-11				297.137,35
jun-11				99.912,68
jul-11				24.612,32
ago-11				(42.333,92)
set-11				310.633,71
out-11				(35.286,95)
nov-11				175.407,13
dez-11				(76.972,93)
jane-12				(219.549,80)
fev-12				(262.374,18)
mar-12				302.286,88
abr-12				(50.853,19)
mai-12				(135.046,51)
jun-12				184.667,85
jul-12				778,31
ago-12				(213.456,43)
set-12				(142.256,85)
out-12				77.260,32

Anexo I

15934

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
RELATÓRIO DE FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/DEZ/2014

Classe	(Tudo)	Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
						(40.870,86)
						9.350,00
						286.052,14
						(123.152,14)
						(158.626,05)
						262.919,28
						(141.791,37)
						(343.470,25)
						294.315,58
						248.028,10
						(456.865,79)
						617.180,37
						(118.693,98)
						(306.069,34)
						(3.015,41)
						(116.734,97)
						139.539,00
						141.436,80
						(243.373,71)
						(97.276,47)
						124.478,69
						(49.659,31)
						1.498.466,00
						(502.317,25)
						(186.982,56)
		Receitas				1.332.244
						1.608.310,75
			Depósito Recursal			3.095,81
						3.095,81
					 5/12/2014 	

Anexo I

15935

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/DEZ/2014

Classe	(Tudo)			
Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
	<u>Receitas</u>			
	<u>Desbloqueio Judicial</u>			14,63
			1/12/2014	6,14
			15/12/2014	8,49
	<u>Receita - CTO / ALUGUEIS / E.RA</u>			1.605.200,31
			1/12/2014	44.096,70
			2/12/2014	247.149,79
			3/12/2014	3.727,16
			4/12/2014	44.061,18
			5/12/2014	291.583,56
			8/12/2014	12.981,60
			9/12/2014	2.810,28
			10/12/2014	96.104,55
			11/12/2014	60.048,16
			12/12/2014	43.801,92
			15/12/2014	4.737,21
			16/12/2014	104.171,90
			17/12/2014	12.236,78
			18/12/2014	46.234,59
			19/12/2014	58.267,08
			22/12/2014	211.196,55
			23/12/2014	95.622,79
			26/12/2014	1.016,46
			29/12/2014	163.410,00
			30/12/2014	61.942,05
	<u>Despesas</u>			(1.434.735,91)
	<u>Mov. Caixa Matriz</u>			353,64

Anexo II

15/9/34

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
RELATÓRIO FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 → 30/DEZ/2014

Classe	(Tudo)	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
Mês	Tipo			
CAXA / BANCOS - Saldo em 20/08/2010				157.674,05
ago-10				286.078,70
set-10				2.447,93
out-10				(127.932,1)
nov-10				327.127,30
dez-10				(73.779,00)
jan-11				(113.834,21)
fev-11				265.852,02
mar-11				(439.316,17)
abr-11				(173.910,71)
mai-11				297.137,35
jun-11				59.912,98
jul-11				24.612,92
ago-11				(42.333,92)
set-11				310.633,71
out-11				(35.286,05)
nov-11				11.515,13
dez-11				(219.549,89)
jan-12				(262.374,18)
fev-12				302.286,86
mar-12				(50.853,19)
abr-12				(135.046,51)
mai-12				184.667,85
jun-12				778,31
jul-12				(219.856,43)
ago-12				(222.538,85)
set-12				77.260,32
out-12				(40.873,10)
nov-12				9.381,60
dez-12				

Anexo II

18/12/2014

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
RELATÓRIO FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/DEZ/2014

Classe	(Tudo)			
Mês	Tipo	Fornecedor	Data	Efetivo R\$
jan-13				286.052,14
fev-13				(123.152,14)
mar-13				(158.620,05)
abr-13				262.919,28
mai-13				(141.701,37)
jun-13				(343.470,25)
jul-13				294.315,58
ago-13				248.028,10
set-13				(456.865,79)
out-13				617.100,37
nov-13				(118.693,98)
dez-13				(306.069,34)
jan-14				(3.015,41)
fev-14				(116.734,97)
mar-14				139.539,08
				141.436,80
				(249.479,71)
jun-14				(37.270,47)
jul-14				124.478,69
ago-14				(49.659,31)
set-14				1.433.466,00
out-14				(502.317,25)
nov-14				(185.982,88)
	Receitas			1.739.923,46
				1.608.310,75
	Despesas			
	<u>Adiantamento Viagem</u>			(1.434.735,91)
				(1.710,00)
				(1.710,00)
	<u>Aluguel Maogi Lainiks Lopes</u>			(1.090,00)
				(1.090,00)
	<u>Araújo e Melo ADV Jurídico</u>			(616,23)
				(616,23)
	<u>Associações e Sindicatos</u>			(549,89)

Anexo II

15938

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
RELATÓRIO FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/DEZ/2014

Classe	(Tudo)			
Mês	Tipo	Fornecedor	Data	Efetivo R\$
	<u>Despesas</u>	<u>Associações e Sindicatos</u>	8/12/2014	(549,89)
		<u>Azambuja e Kriger ADV Jurídico</u>	4/12/2014	(16.829,96)
			5/12/2014	(16.829,96)
		<u>Beta Processamento de dados</u>	5/12/2014	(119,22)
			8/12/2014	(119,22)
		<u>Bloqueio Judicial</u>	4/12/2014	(41.372,59)
			5/12/2014	(405,83)
			8/12/2014	(8,49)
			13/12/2014	(40.958,27)
		<u>Brasil Telecom</u>		(2.467,40)
			15/12/2014	(719,62)
			22/12/2014	(1.028,16)
			30/12/2014	(719,62)
		<u>Ceb Luz BSB</u>		(54.913,98)
			16/12/2014	(54.913,98)
		<u>Celpe Luz</u>		(379,48)
			29/12/2014	(379,48)
		<u>CETTR / MNT Aeroporto</u>		(717,02)
			22/12/2014	(717,02)
		<u>Coelba</u>		(165,51)
			5/12/2014	(165,51)
		<u>Condomínio Ed. Cidade de Manaus</u>		(300,08)
			10/12/2014	(300,08)
		<u>Condomínio Edifício Cidade de III</u>		(876,65)
			5/12/2014	(876,65)
		<u>Condomínio Wecon Center</u>		(1.924,52)
			5/12/2014	(1.924,52)
		<u>CONSIF - Contabilidade Serv. Fis.</u>		(3.731,00)
			10/12/2014	(1.921,00)
			15/12/2014	(1.810,00)
		<u>Descagnolle Taunay ADV Jurídico</u>		(25.071,88)
			4/12/2014	(25.071,88)
		<u>Despesa de Viagem</u>		(10.552,98)
			1/12/2014	(9.569,26)
			4/12/2014	(556,66)
			9/12/2014	(39,10)
			10/12/2014	(123,60)
			30/12/2014	(264,36)
		<u>Despesas Bancárias</u>		(2.146,62)
			1/12/2014	(310,10)
			2/12/2014	(309,90)
			3/12/2014	(96,6^)
			4/12/2014	(46,80)

Anexo II

AS 936

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/DEZ/2014

Classe (Tudo)

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
dez/14	<u>Despesas</u>	<u>Despesas Bancárias</u>	5/12/2014	(168,00)
			8/12/2014	(39,00)
			9/12/2014	(7,80)
			10/12/2014	(62,40)
			11/12/2014	(203,71)
			12/12/2014	(49,30)
			15/12/2014	(80,50)
			16/12/2014	(94,71)
			17/12/2014	(41,50)
			18/12/2014	(33,70)
			19/12/2014	(41,50)
			22/12/2014	(117,17)
			23/12/2014	(194,54)
			24/12/2014	(31,20)
			26/12/2014	(15,60)
			29/12/2014	(108,90)
			30/12/2014	(93,60)
	<u>Despesas Jurídicas</u>			(2.375,10)
			10/12/2014	(2.375,10)
	<u>Duc Gas</u>			(120,00)
			29/12/2014	(120,00)
	<u>Escritório Contábil VIP</u>			(218,90)
			15/12/2014	(218,90)
	<u>FGTS / Funcionários - Folha Pagt</u>			(6.527,26)
			4/12/2014	(6.527,26)
	<u>FGTS / Funcionários - Folha Pagt</u>			(28.191,19)
			4/12/2014	(28.191,19)
	<u>FGTS / Funcionários - Folha Pagt</u>			(151,55)
			4/12/2014	(151,55)
	<u>Fundo Fixo das Filiais</u>			(15.764,16)
			5/12/2014	(4.000,00)
			8/12/2014	(376,60)
			10/12/2014	(3.250,70)
			15/12/2014	(4.000,00)
			23/12/2014	(97,10)
			30/12/2014	(4.000,00)
	<u>Garbado e Terra ADV</u>			(7.977,25)
			4/12/2014	(4.432,50)
			23/12/2014	(3.544,75)
	<u>Gomes e Gomes ADV Jurídico</u>			(10.511,20)
			4/12/2014	(10.511,20)
	<u>GVT Global Vilage Telecom</u>			(2.103,61)
			22/12/2014	(2.096,02)
			30/12/2014	(7,59)
	<u>Impostos - JH / Terceiros</u>			(3.247,56)
			18/12/2014	(2.752,02)
			29/12/2014	(495,54)

Anexo II

154940

PERÍODO PÓS FALENCIA
RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2014 à 30/DEZ/2014

Classe	(Tudo)			
Mês	Tipo	Fornecedor	Data	Efetivo R\$
dez-14	<u>Despesas</u>			
	<u>Impostos - RG / Terceiros</u>			(11.110,83)
			18/12/2014	(3.679,81)
			29/12/2014	(7.431,02)
	<u>INSS - Fornecedor / Terceiros - Jt</u>			(7.512,95)
			17/12/2014	(7.512,95)
	<u>INSS - Fornecedor / Terceiros - Rt</u>			(3.249,33)
			17/12/2014	(3.249,33)
	<u>INSS / Funcionários - Folha Pagto</u>			(11.951,69)
			17/12/2014	(11.951,69)
	<u>INSS / Funcionários - Folha Pagto</u>			(55.702,33)
			17/12/2014	(55.702,33)
	<u>INSS / Funcionários - Folha Pagto</u>			(341,00)
			17/12/2014	(341,00)
	<u>IR dos Funcionários - s/folha pag</u>			(50.109,57)
			17/12/2014	(50.109,57)
	<u>ISS - Terceiros</u>			(5.200,20)
			15/12/2014	(3.364,41)
			16/12/2014	(1.835,79)
	<u>Kinagua</u>			(1.768,32)
			15/12/2014	(1.768,32)
	<u>L.C. Rolamentos</u>			(540,00)
			4/12/2014	(540,00)
	<u>Light</u>			(92.470,53)
			16/12/2014	(471,41)
			18/12/2014	(91.999,12)
	<u>Mario Roberto Pereira ADV Jurid</u>			(985,00)
			4/12/2014	(985,00)
	<u>Nasajon Sistemas (Seller promoç</u>			(993,03)
			22/12/2014	(993,03)
	<u>NET Certo Informática</u>			(99,90)
			10/12/2014	(99,90)
	<u>NET TV</u>			(116,61)
			10/12/2014	(116,61)
	<u>Nogueira e Simão ADV</u>			(63.294,31)
			4/12/2014	(61.012,66)
			10/12/2014	(2.281,65)
	<u>Normando e Cavalcante ADV Juri</u>			(4.728,00)
			4/12/2014	(4.728,00)
	<u>Outras Despesas</u>			(7.073,09)
			4/12/2014	(537,20)

Anexo II

15/12/14

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
RELATÓRIO FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/DEZ/2014

Classe				
Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
Dez-14	Despesas	Outras Despesas	12/12/2014	(920,00)
			16/12/2014	(1.416,00)
			18/12/2014	(2.004,00)
			19/12/2014	(1.275,89)
			23/12/2014	(920,00)
		Oxigas Comercio de Materias		(576,00)
			18/12/2014	(288,00)
			22/12/2014	(288,00)
		Pessoa e Vilela ADV Juridico		(2.955,00)
			3/12/2014	(2.955,00)
		Picorelli Martins Adv.		(2.364,00)
			4/12/2014	(2.364,00)
		RB 185 Papelaria Papel.Com		(1.281,93)
			19/12/2014	(291,00)
			22/12/2014	(990,93)
		RPA's - CTO		(39.387,22)
			3/12/2014	(26.622,48)
			12/12/2014	(4.400,00)
			29/12/2014	(8.364,74)
		RPA's - FCC		(500,00)
			3/12/2014	(500,00)
		RPA's - Financeiro		(27.138,64)
			3/12/2014	(7.294,75)
			5/12/2014	(2.831,49)
			12/12/2014	(7.800,00)
			23/12/2014	(600,00)
			29/12/2014	(8.612,40)
		RPA's - Jurídico		(22.108,49)
			3/12/2014	(12.792,72)
			4/12/2014	(9.315,77)
		RPB Tecnologia Digitalização		(59.181,50)
			15/12/2014	(59.181,50)
		Salários		(501.934,42)
			3/12/2014	(344.030,85)
			10/12/2014	(2.911,93)
			11/12/2014	(144.447,25)
			15/12/2014	(737,45)
			29/12/2014	(9.806,94)
		Seguros		(3.963,23)
			15/12/2014	(787,29)
			16/12/2014	(679,63)
			18/12/2014	(2.496,31)
		Servigan - Ivanor Grando		(319,23)
			10/12/2014	(319,23)
		Telefones		(240,96)

Anexo II

15942

PERÍODO PÓS FALÊNCIA				
RELATÓRIO FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/DEZ/2014				
Classe	(Tudo)			
Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
dez-14	Despesas	Telefones		
			11/12/2014	(3,59)
			13/12/2014	(56,27)
			15/12/2014	(51,13)
			10/12/2014	(129,97)
		<u>Ticket Alimentação / Refeição</u>		(47.385,56)
			17/12/2014	(47.385,56)
		<u>Tivit Terceirização de Teconologi</u>		(10.001,16)
			15/12/2014	(10.001,16)
		<u>Transit do Brasil</u>		(4.802,96)
			12/12/2014	(4.183,28)
			15/12/2014	(500,00)
			22/12/2014	(119,68)
		<u>Vale Transporte</u>		(5.824,66)
			17/12/2014	(5.824,66)
		<u>Vendramin ADV Juridico</u>		(600,00)
			14/12/2014	(600,00)
		<u>Zago ADV Juridico</u>		(31.522,85)
			14/12/2014	(31.522,85)
		<u>Amazonas Manaus</u>		(21,02)
			10/12/2014	(21,02)
		<u>SMS ADV Juridico - SETTE CAME</u>		(2.470,75)
			14/12/2014	(2.364,00)
			15/12/2014	(106,75)
		<u>Andrey Cavalcanti ADV</u>		(985,00)
			14/12/2014	(985,00)
		<u>Emmanuel Almeida ADV Juridico</u>		(985,00)
			14/12/2014	(985,00)
		<u>Gordilho e Pavie Frazão ADV</u>		(5.031,30)
			14/12/2014	(5.031,30)
		<u>Resende e Resende ADV Juridico</u>		(985,00)
			14/12/2014	(985,00)
		<u>FRB</u>		(2.865,89)
			22/12/2014	(2.865,89)
		<u>Impostos - Pioneira</u>		(171,73)
			18/12/2014	(171,73)
		<u>CEDAE</u>		(702,26)
			15/12/2014	(702,26)
		<u>SULTONER Comercio</u>		(780,00)
			10/12/2014	(640,00)
			29/12/2014	(140,00)
		<u>VECTORS Consultoria e Treinami</u>		(2.462,50)

Anexo II

15/4/13

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/DEZ/2014

Classe	(Tudo)	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
dez-14	Despesas	VECTORS Consultoria	9/12/2014	(2.462,50)
		Casas Pedro	12/12/2014	(1.722,70) (1.722,70)
		ISS - Empresa	10/12/2014	(8.207,88) (8.207,88)
		Russomano ADV Jurídico	4/12/2014	(4.764,18) (4.764,18)
		SISCOMEX - Importação	29/12/2014	(214,50) (214,50)
		Telefones - OI Telemar 3463 8464	18/12/2014	(520,39) (520,39)
		Telefones - OI Telemar 3465 2981	18/12/2014	(215,20) (215,20)
		Telefones - Link CGH	5/12/2014 30/12/2014	(2.735,24) (1.367,62) (1.367,62)
		Telefones - OI Telemar 2462 3312	8/12/2014	(79,56) (79,56)
		Telefones - OI Telemar 3243 0186	8/12/2014	(342,37) (342,37)
		Telefones - Primelink	23/12/2014	(1.603,13) (1.603,13)
		PLACIDO & MELLO ADV	4/12/2014	(3.940,00) (3.940,00)
		M & A - (BBC) Vigilância Eletrônica	10/12/2014	(161,10) (161,10)
		PACTUAL	11/12/2014	(1.980,83) (1.980,83)
		Condomínio Edifício Metropolitano	1/12/2014	(2.220,30) (2.220,30)
		Rossi e Sejas ADV Jurídico	4/12/2014	(788,00) (788,00)
		Condomínio HP ADM. (L.Mattos)	1/12/2014	(7.603,72) (7.603,72)
		Condomínio Auxiliadora Predial	12/12/2014	(8.460,66) (8.460,66)
		VANESSA BUFFET	1/12/2014 16/12/2014	(598,00) (248,00) (350,00)

Anexo II

15744

PERÍODO PÓS FALENCIA
RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/DEZ/2014

Classe	(Tudo)			
Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
dez-14	Despesas	Pensão Alimenticia / Vitalícia		(30.221,15)
			4/12/2014	(15.060,14)
			12/12/2014	(15.161,01)
		Condominio Novo Mundo - Rua N		(6.020,76)
			5/12/2014	(6.020,76)
		FRV Contabilidade		(1.500,00)
			18/12/2014	(1.500,00)
		Condominio Novo Mundo - Rua M		(4.491,91)
			5/12/2014	(4.491,91)
		Condominio Novo Mundo - Rua M		(2.449,17)
			5/12/2014	(2.449,17)
		AUT-O MATIK		(1.139,36)
			10/12/2014	(500,00)
			22/12/2014	(639,36)
		LOCAWEB		(49,90)
			22/12/2014	(49,90)
		Bernardino Dias ADV Jurídico		(2.015,00)
			22/12/2014	(2.015,00)
		CLEAN Ambiental		(713,16)
			9/12/2014	(713,16)
		PNP SOLUTION		(460,00)
			30/12/2014	(460,00)
	Mov. Caixa Matriz			353,64
SALDO CAIXA / BANCOS - 30/DEZ/2014				1.401.340,57

Anexo III

1594

ANO	MÊS	DATA ENTRADA	SETOR	FORNECEDORES	VALOR R\$
2009					
	12				(0,00)
2009 Total					(0,00)
2010					
	8				76.068,69
	9				314.043,02
	10				330.562,77
	11				323.826,37
	12				382.683,73
2010 Total					1.427.184,58
2011					
	1				273.719,01
	2				387.852,48
	3				349.397,69
	4				303.668,66
	5				322.591,29
	6				348.131,93
	7				306.316,71
	8				311.472,53
	9				307.705,05
	10				304.947,80
	11				316.814,33
	12				413.736,30
2011 Total					3.946.353,78
2012					

Anexo III

15946

<u>2012</u>	<u>1</u>	<u>254.140,60</u>
	<u>2</u>	<u>351.715,22</u>
	<u>3</u>	<u>297.153,05</u>
	<u>4</u>	<u>296.344,63</u>
	<u>5</u>	<u>285.534,80</u>
	<u>6</u>	<u>319.153,55</u>
	<u>7</u>	<u>291.348,10</u>
	<u>8</u>	<u>306.539,76</u>
	<u>9</u>	<u>298.950,97</u>
	<u>10</u>	<u>294.776,16</u>
	<u>11</u>	<u>293.166,43</u>
	<u>12</u>	<u>420.401,73</u>
<u>2012 Total</u>		<u>3.709.225,00</u>
<u>2013</u>		
	<u>1</u>	<u>248.464,45</u>
	<u>2</u>	<u>438.050,22</u>
	<u>3</u>	<u>303.102,97</u>
	<u>4</u>	<u>316.532,79</u>
	<u>5</u>	<u>320.783,94</u>
	<u>6</u>	<u>322.806,88</u>
	<u>7</u>	<u>350.876,16</u>
	<u>8</u>	<u>315.359,46</u>
	<u>9</u>	<u>320.046,54</u>
	<u>10</u>	<u>299.886,80</u>
	<u>11</u>	<u>307.991,37</u>
	<u>12</u>	<u>438.190,21</u>
<u>2013 Total</u>		<u>3.982.091,79</u>
<u>2014</u>		

Anexo III

1594X

<u>2014</u>	<u>1</u>	<u>258.013,41</u>
	<u>2</u>	<u>330.688,10</u>
	<u>3</u>	<u>317.923,42</u>
	<u>4</u>	<u>311.880,18</u>
	<u>5</u>	<u>322.477,87</u>
	<u>6</u>	<u>315.539,20</u>
	<u>7</u>	<u>319.199,40</u>
	<u>8</u>	<u>329.551,33</u>
	<u>9</u>	<u>318.628,05</u>
	<u>10</u>	<u>320.910,12</u>
	<u>11</u>	<u>351.984,16</u>
	<u>12</u>	<u>410.344,06</u>
<u>2014 Total</u>		<u>3.907.139,30</u>
<u>2015</u>		
	<u>1</u>	<u>150.179,42</u>
<u>2015 Total</u>		<u>150.179,42</u>
PENDENTE TOTAL		17.122.173,87
		17.122.173,87

1848

12

20/12/2012

ADMINISTRAÇÃO		
OLIVEIRA TRUST		9.911,33

CORPORATIVO

INSS EMPRESA	263.241,50
INSS AUTONOMOS JH/SL/RG EMPRESA	21.884,05

20/12/2012 Total

295.036,88

31/12/2012

CORPORATIVO	
IMPOSTOS PIS/COFINS	125.364,85

31/12/2012 Total

125.364,85

12 Total

420.401,73

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

15.949

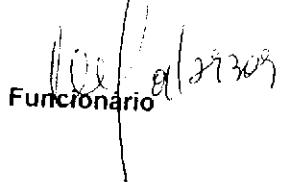
Fls:

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autofalência

Atos Ordinatórios

Fls.15.870/15.896, 15.897/15.923, 15.924/15.948 - Aos interessados e MP. (relatórios mensais apresentados pelo A.J., relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014,

Rio de Janeiro, 19/03/2015.


Funcionario



15/2/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA
EMPRESARIAL CÍVEL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ.

Processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001

AGTAL – A GUEDES TORREFAÇÃO DE
AMENDOIM LTDA, já devidamente qualificada nos autos do processo em
epígrafe, promovido por **VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE**, por intermédio
de seus procuradores subscritos, vem respeitosamente à presença de V. Exa.,
requerer a juntada do **SUBSTABELECIMENTO** em anexo.

Por oportuno, informa que todas as
futuras publicações, sejam feitas exclusivamente, na pessoa do advogado
OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO, OAB/RJ 181059 e OAB/SP 196.717,
sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.

Campinas, 19 de Fevereiro de 2015.

OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO

OAB/SP 196.717

Aline Cristina Machado Cavalcante

OAB/SP 218.062



18951

PROCURAÇÃO

AGTAI A. GUEDES TORREFACAO DE AMENDOIM LTDA., Sociedade Empresarial Unida, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Manoel Victor no. 155, Encantado, CEP 20740-280, inscrita no CNPJ sob o nº 33.207.817/0001-44, registrada na Fazenda Federal da Fronteira Leste, com direito a nome de bastantes procuradores.

OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO, inscrito na OAB/SP sob nº 196.713 e na OAB/RI sob nº 181.059 e na OAB/SC sob nº 37176 A, e no CPF/MF sob nº 075.920.608-87, ALICE CRISTINA MATHADO CAVALCANTE, inscrita na OAB/SP sob nº 218.062 e no CPF/MF sob nº 289.662.768-57, BRUNO RICARDO CARNEIRO DOS REIS OLIVEIRA, inscrito na OAB/SP sob nº 341.4376 no CPF/MF sob nº 141.401.618-40, GECIO SANTOS, inscrito na OAB/SP sob nº 79.538 e no CPF/MF sob nº 145.691.418-89, FERNANDA LIMA SILVEIRA, inscrito na OAB/SP sob nº 229.224 e no CPF/MF sob nº 175.907.898-18, GUSTAVO DE PAULA SANTOS, inscrito na OAB/SP sob nº 196.255 e no CPF/MF sob nº 129.644.718-55, JOSE MARCOS CALDAS SOARES, inscrito na OAB/SP sob nº 239.116, e no CPF/MF sob nº 223.236.398-16, LINDONHO DE OLIVEIRA, inscrito na OAB/SP sob nº 267.087 e no CPF/MF sob nº 220.412.798-10, MARIAMA ROSETTE ALVES GOMES, inscrito na OAB/SP sob nº 188.189 e no CPF/MF sob nº 324.928.078-00, MIRIAM VIVIANE SOUZA MORAES, inscrito na OAB/SP sob nº 140.940 e no CPF/MF sob nº 168.486.518-26, ORLANDO LUZ TERRAZ, inscrito na OAB/SP sob nº 101.100 e no CPF/MF sob nº 025.776.858-20, RAPHAEL STORANI MANTOVAN, inscrito na OAB/SP sob nº 177.118 e no CPF/MF sob nº 265.746.018-12, RAPHAELLE TIMOPRIM MILITAO, inscrita na OAB/SP sob nº 191.037 e no CPF/MF sob nº 266.746.018-11, RAQUEL VALIM LIBERMAN DROGO, inscrite na OAB/SP sob nº 190.537 e no CPF/MF sob nº 265.746.018-11, RICARDO DE ASSIS SOUZA CORDEIRO, inscrito na OAB/SP sob nº 120.188 e no CPF/MF sob nº 219.577.158-18, ROSANA VILLELA FREIRE, inscrita na OAB/SP sob nº 324.065 e no CPF/MF sob nº 298.534.948-2, SARAH CRISTINA TEIXEIRA, inscrita na OAB/SP sob nº 173.0474 e no CPF/MF sob nº 319.144.188-01, TATIANA DE SOUZA, inscrite na OAB/SP sob nº 290.688 e no CPF/MF sob nº 317.498.198-77, XIAO HASTHREE KAWUNG WL, inscrite na OAB/SP sob nº 149.552 e no CPF/MF sob nº 213.500.118-11, YURI GOMES, inscrito na OAB/SP sob nº 190.532 e no CPF/MF sob nº 265.736.858-12, ZILMA GOMES, inscrito na OAB/SP sob nº 206.738, e no CPF/MF sob nº 265.736.858-12.

promovida por VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG S/A
trâmite perante a 1ª Vara Empresarial Rio de Janeiro/RJ

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2004

AGTAL A. GUEPES TORREFACAO DE AMENDOIM XIX



For the first time in history, we have the opportunity to end poverty in our lifetimes.

Proc-0260447-16.2010

- Certificação -

Certifico que no cen-
tro anotado no sistema
ACP, n.º 19/02/18 Cefor 21308



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE VEÍCULOS/GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E CONTROLE

detran.sp

Ofício nº 69/2015 - JRB/GPEC

15982

Protocolo Detran 456333-6/2014 (favor usar essas referências na resposta)

Ref.: Ofício da 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro

Ref.: Proc. 0260447-16.2010.8.19.0001

Exemplar ao P.S.

Sa., 13.3.15

São Paulo, 28 de janeiro de 2015

Meritíssimo (a) Juiz (a),

Com nossos cumprimentos, em atenção ao solicitado por Vossa Excelência, informamos que, conforme extratos anexos do banco de dados Prodesp, não há Constrição ativa do Processo 0260447-16.2010.8.19.0001 e da 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro recaindo sobre os veículos abaixo relacionados:

LNE-4469
CMP-5729
CMP-5753

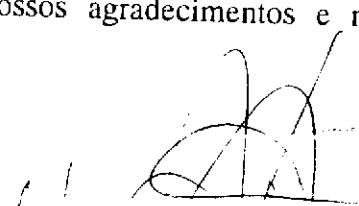
QF-5622
BKO-1590
CNM-9931

CNC-2608
CMK-3906
CIM-2155

CMN-0323
DEL-9851
LFM-4013

QF-5632

No ensejo, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nossos votos de distinta consideração.


OTÁVIO FALCÃO CORDEIRO
GERENTE DE PROC. ESP. E CONTROLE
DIRETORIA DE VEÍCULOS
DETRAN/SP

Meritíssimo(a) Juiz(a)

1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro
Av; Erasmo Braga, 115 - Centro
CEP 20020-903

Rio de Janeiro / RJ

JRB/GPEC

[PBQ2] [

DETAN-SP

PRODESP

CADASTRO DE VEICULOS

PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS

] [17/12/2014]

[12:33:14]

[001]

PLACA:[LNE4469] MUNICIPIO:[07107] -[SAO PAULO]
CHASSIS:[9BWEB15X9YP516829]

15953

BL	PROTOCOLO	PROCESSO	AUTORIDADE	MUN	DT INCL	HR INCL	SIT.
[01]	313643-2009[1341-2008[15AVT/SP	[7107[18/11/2009[18:04:32[ATIV][]				
[01]	56539-2010[2620-2007[52AVT/SP	[7107[02/03/2010[18:07:11[ATIV][]				
[01]	230449-2010[759023-2005[1AVARA JEC VE	[7107[22/07/2010[18:00:21[ATIV][]				
[01]	310081-2010[17009-2004[1AVARA JEC JA	[7107[28/09/2010[18:00:16[ATIV][]				
[01]	403807-2010[725731-2006[1AVARA JEC VE	[7107[14/01/2011[18:10:51[ATIV][]				
[01]	461156-2011[102182-2007[1A.V.JEC-PENH	[7107[10/01/2012[17:59:10[ATIV][]				
[01]	101577-2012[12-2008[35AV TRAB./SP	[7107[23/02/2012[18:04:18[ATIV][]				
[01]	130091-2004[48686-2000[3VR EXEC.FISC	[7107[07/07/2004[12:09:50[DESB][]				
[16]	[[[7107[20/01/2005[13:19:12[DESB][]				
[]	[[[7107[11/01/2006[12:06:18[DESB][]				

[4[LNE4469[07107[9BWEB15X9YP516829

[20070315[101102[DESB]

[[]

TECLE X NA OPCAO E PF1 OU PF2 P/ CONTINUAR RESUMIDA OU ENTER.] [']
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PBQ2] [

DETAN-SP

PRODESP

CADASTRO DE VEICULOS

PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS

] [17/12/2014]

[12:36:01]

[001]

15.954

PLACA:[CMP5729] MUNICIPIO:[07107] -[SAO PAULO]
CHASSIS:[9BWZZZ21ZJP000034]

]

BL	PROTOCOLO	PROCESSO	AUTORIDADE	MUN	DT INCL	HR INCL	SIT.
----	-----------	----------	------------	-----	---------	---------	------

[01[6992-2006[1189-1998[PODER JUDICIA[6477[04/10/2006[17:43:51[ATIV][]
[01[313643-2009[1341-2008[15AVT/SP [7107[18/11/2009[18:04:19[ATIV][]
[01[56539-2010[2620-2007[52AVT/SP [7107[02/03/2010[18:06:55[ATIV][]
[01[230449-2010[759023-2005[1AVARA JEC VE[7107[22/07/2010[18:00:05[ATIV][]
[01[310081-2010[17009-2004[1AVARA JEC JA[7107[28/09/2010[18:00:03[ATIV][]
[01[403807-2010[725731-2006[1AVARA JEC VE[7107[14/01/2011[18:10:38[ATIV][]
[01[461156-2011[102182-2007[1A.V.JEC-PENH[7107[10/01/2012[17:58:49[ATIV][]
[01[101577-2012[12-2008[35AV TRAB./SP[7107[23/02/2012[18:04:02[ATIV][]
[01[110806-2008[2791-2003[73VT/SP [7107[14/04/2008[22:26:03[DESB][]
[[212251-2009[721809-2004[1AVARA JEC VE[7107[28/08/2009[18:02:21[DESB][]

[4[CMP5729[07107[9BWZZZ21ZJP000034
TECLE X NA OPCAO E PF1 OU PF2 P/ CONTINUAR RESUMIDA OU ENTER.] [']
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[20091002[180041[DESB]

[[]

[']

[PBQ2] [

DETRAN-SP

PRODESP

CADASTRO DE VEICULOS

PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS

]

[17/12/2014]

[12:40:50]

[001]

15955

PLACA:[CMP5753] MUNICIPIO:[07107] -[SAO PAULO]
CHASSIS:[9BWZZZ23ZHP025649]

BL	PROTOCOLO	PROCESSO	AUTORIDADE	MUN	DT INCL	HR INCL	SIT.
[01]	16095-1994[1570-1998[21A VARA DO T[7107[10/06/2003[14:56:06[ATIV][]					
[01]	313643-2009[1341-2008[15AVT/SP [7107[18/11/2009[18:04:21[ATIV][]					
[01]	56539-2010[2620-2007[52AVT/SP [7107[02/03/2010[18:06:57[ATIV][]					
[01]	230449-2010[759023-2005[1AVARA JEC VE[7107[22/07/2010[18:00:09[ATIV][]					
[01]	310081-2010[17009-2004[1AVARA JEC JA[7107[28/09/2010[18:00:03[ATIV][]					
[01]	403807-2010[725731-2006[1AVARA JEC VE[7107[14/01/2011[18:10:38[ATIV][]					
[01]	461156-2011[102182-2007[1A.V.JEC-PENH[7107[10/01/2012[17:58:51[ATIV][]					
[01]	101577-2012[12-2008[35AV TRAB./SP[7107[23/02/2012[18:04:02[ATIV][]					
[01]	16095-1994[88888888-8888[DR ROBERTO C [7107[05/06/1998[13:50:07[DESB][]						
[01]	63291-1998[1089-1995[DR. ROBERTO C[7107[20/08/1998[11:19:13[DESB][]					

[4[CMP5753[07107[9BWZZZ23ZHP025649 [19990630[094654[DESB] [[]
TECLE X NA OPCAO E PF1 OU PF2 P/ CONTINUAR RESUMIDA OU ENTER.] [']
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PBQ2] [

DETRAN-SP

CADASTRO DE VEICULOS

PRODESCP

PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS

] [17/12/2014]

[12:41:56]

[001]

ANALISE

PLACA:[QF5622] MUNICIPIO:[07107] -[SAO PAULO
CHASSIS:[9BWZZZ23ZJP001138]]

BL	PROTOCOLO	PROCESSO	AUTORIDADE	MUN	DT INCL	HR INCL	SIT.
[02]	160951	[[[[7107[03/05/1994[09:41:08[DESB][]		
[02]	160959	[[[[7107[27/05/1994[19:48:31[DESB][]		
[02]	160959	[[[[7107[30/05/1995[15:59:23[DESB][]		
[01]	16095-1994[2316-1989[47A JCJ DE S	[[7107[01/10/1996[14:05:55[DESB][]			
[01]	88888888-8888[88888888-8888[ROBERTO C MED	[[7107[16/05/1997[12:28:19[DESB][]				
[01]	16095-1994[88888888-8888[DR ROBERTO C	[[7107[20/05/1998[09:04:50[DESB][]				
[01]	72682-1996[2316-1989[47A JCJ SP	[[7107[14/07/2001[18:36:36[DESB][]			
[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]
[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]
[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]

[[] []
PESQUISA CONCLUIDA. TECLE X NA OPCAO E PF1 OU ENTER P/ PESQUISA..] [']
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PBQ2] [

DETTRAN-SP

PRODESP

CADASTRO DE VEICULOS

PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS

] [17/12/2014]

[12:44:10]

[001]

ANEXO

PLACA:[BKO1590] MUNICIPIO:[07107] -[SAO PAULO]
CHASSIS:[9BWZZZ21ZGP017033]

BL	PROTOCOLO	PROCESSO	AUTORIDADE	MUN	DT INCL	HR INCL	SIT.
[01]	313643-2009[1341-2008[15AVT/SP		[7107[18/11/2009[18:04:06[ATIV][]			
[01]	56539-2010[2620-2007[52AVT/SP		[7107[02/03/2010[18:06:42[ATIV][]			
[01]	230449-2010[759023-2005[1AVARA JEC VE	[7107[22/07/2010[17:59:51[ATIV][]				
[01]	310081-2010[17009-2004[1AVARA JEC JA	[7107[28/09/2010[17:59:50[ATIV][]				
[01]	403807-2010[725731-2006[1AVARA JEC VE	[7107[14/01/2011[18:10:23[ATIV][]				
[01]	461156-2011[102182-2007[1A.V.JEC-PENH	[7107[10/01/2012[17:58:32[ATIV][]				
[01]	101577-2012[12-2008[35AV TRAB./SP	[7107[23/02/2012[18:03:41[ATIV][]				
[01]	106920-1999[96-1993[48A JCJ/SP	[7107[10/08/1999[11:46:03[DESB][]				
[01]	106920-1999[96-1993[48A JCJ/SP	[7107[14/12/1999[23:30:35[DESB][]				
[]	110806-2008[2791-2003[73VT/SP		[7107[14/04/2008[22:25:54[DESB][]			

{4[BKO1590[07107[9BWZZZ21ZGP017033

[20090828[180208[DESB]

[[]

TECLE X NA OPCAO E PF1 OU PF2 P/ CONTINUAR RESUMIDA OU ENTER.] [']

Window WDMCS/l at HNPRDSP05

[PBQ2] [

DETRAN-SP
PRODESP

CADASTRO DE VEICULOS

PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS

] [17/12/2014]
[12:45:45]
[001]

13948

PLACA:[CNM9931] MUNICIPIO:[07107] -[SAO PAULO]
CHASSIS:[9BWZZZ30ZHT057374]

BL	PROTOCOLO	PROCESSO	AUTORIDADE	MUN	DT INCL	HR INCL	SIT.
[01]	313643-2009[1341-2008[15AVT/SP		[7107[18/11/2009[18:04:23[ATIV][]			
[01]	56539-2010[2620-2007[52AVT/SP		[7107[02/03/2010[18:07:01[ATIV][]			
[01]	230449-2010[759023-2005[1AVARA JEC VE	[7107[22/07/2010[18:00:11[ATIV][]				
[01]	310081-2010[17009-2004[1AVARA JEC JA	[7107[28/09/2010[18:00:05[ATIV][]				
[01]	403807-2010[725731-2006[1AVARA JEC VE	[7107[14/01/2011[18:10:42[ATIV][]				
[01]	461156-2011[102182-2007[1A.V.JEC-PENH	[7107[10/01/2012[17:58:57[ATIV][]				
[01]	101577-2012[12-2008[35AV TRAB./SP	[7107[23/02/2012[18:04:06[ATIV][]				
[01]	110806-2008[2791-2003[73VT/SP	[7107[14/04/2008[22:26:03[DESB][]				
[01]	212251-2009[721809-2004[1AVARA JEC VE	[7107[28/08/2009[18:02:25[DESB][]				
[01]	267551-2009[118359-2006[1AVARA JEC JA	[7107[02/10/2009[18:00:45[DESB][]				

[4[CNM9931|07107|9BWZZZ30ZHT057374
TECLE X NA OPCAO E PF1 OU PF2 P/ CONTINUAR RESUMIDA OU ENTER.] [']
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PBQ2] [

DETAN-SP

PRODESP

CADASTRO DE VEICULOS

PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS

] [17/12/2014]

[12:46:41]

[001]

13/12/14

PLACA:[CNC2608] MUNICIPIO:[07107] -[SAO PAULO]
CHASSIS:[9BWZZZ30ZHT058086]

BL	PROTOCOLO	PROCESSO	AUTORIDADE	MUN	DT INCL	HR INCL	SIT.
[01]	14460-1998[1828-1993[6A VR.TRAB.GU[7107[16/10/2003[15:36:16[ATIV][]				
[01]	313643-2009[1341-2008[15AVT/SP	[7107[18/11/2009[18:04:20[ATIV][]				
[01]	56539-2010[2620-2007[52AVT/SP	[7107[02/03/2010[18:06:58[ATIV][]				
[01]	230449-2010[759023-2005[1AVARA JEC VE[7107[22/07/2010[18:00:10[ATIV][]				
[01]	310081-2010[17009-2004[1AVARA JEC JA[7107[28/09/2010[18:00:04[ATIV][]				
[01]	403807-2010[725731-2006[1AVARA JEC VE[7107[14/01/2011[18:10:39[ATIV][]				
[01]	461156-2011[102182-2007[1A.V.JEC-PENH[7107[10/01/2012[17:58:52[ATIV][]				
[01]	101577-2012[12-2008[35AV TRAB./SP[7107[23/02/2012[18:04:03[ATIV][]				
[01]	14460-1998[61828-1993[DR ROBERTO C [7107[27/08/1998[18:42:35[DESB][]				
{ [14460-1998[88888888-8888[DR JAMES W ME[7107[22/10/1999[14:07:45[DESB][]					

[4[CNC2608[07107[9BWZZZ30ZHT058086

[19991028[181603[DESB]

[[]

TECLE X NA OPCAO E PF1 OU PF2 P/ CONTINUAR RESUMIDA OU ENTER.] [']

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PBQ2] [

DETAN-SP

PRODESP

CADASTRO DE VEICULOS

PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS

]

[17/12/2014]

[12:47:39]

[001]

15960

PLACA:[CMK3906] MUNICIPIO:[07107] -[SAO PAULO]
CHASSIS:[30830212524480] []

BL	PROTOCOLO	PROCESSO	AUTORIDADE	MUN	DT INCL	HR INCL	SIT.
----	-----------	----------	------------	-----	---------	---------	------

[01]	62851-1998[61089-1995[6A VT/SP		[7107[14/08/2003[11:48:04[ATIV][]			
[01]	16095-1994[88888888-8888[DR JAMES W ME	[7107[14/08/2003[11:48:26[ATIV][]				
[01]	102555-1998[177-1990[7A VT/SP		[7107[14/08/2003[11:48:37[ATIV][]			
[01]	152424-1999[1711-1999[24A VT/SP		[7107[14/08/2003[11:49:31[ATIV][]			
[01]	126941-1999[1711-1999[24A VT/SP		[7107[14/08/2003[11:49:48[ATIV][]			
[01]	4335-2005[1605-1997[4 VARA DO TRA	[6477[11/12/2006[13:07:02[ATIV][]				
[01]	6989-2006[2433-2000[PODER JUD		[6477[11/12/2006[13:08:27[ATIV][]			
[01]	313643-2009[1341-2008[15AVT/SP		[7107[18/11/2009[18:04:16[ATIV][]			
[01]	56539-2010[2620-2007[52AVT/SP		[7107[02/03/2010[18:06:52[ATIV][]			
[.]	230449-2010[759023-2005[1AVARA JEC VE	[7107[22/07/2010[18:00:01[ATIV][]				

[4[CMK3906[07107[30830212524480 [20100928[175958[ATIV] [[]
TECLE X NA OPCAO E PF1 OU PF2 P/ CONTINUAR RESUMIDA OU ENTER.] [']
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PBQ2] {

DETRAN-SP

PRODESCP

CADASTRO DE VEICULOS

PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS

] [17/12/2014]

[12:50:26]

[001]

1594

PLACA:[CIM2155] MUNICIPIO:[07107] -{ SAO PAULO
CHASSIS:[WF0FDXGBTGS90133] }

BL	PROTOCOLO	PROCESSO	AUTORIDADE	MUN	DT INCL	HR INCL	SIT.
[01]	313643-2009[1341-2008[15AVT/SP	[7107[18/11/2009[18:04:11[ATIV][]				
[01]	350791-2009[870-2006[37A.VARA DO T[7107[23/12/2009[15:53:32[ATIV][]					
[01]	56539-2010[2620-2007[52AVT/SP	[7107[02/03/2010[18:06:49[ATIV][]				
[01]	230449-2010[759023-2005[1AVARA JEC VE[7107[22/07/2010[17:59:56[ATIV][]					
[01]	310081-2010[17009-2004[1AVARA JEC JA[7107[28/09/2010[17:59:55[ATIV][]					
[01]	403807-2010[725731-2006[1AVARA JEC VE[7107[14/01/2011[18:10:28[ATIV][]					
[01]	461156-2011[102182-2007[1A.V.JEC-PENH[7107[10/01/2012[17:58:39[ATIV][]					
[01]	101577-2012[12-2008[35AV TRAB./SP[7107[23/02/2012[18:03:50[ATIV][]					
[01]	110806-2008[2791-2003[73VT/SP	[7107[14/04/2008[22:25:57[DESB][]				
[]	212251-2009[721809-2004[1AVARA JEC VE[7107[28/08/2009[18:02:13[DESB][]					

[4[CIM2155[07107[WF0FDXGBTGS90133

[20091002[180035[DESB]

[[]

TECLE X NA OPCAO E PF1 OU PF2 P/ CONTINUAR RESUMIDA OU ENTER.] [']
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PBQ2] [

DETTRAN-SP

PRODESP

CADASTRO DE VEICULOS

PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS

]
[17/12/2014]
[12:50:40]
[001]

15/12/2014

PLACA:[CMN0323] MUNICIPIO:[07107] -[SAO PAULO]
CHASSIS:[9BGVP19HWWB202903]

BL	PROTOCOLO	PROCESSO	AUTORIDADE	MUN	DT INCL	HR INCL	SIT.
[01]	313643-2009[1341-2008[15AVT/SP	[7107[18/11/2009[18:04:17[ATIV][]				
[01]	350791-2009[870-2006[37A.VARA DO T[7107[23/12/2009[16:06:36[ATIV][]					
[01]	56539-2010[2620-2007[52AVT/SP	[7107[02/03/2010[18:06:55[ATIV][]				
[01]	230449-2010[759023-2005[1AVARA JEC VE[7107[22/07/2010[18:00:05[ATIV][]					
[01]	310081-2010[17009-2004[1AVARA JEC JA[7107[28/09/2010[18:00:01[ATIV][]					
[01]	403807-2010[725731-2006[1AVARA JEC VE[7107[14/01/2011[18:10:36[ATIV][]					
[01]	461156-2011[102182-2007[1A.V.JEC-PENH[7107[10/01/2012[17:58:47[ATIV][]					
[01]	101577-2012[12-2008[35AV TRAB./SP[7107[23/02/2012[18:04:00[ATIV][]					
[01]	110806-2008[2791-2003[73VT/SP	[7107[14/04/2008[22:26:01[DESB][]				
[]	212251-2009[721809-2004[1AVARA JEC VE[7107[28/08/2009[18:02:21[DESB][]					

[4[CMN0323|07107[9BGVP19HWWB202903 [20091002[180039[DESB] [[]
TECLE X NA OPCAO E PF1 OU PF2 P/ CONTINUAR RESUMIDA OU ENTER.] [']
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PBQ2] [

DETRAN-SP

PRODESP

CADASTRO DE VEICULOS

PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS

] [17/12/2014]

[12:50:56]

[001]

15/12/3

PLACA:[DEL9851] MUNICIPIO:[07107] -[SAO PAULO]
CHASSIS:[9BGJL19Y01B194219]

]

BL	PROTOCOLO	PROCESSO	AUTORIDADE	MUN	DT INCL	HR INCL	SIT.
[01]	313643-2009[1341-2008[15AVT/SP	[7107[18/11/2009[18:04:27[ATIV][]				
[01]	350791-2009[870-2006[37A.VARA DO T[7107[23/12/2009[16:08:49[ATIV][]					
[01]	56539-2010[2620-2007[52AVT/SP	[7107[02/03/2010[18:07:03[ATIV][]				
[01]	230449-2010[759023-2005[1AVARA JEC VE[7107[22/07/2010[18:00:16[ATIV][]					
[01]	310081-2010[17009-2004[1AVARA JEC JA[7107[28/09/2010[18:00:08[ATIV][]					
[01]	403807-2010[725731-2006[1AVARA JEC VE[7107[14/01/2011[18:10:46[ATIV][]					
[01]	461156-2011[102182-2007[1A.V.JEC-PENH[7107[10/01/2012[17:59:01[ATIV][]					
[01]	101577-2012[12-2008[35AV TRAB./SP[7107[23/02/2012[18:04:10[ATIV][]					
[01]	110806-2008[2791-2003[73VT/SP	[7107[14/04/2008[22:26:07[DESB][]				
[]	212251-2009[721809-2004[1AVARA JEC VE[7107[28/08/2009[18:02:29[DESB][]					

[4[DEL9851[07107[9BGJL19Y01B194219 [20091002[180049[DESB] [[]
TECLE X NA OPCAO E PF1 OU PF2 P/ CONTINUAR RESUMIDA OU ENTER.] [']
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PBQ2] [

DETTRAN-SP

PRODESP

CADASTRO DE VEICULOS

PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS

] [17/12/2014]

[12:51:18]

[001]

15964

PLACA:[LFM4013] MUNICIPIO:{07107} -{ SAO PAULO
CHASSIS:[9BG258NNLKC008912] }

BL	PROTOCOLO	PROCESSO	AUTORIDADE	MUN	DT INCL	HR INCL	SIT.
----	-----------	----------	------------	-----	---------	---------	------

[01[313643-2009[1341-2008[15AVT/SP	[7107[18/11/2009[18:04:31[ATIV][]				
[01[350791-2009[870-2006[37A.VARA DO T	[7107[23/12/2009[16:11:49[ATIV][]				
[01[56539-2010[2620-2007[52AVT/SP	[7107[02/03/2010[18:07:07[ATIV][]				
[01[230449-2010[759023-2005[1AVARA JEC VE	[7107[22/07/2010[18:00:20[ATIV][]				
[01[310081-2010[17009-2004[1AVARA JEC JA	[7107[28/09/2010[18:00:13[ATIV][]				
[01[403807-2010[725731-2006[1AVARA JEC VE	[7107[14/01/2011[18:10:48[ATIV][]				
[01[461156-2011[102182-2007[1A.V.JEC-PENH	[7107[10/01/2012[17:59:05[ATIV][]				
[01[101577-2012[12-2008[35AV TRAB./SP	[7107[23/02/2012[18:04:15[ATIV][]				
[01[110806-2008[2791-2003[73VT/SP	[7107[14/04/2008[22:26:09[DESB][]				
[01[212251-2009[721809-2004[1AVARA JEC VE	[7107[28/08/2009[18:02:33[DESB][]				

[4{LFM4013{07107{9BG258NNLKC008912 [20091002[180051[DESB] { []
TECLE X NA OPCAO E PF1 OU PF2 P/ CONTINUAR RESUMIDA OU ENTER.] [']
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PBO2] [

DETTRAN-SP

PRODESP

CADASTRO DE VEICULOS

PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS

[17/12/2014]

[12:51:39]

[001]

15965

PLACA:[QF5632] MUNICIPIO:[07107] -[SAO PAULO]

CHASSIS:[9BWZZZ23ZJP001157]]

BL	PROTOCOLO	PROCESSO	AUTORIDADE	MUN	DT INCL	HR INCL	SIT.
----	-----------	----------	------------	-----	---------	---------	------

[02]	160951	[[[7107[03/05/1994[09:40:07[DESB][]		
[02]	160959	[[[7107[27/05/1994[19:49:15[DESB][]		
[02]	160959	[[[7107[30/05/1995[15:59:50[DESB][]		
[01]	16095-1994[2316-1989[47A JCJ DE S	[7107[01/10/1996[14:08:00[DESB][]				
[01]	88888888-8888[88888888-8888[ROBERTO C MED[7107[16/05/1997[12:30:33[DESB][]						
[01]	16095-1994[88888888-8888[DR ROBERTO C	[7107[21/05/1998[16:07:23[DESB][]					
[01]	72682-1996[2316-1989[47A JCJ SP	[7107[14/07/2001[18:41:45[DESB][]				
[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]
[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]
[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]

[[[[[
PESQUISA CONCLUIDA. TECLE X NA OPCAO E PF1 OU ENTER P/ PESQUISA..] [']
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05



& advogados associados

15966

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 01^a VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ.

Autos nº 0260447-16.2010.8.19.0001

AO AS e MP. Após, voltam para decisão.

Em, 13.3.15

R&F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA., já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seus procuradores, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer o que segue.

A Requerente RF arrematou nestes autos o lote de número 20 (vinte), correspondente às salas 501 a 514 do Edifício Acaia imóvel situado à Avenida Afonso Pena, nº826, Belo Horizonte/MG.

Em razão da precária situação financeira em que a Requente se viu envolvida, a mesma não teve outra saída senão sustar pagamento do cheque.

Certo é que, não obstante decorrido o prazo desde a arrematação até a presente data, a situação da Requerente permanece a mesma, mas procurando encontrar uma saída, a empresa ofertou proposta de acordo que foi indeferida pelas razões expostas na promoção do Ministério Público de fls. 14839/14840.

Nestes termos e procurando encontrar uma saída para a situação, a R&F Empreendimentos Imobiliários Ltda., requer a desistência da arrematação do lote de número 20 (vinte), correspondente às salas

ENFO1 20150227083847 113723118 ENFO1 20150227083847 113723118 ENFO1 20150227083847 113723118 ENFO1 20150227083847 113723118





15/06/15

& advogados associados

501 a 514 do Edifício Acaiaca, imóvel situado à Avenida Afonso Pena, nº826, Belo Horizonte/MG, arcando com uma multa de 20% sobre o valor da arrematação, conforme já depositado nos autos 0098678-57.2014.8.19.0001 e ainda comprometendo-se a não mais participar de leilões oferecidos pela Massa Falida Varig.

A Arrematante pagará também todos os custos sofridos pela Massa Falida, decorrentes deste negócio, a saber: IPTU, condomínio, despesas com edital, honorários, comprometendo-se a comprovar o desembolso no prazo de 10 dias contados da homologação da presente proposta.

Diante de todo exposto e após a aprovação expressa da Massa Falida da Empresa S/A Viação Rio Grandense – VARIG, bem como do Ministério Publico, requer seja homologada a desistência à arrematação dentro dos termos acima descritos.

Nesses termos,
Pede deferimento.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2015.

Júlia Afonso Moreira Rocha
OAB/MG 115.315

R&F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

LTDA.



15.9.15

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

LUIZ TENORIO DE PAULA E OUTROS, Leiloeiros Pùblicos em exercìcio junto à Falêncìa de VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE (VARIG) e outras, vêm expor e requerer a V. Exa. o que segue.

1. Em decorrência da não compensação dos cheques emitidos pela empresa R&F Empreendimentos Imobiliários Ltda. – *arrematante das salas 501 a 514 do Edifício situado na Av. Afonso Pena nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG* – para pagamento do preço da arrematação e, ainda, da comissão dos Leiloeiros Pùblicos que funcionaram na ocasião (Leilão de Junho de 2012), esses Auxiliares do Juízo comunicaram tal fato a esse Mm. Juízo e também moveram em face de aludida arrematante Execução de Título Executivo Extrajudicial para cobrança da comissão, a qual fora distribuída para a 23^a Vara Cível desta Comarca da Capital (cf. cópia em anexo) e encontra-se em trâmite.

2. Ocorre que os Leiloeiros Pùblicos peticionários tomaram conhecimento de que a empresa R&F Empreendimentos Imobiliários Ltda., em 29/09/2014, peticionou a esse Mm. Juízo propondo – *a título de penalidade pela falta de honradez ao crédito* – o pagamento de 10% do valor da arrematação à Massa Falida, além de alguns acessórios, dentro os quais os “... valores gastos a título de divulgação do leilão, bem como dos honorários do leiloeiro” (cf. fls. 14511); podendo-se afirmar que dita proposta não foi aceita pelo Ministério Pùblico, razão pela qual indeferida por esse Mm. Juízo, o qual determinou fosse adequada a proposta da empresa inadimplente.

15969

3. Pois bem. Recentemente os Leiloeiros Públicos tomaram conhecimento de que a empresa R&F Empreendimentos Imobiliários Ltda. apresentou junto a esse Mm. Juízo nova proposta de composição, à base de 20% sobre o valor da arrematação, e ainda informa que respectivo valor teria sido depositado no processo nº 0098678-57.2014.8.19.0001.

4. Como se percebe, a nova proposta ofertada pela arrematante não abrange a comissão e os consecutários legais que cabem aos Leiloeiros Públicos que funcionaram no leilão, no valor total de R\$91.069,89, abaixo discriminados e cujos comprovantes encontram-se em anexo:

- Comissão representada pelo cheque = R\$64.575,00 (ano de 2012 = 28.382,12 Ufir`s)
- Comissão atualizada pela Ufir/2015 = R\$79.969,47
- Honorários advocatícios de Execução (10%) = R\$7.996,94
- Custas judiciais (RJ) = R\$1.835,80 (2013), que atualizadas pela Ufir/2015¹ alcançam R\$2.068,68
- Custas judiciais e hon. Adv. (MG) = R\$1.034,80
- **TOTAL = R\$91.069,89**

5. Pelo exposto, esses Auxiliares do Juízo requerem a V. Exa. seja incluído em eventual acordo a ser firmado entre a empresa R&F Empreendimentos Imobiliários Ltda. e a Massa Falida aludido crédito dos Leiloeiros Públicos, na ordem de R\$91.069,89.

N. termos, E. deferimento.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2015.


MARCELLE CARNEIRO PEREIRA

OAB RJ 95.431

¹ Ufir de 2015 = 2.7119

EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA
DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO.

Grerj eletrônica nº 20029531669-53

○ **LUIZ TENORIO DE PAULA**, brasileiro, casado, Leiloeiro Público matriculado na Junta Comercial sob o nº 19, portador da Identidade nº 03186092-7, expedida pelo IFP e do CPF nº 341.100.977-20 (doc. 01), com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Grupo 1103 - Centro, Rio de Janeiro /RJ (doc. 02), **SILAS BARBOSA PEREIRA**, brasileiro, casado, Leiloeiro Público, matriculado na Junta Comercial sob o nº 112, portador da identidade nº 2440126, expedida pelo IFP, e do CPF nº 220.571.967-04 (doc. 03), com escritório na av. Rio Branco nº 181 – grupo 905, Centro, Rio de Janeiro – RJ (doc. 04); **RODRIGO LOPES PORTELLA**, brasileiro, viúvo, Leiloeiro Público matriculado na Junta Comercial sob o nº 55, portador da identidade nº 2698270, expedida pelo IFP, e do CPF nº 336490.497-91 (doc. 05), com escritório na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ (doc. 06), e **JONAS RYMER**, brasileiro, casado, Leiloeiro Público matriculado na Junta Comercial sob o nº 79, portador da carteira de identidade nº 072196504, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF nº 856.202.627-15 (doc. 07), situado na rua do Carmo nº 09, sala 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-020 (doc. 08), vem – *por intermédio de sua advogada abaixo assinada, a qual indica seu endereço da av. Rio Branco nº 181, Grupos 905/906, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-007, para fins de intimações (cf. procurações em anexo: docs. 09 a 12)* – mover a presente

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

em face de **R&F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.459.644/0001-69 (doc. 13), com sede na Avenida A, 600, Bairro Amendoeiras, Lagoa Santa/MG, CEP 33400-000, representado por seu sócio Edson Marcos Souza, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da identidade nº M2540632, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 571.039.506-44, domiciliado na rua Agenor Goulart nº 54, Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 31310-360, pelas razões a seguir deduzidas.

1. Aos 28/06/2012, os Exequentes – *todos Leiloeiros Públcos* – levaram a público leilão, por ordem do Mm. Juízo de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, diversos imóveis da Massa Falida de S.A. Viação Aérea Rio Grandense e outras empresas falidas; dentre eles o IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA AFONSO PENA nº 867, salas 501 a 514, Centro, Belo Horizonte/MG (cf. Edital em anexo: doc. 14) – o qual foi arrematado pela Executada – cf. Auto de Arrematação em anexo: doc. 15.
2. Para pagamento da comissão de 5% do Leiloeiro Público prevista no Edital, a Executada emitiu – *após o término do leilão* – um cheque na ordem de R\$64.575,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais): cheque nº 000991 da conta nº 1204 00367 5 1 da agência 1204 do HSBC – cf. doc. 16.
3. Ocorre que referido cheque foi sustado pela Executada, frustrando, por consequência, os Exequentes.
4. Irresignados, os Exequentes ainda procuraram o representante legal da Executada para receber o que lhes é de direito, mas a tentativa restou infrutífera.

5. Pelo exposto, os Exequentes requerem a V. Exa. seja determinada a citação da Executada, POR **CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO E PENHORA, A SER EXPEDIDA À COMARCA DE LAGOA SANTA/MG**, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da quantia de R\$64.575,00, acrescida das custas processuais e honorários advocatícios cuja fixação ora se requer a esse Mm. Juízo, sob pena de penhora ON-LINE.

6. Outrossim, os Exequentes requerem a V. Exa. seja determinado fazer-se constar no corpo da Carta Precatória solicitação ao Mm. Juízo Deprecado para que o mesmo comunique a esse Mm. Juízo Deprecante tão logo seja efetivada a citação da Executada, a fim de que passe-se a fluir o prazo para embargos preconizado no art. 738 do Código de Processo Civil.

7. Protesta-se por todos os meios de prova em direito admitidos.

8. Dá-se à causa o valor de R\$64.575,00.

N. termos, E. deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2013.


MARCELLE CARNEIRO PEREIRA

OAB RJ 95.431

13973

Consulta Processual - Número - Primeira Instância

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.
 Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

Processo N° 0060801-20.2013.8.19.0001

TJ/RJ - 20/03/2015 12:52:09 - Primeira instância - Distribuído em 26/02/2013

Comarca da Capital	23ª Vara Cível Cartório da 23ª Vara Cível
Endereço:	Av. Presidente Vargas 2555 5º Pav. 503/512/521
Bairro:	Cidade Nova
Cidade:	Rio de Janeiro
Ofício de Registro:	1º Ofício de Registro de Distribuição
Assunto:	Cheque / Espécies de Títulos de Crédito
Classe:	Execução de Título Extrajudicial - CPC
Aviso ao advogado:	17/17-- casa
Exequente	LUIZ TENORIO DE PAULA e outro(s)...
Executado	R & F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
	<u>Listar todos os personagens</u>
	<u>Listar alterações / exclusões de personagens</u>
Advogado(s):	RJ095431 - MARCELLE CARNEIRO PEREIRA
Tipo do Movimento:	Publicado Atos da Serventia
Data da publicação:	11/03/2015
Folhas do DJERJ.:	93/98
Tipo do Movimento:	Enviado para publicação
Data do expediente:	09/03/2015
Tipo do Movimento:	Ato Ordinatório Praticado
Data:	09/03/2015
Descrição:	Ao autor acerca de retorno de carta precatória.
Documentos Digitados:	Atos Ordinatórios
Tipo do Movimento:	Juntada - Carta Precatória
Data da juntada:	19/12/2014
Número do documento:	0880808-59
Descrição da juntada:	CP nº 0880808-59.2014.8.13.0024 - Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.
Tipo do Movimento:	Publicado Atos da Serventia
Data da publicação:	13/06/2014
Folhas do DJERJ.:	112/118
Tipo do Movimento:	Enviado para publicação
Data do expediente:	10/06/2014
Tipo do Movimento:	Ato Ordinatório Praticado
Data:	10/06/2014
Descrição:	Ao interessado sobre o devolução da Carta Precatória.(negativa)
Documentos Digitados:	Atos Ordinatórios
Tipo do Movimento:	Juntada - Carta Precatória
Data da juntada:	09/06/2014
Número do documento:	0033530-48
Descrição da juntada:	CP nº 0033530-48.2013.8.13.0148 - Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.
Tipo do Movimento:	Juntada - Petição
Data da juntada:	22/05/2014
Número do Documento:	201402709663 - Proger Comarca da Capital
Tipo do Movimento:	Publicado Despacho
Data da publicação:	15/05/2014
Folhas do DJERJ.:	119/129
Tipo do Movimento:	Enviado para publicação
Data do expediente:	13/05/2014
Tipo do Movimento:	Recebimento
Data de Recebimento:	13/05/2014
Tipo do Movimento:	Despacho - Proferido despacho de mero expediente

Boleta de Fixação de
Honorários Advocáticos
de 10% s/ VL Débito
(V Pág. 3)

15924

Data Despacho:	13/05/2014
Descrição:	Comprove o exequente em cinco dias, a distribuição e o andamento da Carta Precatória retirada em 08/2013. Após, voltem conclusos.
Documentos Digitados:	Despacho / Sentença / Decisão
Tipo do Movimento:	Conclusão ao Juiz
Data da conclusão:	13/05/2014
Juiz:	ANDREA DE ALMEIDA QUINTELA DA SILVA
Tipo do Movimento:	Publicado Despacho
Data da publicação:	02/04/2014
Folhas do DJERJ.:	150/156
Tipo do Movimento:	Enviado para publicação
Data do expediente:	31/03/2014
Tipo do Movimento:	Recebimento
Data de Recebimento:	31/03/2014
Tipo do Movimento:	Despacho - Proferido despacho de mero expediente
Data Despacho:	31/03/2014
Descrição:	Aguarde-se por 30 dias.
Documentos Digitados:	Despacho / Sentença / Decisão
Tipo do Movimento:	Conclusão ao Juiz
Data da conclusão:	31/03/2014
Juiz:	ANDREA DE ALMEIDA QUINTELA DA SILVA
Tipo do Movimento:	Juntada - Petição
Data da juntada:	23/01/2014
Número do Documento:	201400341342 - Proger Comarca da Capital
Tipo do Movimento:	Publicado Atos da Serventia
Data da publicação:	15/01/2014
Folhas do DJERJ.:	132/139
Tipo do Movimento:	Enviado para publicação
Data do expediente:	13/01/2014
Tipo do Movimento:	Ato Ordinatório Praticado
Data:	13/01/2014
Descrição:	Ao exequente acerca da certidão da Srª OJA acostada às fls. 74/76.
Documentos Digitados:	Atos Ordinatórios
Tipo do Movimento:	Juntada - Ofício
Data da juntada:	30/10/2013
Número do documento:	3353-0/13
Descrição da juntada:	Ofício nº 3353-0/13 - 1ª V. Cível, Crime e Vec. - Comarca de Lagoa Santa/MG.
Tipo do Movimento:	Publicado Atos da Serventia
Data da publicação:	06/08/2013
Folhas do DJERJ.:	142/147
Tipo do Movimento:	Enviado para publicação
Data do expediente:	02/08/2013
Tipo do Movimento:	Ato Ordinatório Praticado
Data:	02/08/2013
Descrição:	Carta Precatória pronta aguardando cópias para instruí-la. (art. 202 II do CPC)
Documentos Digitados:	Atos Ordinatórios
Tipo do Movimento:	Digitação de Documentos
Data da digitação:	30/07/2013
Documentos Digitados:	Carta Precatória/Diligências Mandado de Execução Quantia Certa Devedor Solvente - Execução Extrajudicial
Tipo do Movimento:	Publicado Atos da Serventia
Data da publicação:	01/08/2013
Folhas do DJERJ.:	131/138
Tipo do Movimento:	Enviado para publicação
Data do expediente:	30/07/2013
Tipo do Movimento:	Ato Ordinatório Praticado
Data:	30/07/2013
Descrição:	CUMPRA-SE DESPACHO DE FLS. 58, OBSERVANDO-SE O ENDEREÇO FORNECIDO ÀS FLS. 67/68
Documentos Digitados:	Atos Ordinatórios
Tipo do Movimento:	Juntada - Petição
Data da juntada:	17/07/2013
Número do Documento:	201303837076 - Proger Comarca da Capital
Tipo do Movimento:	Publicado Atos da Serventia
Data da publicação:	09/07/2013
Folhas do DJERJ.:	144/150

15975

Tipo do Movimento:	Enviado para publicação
Data do expediente:	05/07/2013
Tipo do Movimento:	Ato Ordinatório Praticado
Data:	05/07/2013
Descrição:	Ao exequente sobre fls 62/65 (ofício do juizo deprecado de Lagoa Santa- MG).
Documentos Digitados:	Atos Ordinatórios
Tipo do Movimento:	Juntada - Ofício
Data da juntada:	04/07/2013
Número do documento:	3353-0/13
Descrição da juntada:	Ofício nº 3353-0/13 - AP - Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.
Tipo do Movimento:	Juntada - Ofício
Data da juntada:	07/06/2013
Número do documento:	477
Descrição da juntada:	Ofício nº 477 - Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - de 20/05/2013.
Tipo do Movimento:	Ato Ordinatório Praticado
Data:	18/04/2013
Descrição:	Carta Precatória retirada nesta data pelo representante do Sr. Leiloeiro.
Tipo do Movimento:	Ato Ordinatório Praticado
Data:	11/04/2013
Descrição:	Carta Precatória pronta aguardando cópias para instruí-la. (art. 202 II do CPC)
Tipo do Movimento:	Digitacão de Documentos
Data da digitação:	11/04/2013
Documentos Digitados:	Carta Precatória de Citação em Execução - Extrajudicial
Tipo do Movimento:	Publicado Despacho
Data da publicação:	12/04/2013
Folhas do DJERJ.:	130/139
Tipo do Movimento:	Enviado para publicação
Data do expediente:	10/04/2013
Tipo do Movimento:	Recebimento
Data de Recebimento:	10/04/2013
Tipo do Movimento:	Despacho - Proferido despacho de mero expediente
Data Despacho:	09/04/2013
Descrição:	Cite-se em Execução. Honorários Provisoriamente fixados em 10%(dez por cento) sobre o débito.
Documentos Digitados:	Despacho / Sentença / Decisão
Tipo do Movimento:	Conclusão ao Juiz
Data da conclusão:	08/04/2013
Juiz:	ANDREA DE ALMEIDA QUINTELA DA SILVA
Tipo do Movimento:	Juntada - Petição
Data da juntada:	02/04/2013
Número do Documento:	201301532442 - Proger Comarca da Capital
Tipo do Movimento:	Publicado Despacho
Data da publicação:	22/03/2013
Folhas do DJERJ.:	122/132
Tipo do Movimento:	Enviado para publicação
Data do expediente:	20/03/2013
Tipo do Movimento:	Recebimento
Data de Recebimento:	20/03/2013
Tipo do Movimento:	Despacho - Proferido despacho de mero expediente
Data Despacho:	15/03/2013
Descrição:	Venha o original do título executivo, sob pena de indeferimento da petição inicial. Prazo 05 dias.
Documentos Digitados:	Despacho / Sentença / Decisão
Tipo do Movimento:	Conclusão ao Juiz
Data da conclusão:	14/03/2013
Juiz:	ANDREA DE ALMEIDA QUINTELA DA SILVA
Tipo do Movimento:	Juntada - Petição
Data da juntada:	07/03/2013
Número do Documento:	201301106328 - Proger Comarca da Capital
Tipo do Movimento:	Publicado Atos da Serventia
Data da publicação:	04/03/2013
Folhas do DJERJ.:	159/169
Tipo do Movimento:	Enviado para publicação
Data do expediente:	28/02/2013
Tipo do Movimento:	Ato Ordinatório Praticado
Data:	28/02/2013
Descrição:	Venha o regular recolhimento de custas conforme certidão de fls. 50. (R\$ 158,82 na conta 1102-3. R\$

20/03/2015

Resultado da consulta processual

15976

Documentos Digitados: 1.362,06 na conta 2101-4.)
Atos Ordinatórios

Tipo do Movimento: Distribuição Sorteio
Data da distribuição: 26/02/2013

Serventia: Cartório da 23ª Vara Cível - 23ª Vara Cível

Processo(s) no Tribunal de Não há.
Justiça:

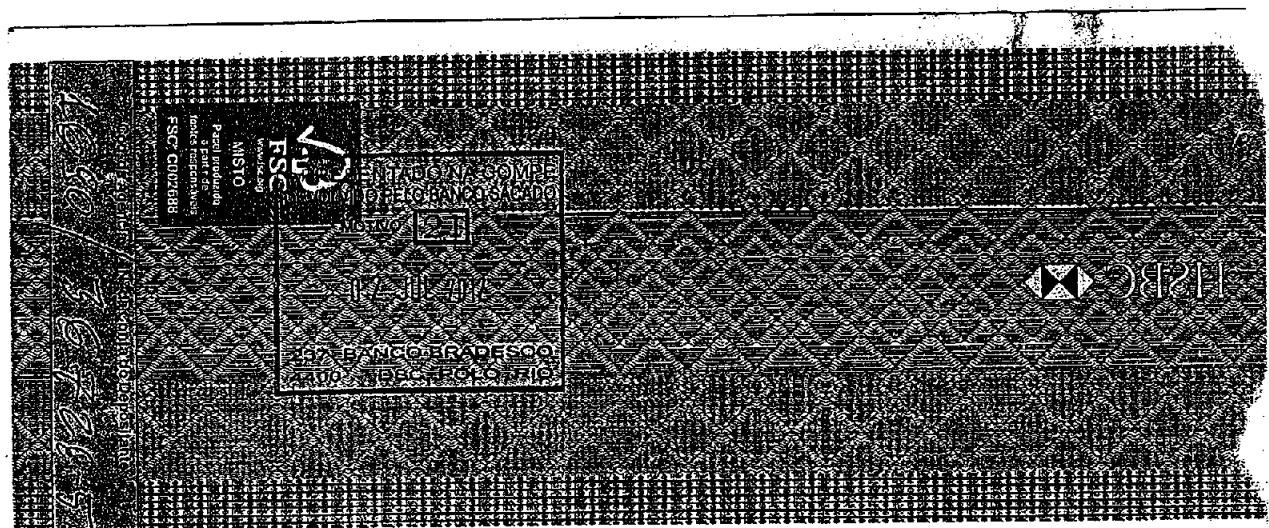
Localização na serventia: Aguardando Movimentação

Os autos de processos findos terão como destinação final a guarda permanente ou a eliminação, depois de cumpridos os respectivos prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do TJERJ.

Q

O

1592X



15978

GRERJ Eletrônica - Judicial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

30104131427-59

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
(LIGA DE RECOLHIMENTO DE RECETAS JUDICIAIS)	
30104131427-59	
NOSSO ROTULADOR	
DATA:	
NAME DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:	SILAS BARBOSA PEREIRA
CNPJ OU CPF DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:	22.301.571.967-04
JUIZO / CARTÓRIO:	M.º 01. BRANCO - COMPL. CUSTAS JUD. TX JCI
NATUREZA DA CAUSA OU DO RECURSO:	
COMARCA:	Comarca da Capital
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	
COLPO INICIAL	

1.552,44R CB01

1663122 109 871 040313C

CAARJ / TAB (10%) 2001-6
VALIDADE PARA PAGAMENTO: 16/03/2013
PAGAREI, SÓLENTE, NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADISCO
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

868300000154 526428538733 420130316300 104131427597

A standard linear barcode is positioned vertically along the left edge of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.

15979

GREJ Eletrônica - Judicial

TURBINA, DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		N.º SUCESSIVO
CÂMARA DE RECOLHIMENTO DE RECEITA JUDICARIA - CRRJ		20029531669-53
NOME DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:	SILAS BARBOSA PEREIRA	
CNPJ OU CPF DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:	220.571.967-04	
JUIZO / CARTÓRIO:		
NATUREZA DA CAUSA OU DO RECURSO:	EXECUÇÃO TÍTULO EXEC. EXTRAJUDICIAL	
COMARCA:	Comarca da Capital	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:		
GIRAR INICIAL		

TJRJ

TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR R\$	TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR R\$
ATOS I:SCRIV.	1102.3	108,29	20% (FETIJ)	62.464,00/8800044	4,80
ATOS POST CONF.COP.	1110-6	24,00	TAXA JUDICIAIRIA	2101-4	\$8,59
PORTO REM RET.	1104-9	12,03	FUNDPERJ	6898-5000215-1	8,41
			FUNPERJ	6898-40002008-9	8,41
			DISTRIBUIDORES	1609-4012095-2	24,03
CARJU/IAB (10%)	2001-6	14,43	SUBTOTAL	144,32	
			TOTAL		262,99
VALIDADE PARA PAGAMENTO 07/03/2013	PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

VALIDADE PARA PAGAMENTO 07/03/2013
PAGAVEL SÓMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO AUTENTICAÇÃO BANK AUTH

PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

A standard linear barcode is positioned vertically along the left edge of the page.

863700000320 629928538733 420130307203 029531669538

15980

GRERJ Eletrônica - Judicial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE RECOLHIMENTO DE RECEITA JUDICIA-RJ-GRERJ

NÚMERO DA GUIA
70518331923-72

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

CFN

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

15981

ECT - EMP. BRASIL DE CORREIOS E TELEGRAMAS

Ag: 50000004 - RJ - 00000000

RIO DE JANEIRO - RJ

CNPJ.: 04028310006-99 Ins Est.: 31013524

COMPROVANTE DE ENTREGA

Movimento.: 13/02/2014 Horas.: 14:35:28

Caixa.....: 55963912 Matrícula.: 890619836

Lancamento.: 043 Atendimento: 00034

Modalidade.: A Vista

DESCRICAÇÃO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	21,50
Valor do Pente(R\$):		21,50
Cep Destino:	30170-131 (MG)	
Peso real (KG):	0,082	
Peso Tarifado: :	0,082	
OBJETO.....:	SF21342953688	

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor, faça o seguinte,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$):	21,50
VALOR RECEBIDO(R\$):	21,50

SERV. POSTAL: DIREITOS E DEVERES-LEI 65.387/78

Os prazos de entrega poderão sofrer atrasos
não cabendo eventuais indenizações.

VIA-CLIENTE SARA 6.7.03

SEDEX P/ ADV EM MG

BANCO ITAU S/A TR. 241 OPCAO 00
AG 6014 13/02/14 CX 002599017 CRC 601447593
ORDEM BANCO CHEQUE VALOR
0001 001/001 052123 724,00
VALOR DOS CHEQUES 724,00
AG 6014 DEPOSITO EM CHEQUES CRC 601447593
CTA 4148.08981-8 NOME: FERNANDO BART MENDO

LIBERACAO (DIAS UTILES) VALOR
02 724,00

O VALOR FOI CREDITADO NA CONTA CONFORME SEGUINTE:

13/02 C IEC DEP CHEQUE 13/02 724,00

MM0142 601433990 130014 724,00C FERNAN

✓ FERNANDO BART MENDO
✓ MM DE MG - ENTREGAMENTO
✓ CONTA PRA CATÓPIA)

15982

CORREIOS	CERTIFICADO DE POSTAGEM	
	CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE	
NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)		CÓDIGO DE DESTINO
Dr. Fernando B. M. Costa		301170113
NOME DO REMETENTE		TIPO DE SERVIÇO (EXEMPLO: REGISTRO MÓDICO)
Silas Barbosa Pereira (Silas Pereira) - Público		REGISTRO MÓDICO
ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO		GRUPO VALOR: COBRAR DESTINATÁRIO
Ana Paula B. Nobre		VALOR DECLARADO
ASSINATURA DO REMETENTE		VALOR DECLARADO
		VALOR DECLARADO
CARTÃO DE CRÉDITO		BANDEIRA (Legenda)
BANDEIRA	POS	AUTORIZAÇÃO
CARIMBO / ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO		SERVIÇOS ADICIONAIS SOLICITADOS AO ATENDENTE
		01 - AVISO DE RECEBIMENTO 04 - REGISTRO MÓDICO
		02 - MÃO PRÓPRIA 07 - COLETA DOMICILIÁRIA
		APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES
<i>R5</i> <i>9386860</i>		SETOR/UNIDADE DE FATURAMENTO
		DIA/MES/ANO
		SERVIÇOS ADICIONAIS
		CÓDIGO ADMINISTRATIVO
		NUMERO DO CONTRATO
		DATA DA EMISSÃO
		CÓDIGO DO PRODUTO
		QUANT.
		TOTAL
		<i>31,50</i>

DEO
HORIZONTE / MG

20/02/2014

13:54
BELO
HORIZONTE / MG

20/02/2014
07:58
BELO HORIZONTE / MG
Encaminhado de Unidade Operacional em BELO HORIZONTE / MG para
Unidade de Distribuição em BELO HORIZONTE / MG

19/02/2014
22:21
RIO DE JANEIRO / RJ
Encaminhado de Unidade Operacional em RIO DE JANEIRO / RJ para
Unidade Operacional em BELO HORIZONTE / MG

19/02/2014
13:14
RIO DE JANEIRO / RJ
Encaminhado de Agência dos Correios em RIO DE JANEIRO / RJ para
Unidade Operacional em RIO DE JANEIRO / RJ

15983

22/02/2013 - BANCO DO BRASIL - 11:01:03
481212646 0020

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

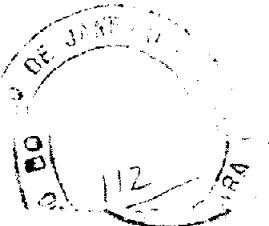
BANCO DO BRASIL S.A.

00194448013000148130500440677219256450000023066	
MEU NÚMERO	14813000440677
CONVENIO	00444803
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1615/00109000
DATA DE VENCIMENTO	22/03/2013
DATA DO PAGAMENTO	22/02/2013
VALOR DO DOCUMENTO	238,66
VALOR COBRADO	238,66

Nº. AUTENTICAÇÃO: E,315,703,736,984,07F
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

	Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Justiça de 1^a e 2^a Instâncias	Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciais - GRCTJ Número da Guia: 0148.13.00044067-7										
Nome do Contribuinte / Parte: SILAS BARBOSA PEREIRA		CPF, CNPJ ou Tipo e N. ^o do Documento de Identidade 22057196704										
Comarca / Tribunal Lagoa Santa		Código da Comarca / Tribunal 0148										
Número do Processo		Natureza da causa ou recurso CARTA PRECATÓRIA/PRECATÓRIAS CÍVEIS										
Valor da Causa R\$ 0,00		Tipo										
Discriminação dos valores a recolher <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 70%;">Custas de 1^a instância</td> <td style="width: 10%; text-align: right;">R\$ 150,10</td> </tr> <tr> <td>Taxa Judiciária de 1^a instância</td> <td style="text-align: right;">R\$ 72,55</td> </tr> <tr> <td>Verbas Oficiais (Indenização)</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">CITAR/NOTIF/INTIMAR/PENH/AVALIAR/PRISÃO</td> <td style="text-align: right;">1 R\$ 16,01</td> </tr> <tr> <td>VALOR TOTAL</td> <td style="text-align: right;">R\$ 238,66</td> </tr> </table>			Custas de 1 ^a instância	R\$ 150,10	Taxa Judiciária de 1 ^a instância	R\$ 72,55	Verbas Oficiais (Indenização)		CITAR/NOTIF/INTIMAR/PENH/AVALIAR/PRISÃO	1 R\$ 16,01	VALOR TOTAL	R\$ 238,66
Custas de 1 ^a instância	R\$ 150,10											
Taxa Judiciária de 1 ^a instância	R\$ 72,55											
Verbas Oficiais (Indenização)												
CITAR/NOTIF/INTIMAR/PENH/AVALIAR/PRISÃO	1 R\$ 16,01											
VALOR TOTAL	R\$ 238,66											
Informações Complementares <p>ATENÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não pagar após o vencimento 22/03/2013; • Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções; • O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento. 												
Data de Emissão 20/02/2013	Data de Validade 22/03/2013	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA										

15984



15985

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1^a Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001

Licks Contadores Associados, empresa representada por Gustavo Banho Licks e nomeada como Administradora Judicial das empresas falidas, já devidamente qualificada nos autos do processo de falência, vem, respeitosamente, perante esse Douto Juízo, informar, em síntese, a seguinte linha argumentativa, para ao final requerer:

- i) A continuidade dos negócios e a preservação dos recursos produtivos são imprescindíveis à dinâmica falimentar;
- ii) Os contratos laborais derivados da continuidade de negócio não se resolvem com a falência;
- iii) Os créditos advindos das rescisões dos colaboradores da massa falida são denominados extraconcursais e possuem preferência de recebimento, conforme literalidade do art. 84, da Lei nº 11.101/2005;
- iv) Há incidência dos arts. 467 e 477 da Consolidação Trabalhista sobre o crédito rescisório dos colaboradores da massa falida, por se tratar de verba indenizatória.

Como cediço, conforme já amplamente explicitado às fls. 1305/1314 dos autos do processo falimentar em epígrafe, a sentença que decretou a falência, entre outras cominações, determinou a continuidade do negócio com fulcro no art. 99, inciso XI e art. 150 da Lei 11.101/2005.¹

Tal decisão se compactuou com base principiológica da Constituição, bem como da sistemática falimentar pela redução da oneração excessiva patrimonial da empresa falida, e que está plena adequação ao disposto aos arts. 170, e 3º, II da Constituição Federal de 1988 (CFRB)² pelo escopo de proteção a ordem econômica e desenvolvimento nacional, e ainda como estipulado nos arts. 47 e 75 da à Lei 11.101/2005,³ que preconizam a preservação e otimização da utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos.

Neste viés, ilustram-se os apontamentos de Carlos Henrique Abrão acerca

¹ Vide: Art. 99. A sentença que decretar a falência do devedor, dentre outras determinações XI - pronunciar-se-á a respeito da continuação provisória das atividades do falido com o administrador judicial ou da lacração dos estabelecimentos, observado o disposto no art. 109 desta Lei;

² Art. 150. As despesas cujo pagamento antecipado seja indispensável à administração da falência, inclusive na hipótese de continuação provisória das atividades previstas no inciso XI do **caput** do art. 99 desta Lei, serão pagas pelo administrador judicial com os recursos disponíveis em caixa.

³ Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: II - garantir o desenvolvimento nacional.

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social (...);

³ Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Art. 75. A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa.

do art. 75 da Lei de Falências, pronunciando-se da seguinte forma:⁴

Conjugados o cabeço com o parágrafo único, poderemos observar que o procedimento falimentar sai do vestal de immobilismo e passa a ter conteúdo dinâmico, simbolizando a preservação dos ativos, com a realização antecipada, para que ingressem na massa os recursos, tudo sob o prisma da celeridade e economia processuais, *com transparéncia e na consecução do objetivo primordial de pagamento dos credores habilitados e demais extraconcursais.*

O

Desta forma, considerando o regime especial da continuidade dos negócios, foram mantidos os postos de trabalho que eram imprescindíveis a manutenção da atividade empresarial.

Ocorre que, passados 04 anos desde o decreto da falência, em atenção aos preceitos do art. 75 da Lei, às falidas vêm realizando adequações na sua estrutura inicial, tudo com o fito de maximizar a utilização dos recursos das falidas.

O

Essas adequações visam atender aos interesses dos credores e resultam no acompanhamento continuo de todos os custos que possam refletir no fluxo de caixa da atividade continuada.

Como conseqüência deste procedimento, são revistos e reduzidos, diuturnamente, todos os custos que não mais atendam aos interesses dos credores, permanecendo as falidas sempre com o “mínimo existencial” para a continuidade dos negócios.

⁴ ABRÃO, Carlos Henrique. Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência. São Paulo: Saraiva, 2010, p.288.

Entre as medidas aplicadas para redução de custos está a redução dos postos de trabalho, conforme a necessidade e evolução do processo falimentar.

Convém aclarar, ainda, que pela leitura e efetiva aplicabilidade do art. 117 da Lei nº 11.101/2005⁵, houve faculdade das massas falidas, através de seu Administrador Judicial, em optar, no caso concreto, pela resolução ou continuidade do contrato de colaboradores das massas, conforme à avaliação do custo / benefício dos mesmos.

Especificamente sobre esta temática, impende asseverar que o contrato de trabalho dos colaboradores das massas falidas, *in casu*, sendo uma espécie de contrato bilateral não se resolve pela falência como forma de prevalecer o interesse da massa falida, bem como, a função social dos contratos e proteção dos trabalhadores sobre a cláusula resolutiva.

Desta forma, observa-se que não há a extinção automática do contrato de trabalho, seja para proteção da massa falida, seja para o amparo da reciprocidade de direitos e obrigações, atributos inerentes aos contratos bilaterais⁶.

Em consonância com este entendimento, o jurista Gladston Mamede afirma que os créditos dos trabalhadores a serviço da continuidade da atividade após a falência, para fins de recebimento, serão computados como extraconcursais e que, portanto, é “uma situação de prejudicialidade: antes

⁵ Art. 117. Os contratos bilaterais não se resolvem pela falência e podem ser cumpridos pelo administrador judicial se o cumprimento reduzir ou evitar o aumento do passivo da massa falida ou for necessário à manutenção e preservação de seus ativos, mediante autorização do Comitê.

⁶ Contrato bilateral é aquele em que as partes contratantes estão vinculadas a cumprir uma obrigação, uma para com a outra, sendo cada uma credora e devedora ao mesmo tempo.

de passar aos credores do devedor é preciso reconhecer a existência de credores da massa falida".⁷

Tal situação de prejudicialidade apontada se consubstancia nos termos do art. 84 da Lei 11.101/2005, que ordena o pagamento dos créditos assim dispostos:

Art. 84. Serão considerados créditos extraconcursais e serão pagos com precedência sobre os mencionados no art. 83 desta Lei, na ordem a seguir, os relativos a:

- I – remunerações devidas ao administrador judicial e seus auxiliares, e créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho relativos a serviços prestados após a decretação da falência;
- II – quantias fornecidas à massa pelos credores;
- III – despesas com arrecadação, administração, realização do ativo e distribuição do seu produto, bem como custas do processo de falência;
- IV – custas judiciais relativas às ações e execuções em que a massa falida tenha sido vencida;

Registra-se que no âmbito dos créditos extraconcursais, os créditos advindos das rescisões trabalhistas dos colaboradores da massa falida possuem preferência na ordem de recebimento, pela simetria ao que ocorre nos procedimento de crédito concursal.

As ordens de prioridade dos créditos extraconcursais se correlacionam com as garantias alimentares e manutenção do mínimo de dignidade aos colaboradores e pela própria manutenção e continuidade das unidades ativas e produtivas da massa falida.

⁷ MAMEDE, G. Falência e Recuperação de Empresas. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2009. 576.

Observe-se que os créditos decorrentes de serviços prestados à massa falida diz respeito à correta exegese da Súmula 219/STJ: “**Os créditos decorrentes de serviços prestados à massa falida, inclusive a remuneração do síndico, gozam dos privilégios próprios dos trabalhistas**”. Neste sentido, cabe a transcrição do voto do Ministro Eduardo Ribeiro no REsp. n. 32.959/SP:

Admita-se, e a lei outra coisa não permite, que um crédito derivado de serviços prestados à massa não deva ser pago antes de outro, oriundo do trabalho de empregado da falida. Que o sejam, entretanto, em igualdade de condições. Note-se, ainda, que a administração da massa requer serviços de alta qualificação, como o de advogados e peritos, e também outros, modestíssimos. Assim, apenas como exemplo, a guarda dos bens do ativo, que exige serviços de vigilância, ou o seu transporte, quando se cuide realizar o leilão e seja necessário reuni-los. **Tais trabalhos não podem deixar de ser remunerados e constituiria simples fantasia supor que osobreiros que disso se encarregassem houvessem de fazê-lo estimulados pela convicção de que desempenhavam um *múnus público*.** Considero, em vista do exposto, que encargos e dívidas não podem ser atendidos antes dos créditos trabalhistas. Nessa última categoria, entretanto, se hão de ter como **incluídos os oriundos da prestação de serviço à massa.**

As dívidas da massa falida, portanto são créditos relacionados ao próprio processo de falência e pelo atual sistema legal devem ser pagos anteriormente aos créditos concursais, conforme artigo já citado. (art. 84 da Lei n. 11.101/2005).

Já em análise da legislação trabalhista aplicável ao caso, destaca-se que o artigo 2º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)⁸ dispõe que o empregador deve suportar os riscos do empreendimento.

Ora, seria uma incoerência normativa a transferência dos riscos para os empregados, pois o processo falimentar não pode se constituir como condição para a supressão ou restrição dos direitos dos seus funcionários. No mesmo entendimento os ensinamentos de Délia Maranhão⁹, apontando que processo de falência não pode ser considerado como situação de força maior conforme reza o art. 501, da CLT¹⁰.

Neste diapasão, aponta-se o art. 449 da CLT: "Art. 449: Os direitos oriundos da existência do contrato de trabalho subsistirão em caso de falência, concordata ou dissolução da empresa."

A Consolidação trabalhista tem o condão de proteger os que possuem vínculo empregatício, dos riscos do empreendimento, conforme já citado anteriormente, e ainda se posiciona de maneira a reduzir os invitáveis danos decorrentes da situação de potencial de rescisão contratual advindos da quebra da empresa.

Em que pese não ser automática a rescisão contratual, pós a decretação de falência - ainda mais quando há continuidade de suas atividades - é forçoso reconhecer que para viabilidade e permanência dos colaboradores das

⁸ Art. 2º - Considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço.

⁹ SÜSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délia; VIANA, Segadas; TEIXEIRA, Lima. Instituições de Direito do Trabalho. 19. ed. São Paulo: LTr, 2000, vol. I, p. 530-531.

¹⁰ Art. 501 - Entende-se como força maior todo acontecimento inevitável, em relação à vontade do empregador, e para a realização do qual este não concorreu, direta ou indiretamente. § 1º - A imprevidência do empregador exclui a razão de força maior. § 2º - A ocorrência do motivo de força maior que não afetar substancialmente, nem for suscetível de afetar, em tais condições, a situação econômica e financeira da empresa, não se aplicam as restrições desta lei referentes ao disposto neste capítulo.

15942

massas, e ainda garantir efetivamente a finalidade de produção para quitação de todos credores, deve ser ampliado o núcleo protetivo destes prestadores de serviço.

Confira-se que a proteção normativa dos colaboradores das Massas Falidas se compactua com os lastros fáticos de equidade. Isso porque, primeiramente o lapso temporal do processo falimentar é custoso para os prestadores de serviço, em segundo, agir de forma contrária, iria afastar todas as condições de possibilidade de continuidade das atividades das massas falidas, e por fim, daria ensejo a indesejáveis restrições as indenizações trabalhistas garantidas por lei.

Com este fito, é inevitável a citação do entendimento jurisprudencial firmado no Tribunal Superior do Trabalho, no qual aponta inaplicável pós a decretação de falência, a Súmula nº 388 do C. TST¹¹ que estabelece serem indevidas as multas dos artigos 467 e 477, da CLT.

RECURSO DE REVISTA - MASSA FALIDA - PENALIDADES DOS ARTIGOS 467 E 477 DA CLT - SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA EM AÇÃO CAUTELAR - INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 388 DO TST. I

- A Súmula 388 do TST não se amolda à peculiaridade dos autos, em que, malgrado tivesse sido decretada a falência pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, a pedido da General Electric Corporation, a própria recorrente interpôs ação cautelar no Supremo Tribunal Federal para que suspendesse os efeitos do acórdão que decretara a falência da empresa, pedido este ali acolhido, tendo a medida cautelar concedida sido revogada apenas em 01/02/2007, por nova decisão do Supremo.

¹¹ Súmula 388: Massa Falida. ARTS. 467 E 477 DA CLT. INAPLICABILIDADE (conversão das Orientações Jurisprudenciais nºs 201 e 314 da SBDI-1) - Res. 129/2005, DJ 20, 22 e 25.04.2005.

II - Vale dizer que à época dos atos processuais da reclamada que ensejaram as penalidades imputadas pelo acórdão recorrido, a recorrente constituía ainda pessoa jurídica de direito privado, com a disponibilidade dos seus bens, não se achando presente o pressuposto, contido na Súmula 388 do TST, da indisponibilidade dos bens da massa falida. III - Recurso não conhecido. MULTA DE 40% DO FGTS - DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA - PERSISTÊNCIA DO DIREITO À VERBA RESCISÓRIA DECORRENTE DE DISPENSA IMOTIVADA. I - A circunstância assinalada pelo Regional de a dispensa da recorrida ter ocorrido sem justa causa, porque o teria sido antes da decretação da falência, revela-se irrelevante diante do disposto no artigo 449 da CLT, de que - os direitos oriundos da existência do contrato de trabalho subsistirão em caso de falência, concordata ou dissolução da empresa-. II - **Equivale a dizer não ser a decretação da quebra motivo de extinção dos contratos de trabalho, cuja manutenção pode ser deliberada pelo síndico, uma vez que, de acordo com o artigo 43 do Decreto-Lei nº 7.661/45, ainda em vigor na ocasião, os contratos bilaterais não se resolvem pela falência, igual disposição trazida no artigo 117 da lei 11.101/2005 (Nova lei de falências), segundo o qual - Os contratos bilaterais não se resolvem pela falência e podem ser cumpridos pelo administrador judicial se o cumprimento reduzir ou evitar o aumento do passivo da massa falida ou for necessário à manutenção e preservação de seus ativos, mediante autorização do Comitê-. III - Na realidade, a rescisão dos contratos de trabalho pode decorrer da iniciativa do síndico ou da cessação da atividade empresarial, dela defluindo, por se tratar de verdadeira dispensa imotivada, direito a todas as verbas rescisórias. IV - Aliás, tanto é certo que a quebra não é motivo para extinção dos contratos de trabalho, caracterizando resilição contratual de iniciativa da empresa falida, que o § 2º**

do artigo 449 da CLT, dispõe que-havendo concordata na falência, será facultado aos contratantes tornar sem efeito a rescisão do contrato de trabalho e consequente indenização, desde que o empregador pague, no mínimo, a metade dos salários que seriam devidos ao empregado durante o interregno-. V - Ou seja, ultimada a dispensa dos empregados em razão, não da falência, mas da iniciativa do síndico ou eventualmente da cessação da atividade empresarial, permite a lei que os contratantes a tornem sem efeito, aí incluída a indenização hoje representada pela multa de 40% do FGTS. VI - Além desse aspecto, a multa de 40% do FGTS, apesar da sua titulação, não tem sentido punitivo, como o tem as normas dos artigos 467 e 477 da CLT - que a jurisprudência do TST entende serem inaplicáveis à massa falida. Desfruta ela, na realidade, de claro conteúdo indenizatório, segundo se constata do artigo 7º, inciso I, da Constituição, combinado com o artigo 10, inciso I, do ADCT, pelo que se o empregado, dispensado em virtude da falência, tem direito às verbas rescisórias, especialmente ao aviso prévio indenizado, por igual há de ter direito à multa de 40% do FGTS. VII - A propósito, a inclinação jurisprudencial do TST é de que permanece o direito do trabalhador ao levantamento do FGTS e à indenização de 40% sobre os depósitos respectivos quando decretada a falência da empresa. (.) (TST, Relator: Antônio José de Barros Levenhagen, Data de Julgamento: 07/10/2009, 4ª Turma,).

Sendo assim, não é por outra razão que houve a negativa do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transporte Aéreo do Município do Rio de Janeiro na homologação da rescisão do contrato de trabalho dos funcionários da falida demitidos no último processo de restruturação de custos, conforme se transcreve, à título exemplificativo:

“ Houve o comparecimento da Empresa S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) “FALIDO” e do Sr. Ailton Alves de Souza – CTPS 94890 SÉRIE 094 RJ, na presente data para o cumprimento das formalidades de praxe para homologação do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.

Não foi possível proceder a homologação da TRCT tendo em vista o não recolhimento das verbas rescisórias e nem do depósito da multa dos 40 % do FGTS.”

Há dessa forma de se registrar que tal negativa além de corroborar o entendimento jurisprudencial supracitado, também ratifica tudo o que foi afirmado até o momento.

Outrossim, vale destacar o efeito nefasto , de âmbito social, que a ausência de homologação pelo Sindicato ensejará aos trabalhadores que contribuíram para o bom andamento dos trabalhos da falida, uma vez que a homologação da rescisão contratual pelo Sindicato da Categoria é requisito indispensável, ao levantamento do FGTS depositado em favor do empregado, e consequentemente, a impossibilidade de acesso ao Seguro Desemprego.

Convêm destacar que por se tratar de dispensa imotivada, resta evidente a função precipuamente indenizatória das parcelas, na medida em que busca ressarcir prejuízos materiais do empregado que deixa de receber as verbas rescisórias no prazo legal.

Portanto, de forma objetiva, resta claro que o não pagamento das parcelas na forma da Lei resultará na aplicação do § 8º do art. 477¹², e ainda a multa

¹² Art. 477. É assegurado a todo empregado, não existindo prazo estipulado para a terminação do respectivo contrato, e quando não haja ele dado motivo para cessação das relações de trabalho, o direito de haver do empregador uma indenização, paga na base da maior remuneração que tenha percebido na mesma empresa.

prevista no art. 467¹³ da referida Consolidação trabalhista, considerando, para o caso, a continuidade das atividades empresariais, o que em consequência lógica, contradiz os preceitos da legislação falimentar, uma vez que o não pagamento das parcelas aumentará o passivo¹⁴ das falidas.

Diante de todo o exposto, levando-se em conta o caráter social do assunto em voga, bem como, os preceitos da legislação falimentar, requer, o Administrador Judicial, autorização para proceder o pagamento dos créditos decorrentes da legislação do trabalho, relativos aos serviços prestados pelos trabalhadores que foram mantidos no exercício da atividade continuada, uma vez que são considerados créditos extraconcursais pela aplicação literal dos incisos I e V, do transcrito artigo 84, da Lei nº 11.101/2005.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2015.



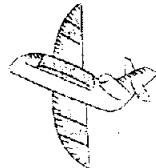
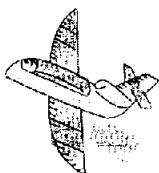
Gustavo Banho Licks
CRC-RJ 087.155/0-7

Bianca Souza Santi Amorim
109.581 OAB/RJ

¹³ Art. 467. Em caso de rescisão do contrato do trabalho, motivada pelo empregador ou pelo empregado, e havendo controvérsia sobre parte da importância dos salários, o primeiro é obrigado a pagar a este à data do seu comparecimento ao tribunal de trabalho à parte incontroversa dos mesmos salários, sob pena de ser, quanto a essa parte, condenado a pagá-la em dobro.

¹⁴ Como dito, a aplicação das sanções previstas na legislação trabalhista pelo não pagamento das verbas rescisórias.

1599X



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
AÉREO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 00.925.528/0001-71

Rio de Janeiro, 04 de Fevereiro de 2015.

ATT:

S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) "FALIDO"
AV. ALM. SILVIO DE NORONHA 361 365 - CENTRO - RJ

Prezados Senhores,

Houve o comparecimento da empresa S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE)
"FALIDO"

e do Sr. Arnou Ventura Freire - CTPS 69786 série: 106 RJ, na presente data para cumprimento das formalidades de praxe para homologação do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.

Não foi possível proceder a homologação da TRCT tendo em vista que não houve os depósito das verbas rescisórias e nem o depósito da multa dos 40% do FGTS.

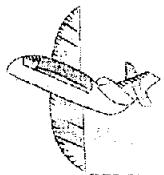
Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


SANDRA LUZ
HOMOLOGADORA

Ciente: Arnau Ventura Freire
Data: 04/03/2015

Ciente: N. J. T. I.
Data: 04/03/15



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
AÉREO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 00.925.528/0001-71

Rio de Janeiro, 04 de Fevereiro de 2015.

ATT:

S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) "FALIDO"
AV. ALM. SILVIO DE NORONHA 361 365 - CENTRO - RJ

Prezados Senhores,

Houve o comparecimento da empresa S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE)
"FALIDO"

e do Sr. Joaquim Vespasiano Ramos Filho - CTPS 99478 série: 090RJ, na presente data para cumprimento das formalidades de praxe para homologação do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.

Não foi possível proceder a homologação da TRCT tendo em vista que não houve os depósitos das verbas rescisórias e nem o depósito da multa dos 40% do FGTS.

Sendo só para o momento, subscrivemo-nos.

Atenciosamente,


SANDRA LUZ
HOMOLOGADORA

Carta à S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE)
Assinada por Rosângela de Britto Lira
Data: 04/03/2015

Caiado
04/03/2015

15998

Empresa	Matrícula	Nome	CPF	Valor total Recisão	Desligamento	Motivo	Valor UFIR-RJ	Credito	Cŕdito
							(ref. Ano Recisão)	(em UFIR-RJ)	(em REAL - 2015)
S/A	99978	Alexander Santos Sammento	014-276-657-80	20.478,23	17/09/2010	dispensa sem justa causa	2.0183	10.146,28	1.895,66
NORDESTE	100107	Edilza Ferreira de Oliveira	398-394-864-20	1.440,59	09/11/2010	dispensa sem justa causa	2.0183	7.13,76	1.895,66
S/A	99836	Clóvis Almino Azevedo Silva	173-478-070-54	2.651,49	12/01/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	1.246,48	3.380,34
NORDESTE	51505	Emanoel Francisco Duarte	381-354-507-53	7.403,72	01/02/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	3.487,46	9.493,66
S/A	70821	Victor Russomanno Junior	247-868-601-87	78.681,61	01/02/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	36.847,90	98.907,47
S/A	73750	Ana Maria Albuquerque Mendonça Oliveira	664-689-027-15	2.850,52	01/02/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	13.290,85	35.890,75
S/A	82250	Evanaldo Franco da Fonseca	913-557-537-81	0.797,83	01/02/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	11.145,48	30.225,43
S/A	82933	José Carlos Ribeiro dos Santos	338-792-737-15	11.302,98	01/02/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	5.283,64	14.355,82
S/A	93757	Heilandro Ricardo Santanna	766-560-807-82	2.607,50	01/02/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	2.638,95	36.324,95
S/A	77241	Odon Viana da Silva	032-957-249-03	15.059,51	01/02/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	7.052,97	39.126,95
S/A	100045	Carlos Jorge Alves de Souza	227-941-983-87	4.388,86	03/02/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	2.095,49	5.574,29
S/A	95520	Bruno Eulélio de Oliveira	666-517-780-06	4.780,54	07/02/2011	pedido de dispensa	2.1352	2.228,92	6.071,72
NORDESTE	100110	Enrica Evangelista de Jesus	412-273-377-68	28.651,51	14/02/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	18.437,39	36.445,95
S/A	50410	Darcil Massanato Yamamoto	219-316-958-65	348,80	14/02/2011	dispensa sem justa causa antecipação contrato	2.1352	142,36	65.882,71
S/A	62619	Fernando Pereira de Jesus	038-209-758-50	51.952,36	02/03/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	24.331,38	124.371,12
S/A	99046	Carlos Correia de Araújo	494-897-547-22	97.922,94	01/07/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	45.861,25	144.379,51
S/A	99821	Rute de Fátima Silva	736-764-547-15	18.481,40	23/09/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	8.665,58	23.474,79
S/A	82230	Odair José Galdino de Souza	148-449-658-71	24.510,44	31/10/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	2.345,38	33.861,00
NORDESTE	93760	Elton Elício Lima dos Reis	890-010-280-04	18.282,25	01/11/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	2.132,00	20.414,25
S/A	60559	Carlos Renato Coelho	993-574-297-00	84.871,73	01/11/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	2.132,00	120.987,00
S/A	81313	Sônia Cristina Gonçalves	765.378.102,76	5.584,19	01/03/2012	pedido de dispensa	2.1352	2.275,00	7.881,66
S/A	99876	Marllos José Chastan Philipe Reis	077-248-037-06	5.416,01	11/05/2012	pedido de dispensa	2.1352	2.275,00	6.631,06
S/A	93407	Marcoos Borges Fontes Arquelles	454-537-040-86	17.880,58	01/04/2013	dispensa sem justa causa	2.1352	7.463,98	20.180,51
S/A	100046	Jorge Romattiz Pinto	466-907-517-91	18.208,33	15/04/2013	dispensa sem justa causa	2.1352	7.563,00	25.110,23
NORDESTE	100088	Odair Nery Corrêa	101-735-877-04	19.332,26	15/04/2013	dispensa sem justa causa	2.1352	8.033,93	27.386,00
S/A	100080	Edson Dantas Bastos	471-244-557-91	17.451,30	15/04/2013	dispensa sem justa causa	2.1352	7.251,43	19.691,66
S/A	67874	Marcos Fernandes de Souza Oliveira	601-927-637-68	13.034,13	22/04/2013	pedimento	2.1352	2.275,00	14.389,13
S/A	63270	Artur Ricardo Scheidt	395-475-050-20	84.805,45	12/08/2013	dispensa sem justa causa	2.1352	2.406,68	85.238,70
S/A	100108	Gábris Henrique Colchachó	039-143-418-74	10.635,31	06/03/2014	dispensa sem justa causa	2.1352	4.175,12	11.320,44
NORDESTE	100057	Luiz Antônio de Souza Costa	694-100-097-15	3.571,80	21/07/2014	pedido de dispensa	2.1352	2.547,00	3.502,00
S/A	92610	Adriano de Almeida Fiorenzki	564-247-519-87	46.315,98	08/09/2014	dispensa sem justa causa	2.1352	18.205,94	49.372.695,98
S/A	92716	Daunil Ricardo de Lima	554-170-865-91	51.037,36	08/09/2014	dispensa sem justa causa	2.1352	2.547,00	54.335,26
S/A	93234	Adilson Schröder	249-169-789-00	44.276,53	08/09/2014	dispensa sem justa causa	2.1352	17.381,75	47.131,28
S/A	92634	José de Souza Duarte Neto	716-885-289-20	50.613,44	10/09/2014	dispensa sem justa causa	2.1352	18.928,33	54.033,64
S/A	52769	Beatris Consuelo Cidroso Bispo	021-928-238-46	65.133,67	01/10/2014	dispensa sem justa causa	2.1352	25.869,69	69.342,44
S/A	47250	Vara Lúcia Scheier Oliveira	554-170-865-91	62.141,58	30/10/2014	dispensa sem justa causa	2.1352	63.652,33	172.817,55
S/A	55520	Everardo Cavalcanti Guerra	153-184-604-10	173.294,57	30/10/2014	dispensa sem justa causa	2.1352	2.547,00	188.602.168,53
NORDESTE	46611	Samuel Gomes Pinto	900-912-218-20	48.227,63	30/01/2015	dispensa sem justa causa	2.1352	2.711,90	48.227.635,66
NORDESTE	78432	Fernando Batista Vieira	411-760-307-87	24.452,16	30/01/2015	dispensa sem justa causa	2.1352	9.016,62	24.452,16
S/A	88878	Ioacum Vespasiano Ramos Filho	598-521-947-04	81.259,75	30/01/2015	dispensa sem justa causa	2.1352	32.176,61	87.259,75
NORDESTE	100100	Flávio Moreira de Freitas	337-164-397-20	38.702,55	30/01/2015	dispensa sem justa causa	2.1352	14.221,38	36.702,55
S/A	44996	Francisco Rey Saiz	696-433-858-88	98.453,48	05/02/2015	dispensa sem justa causa	2.1352	2.711,90	99.453,48
NORDESTE	100100	Flávio Moreira de Freitas	434-518-027-91	26.976,08	05/02/2015	dispensa sem justa causa	2.1352	9.947,30	26.976,08
S/A	78858	Antônio Ventura Freire	546-094-297-12	75.201,56	05/02/2015	dispensa sem justa causa	2.1352	2.711,90	75.201,56
TOTAL GERAL HISTÓRICO							1.022.789,44	1.022.789,44	1.022.789,44
TOTAL GERAL ATUALIZADO							1.022.789,44	1.022.789,44	1.022.789,44

Proc. 0260447-16, 7010

R E M E S A

Nesta data, faço remessa destes autos ()
central de liquidantes () ; curadoria das Massas ();

TJ (); ()

RJ, 23/03/15. Matr. 01/28301 my

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DO RIO DE JANEIRO

URGENTE

J. do SJ, c/c
P. 15.865
22/3/15

Processo de Falência nº 0260447-16.2010.8.19.0001

INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL - EM

LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, por seu advogado, nos autos da Falência de S.A.

– VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE, que se processa perante esse MM. Juízo
vem manifestar-se sobre a petição de fls. 14937, o que faz em cumprimento ao
r. despacho de ontem, do qual o subscritor desta petição teve ciência pessoal, o que
faz como segue.

Ao subscrever a petição de 12.03.15, o requerente ainda não
tomara conhecimento da existência da petição de fls. 14937/14939 e dos
documentos de fls. 144940/149450, razão pela qual se penitencia por ter
asseverado que o Administrador Judicial deixara escoar *in albis* o prazo que lhe fora
assinado para prestar as informações constantes de fls. 14937/14939.

Instado a se manifestar sobre pendências que a Massa Falida
pudesse ter contra o Grupo OK, quanto ao cumprimento das obrigações
estabelecidas na Escritura Pública de Compromisso de Venda, Construção e Outras
Avenças, lavrada em 30.01.91, no 1º Ofício de Notas de Brasília, às fls. 140 do Livro
1555, re-ratificada em 24.06.91, por escritura lavrada nas fls. 057 do Livro 1631, do

16/02/2020

mesmo tabelião, o zeloso Administrador Judicial se limitou a informar sobre a existência de uma ação judicial proposta pela Massa Falida, em que proferida sentença de mérito condenando o Grupo OK ao pagamento de duas multas contratuais em decorrência de atraso na entrega da obra.

Informou, mais, que o feito se acha em fase de cumprimento de sentença e que, ante a dificuldade de recebimento do valor cobrado, suspendeu-se o processo pelo prazo de 180 dias.

É importante lembrar que o Centro Empresarial Varig é constituído de 4 Torres, nominadas "A", "B", "C" e "D", sendo que à VARIG pertencem 25% das cotas de terreno e as benfeitorias correspondentes à edificação dos andares de salas e às vagas de garagens vinculadas à Torre "A", cabendo ao Grupo OK, na qualidade de outorgado da escritura de compromisso de venda e compra, construção e outras avenças, em que a VARIG figurou como outorgante (escritura esta que foi anexada com a petição de 28.08.2014), os 75% das cotas de terreno restantes, bem como as benfeitorias correspondentes à edificação dos andares de salas e vagas de garagens vinculadas às Torres "B", "C" e "D".

Como a totalidade do terreno pertencia à VARIG, ficou estabelecido, de maneira geral, na referida escritura, que, ao final da construção, a VARIG transferiria ao Grupo OK os 75% do terreno, que corresponderia às benfeitorias e vagas de garagem a serem por ele edificadas e que integrariam as Torres "B", "C" e "D".

Também ficou estipulado que o Grupo OK estava autorizado a ceder aos terceiros que viessem a adquirir as benfeitorias edificadas e vagas de garagem referentes às Torres "B", "C" e "D" os direitos aquisitivos relativos a essas unidades, desde que a VARIG fosse cientificada de tal cessão.

Como se vê no instrumento particular de promessa de cessão de direitos, de frações ideais de terreno e de venda e compra das benfeitorias, anexado com a petição de 28.08.2014, o Grupo OK prometeu ceder ao Aerus os direitos aquisitivos de cotas ideais do terreno correspondentes aos grupos de salas 804, 904, 1004, 1104, 1204 e 1304 da Terre Leste, Bloco "B" do empreendimento imobiliário denominado Centro Empresarial VARIG, também se obrigando a vender-

WJ

16001

Ihe as benfeitorias consistentes na edificação dos andares referentes aos mencionados grupos de salas com as respectivas áreas de uso comum e instalações.

Vale destacar que a VARIG interveio na celebração da promessa de cessão e aquiesceu aos termos das estipulações ali estabelecidas, subscrevendo o mencionado instrumento.

Como explicitado na petição de 28.08.2014, o Grupo OK se recusa a celebrar a escritura definitiva de cessão dos direitos aquisitivos das cotas ideais de terreno e de venda e compra das benfeitorias, o que obrigou o AERUS a promover ação judicial para compeli-lo a tanto, tendo a sentença final julgado procedente o pedido e condenado o Grupo OK a celebrar a referida escritura.

Ocorre que, na fase de cumprimento de sentença, o Grupo OK sustenta a impossibilidade de fazê-lo porque a VARIG não lhe outorgou a escritura definitiva de compra e venda do imóvel.

O que aqui se pretende é que V.Exa. autorize, através de alvará, o Administrador Judicial a celebrar a escritura definitiva de venda e compra das cotas ideais de terreno referentes às unidades acima identificadas, a favor do AERUS, na qualidade de cessionário dos direitos do Grupo OK, quanto aos imóveis acima identificados. A celebração de tal escritura definitiva ficará na dependência de ser apresentada pelo AERUS a escritura de Cessão de Direitos Aquisitivos de Frações Ideais de Terreno e de Venda e Compra de Benfeitorias que o Grupo OK está condenado a lhe outorgar, como explicitado na petição de 28.08.2014.

É importante registrar que o atraso mencionado na petição de fls. 14937 e seguintes se refere às obras da Torre "A", que, segundo demonstrado acima, foi objeto de negociação entre o Grupo OK e a VARIG.

Segundo informado pelo Administrador Judicial, as unidades pertencentes à VARIG lhe foram entregues com atraso, por isso ela promoveu a cobrança judicial da multa respectiva, o que, *data venia*, não poderá servir de empecilho à outorga de escritura definitiva pleiteada pelo AERUS, haja vista que as unidades por este adquiridas integram a Torre "B".

Ademais, a VARIG já recebeu, de há muito, as unidades da Torre "A", tanto que as alienou e seu interesse na questão está limitado à cobrança da

3

16/02

multa pelo atraso na entrega das unidades que lhe cabiam, por isso não tem qualquer interesse em impedir a regularização da situação jurídica referente às unidades que cabem ao AERUS.

Afora isto, deve ser lembrado que, em 09.06.2000, em situação idêntica à do AERUS, a VARIG celebrou escritura de compra e venda referente ao Grupo 703 do Bloco "B" (Torre "B"), a fim de aperfeiçoar a transferência da propriedade do dito imóvel ao SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO, com a intervenção do Grupo OK, conforme cópia da escritura ora anexada.

Ante o Exposto, o AERUS pede vênia para reiterar o requerimento formulado na petição de 28.08.2014, inclusive no que diz respeito à parte em que demonstra a urgência na apresentação do pedido de outorga da escritura definitiva para poder regularizar a aquisição dos imóveis e aliená-los a terceiros.

N. Termos,

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2.015.

Eduardo Braga Tavares Paes
OAB/RJ 63.376.

Antônio de Oliveira Tavares Paes
OAB/RJ 1.646A

